



ESTADOS

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO-LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1929

SUMMÁRIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.710, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 32:533\$584, para pagamento ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 5.711, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 9:285\$120, para pagamento a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 5.712, que approva o acto do Presidente da Republica, que ordenou a distribuição da somma de réis 24.500:000\$000, para indemnizar o Banco do Brasil de adiantamentos feitos ao Lloyd Brasileiro.

Decreto n. 5.713, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 12:171\$400, para recorrer ao pagamento devido á Companhia Swift do Brasil, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 5.714, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 13:257\$162, para pagamento de Alberto Chagas, collector das rendas federaes de São Vicente, no Estado de São Paulo, de porcentagens que menciona.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.899, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 4:500\$500, para pagamento a Joheio Coelho Pires, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.900, que abre o credito especial de réis 60.498:011\$338, destinado ás despesas com o augmento de vencimentos dos funcionarios publicos civis.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço do Povoamento, da Superintendencia do Serviço do Algodão,

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.
Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.710 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 32:533\$584, para pagamento ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de trinta e dous contos quinhentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e quatro réis (32:533\$584), para pagamento ao Dr. Luiz Salgado Lima Filho, em virtude de sentença judiciaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.711 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 9:285\$120, para pagar a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 9:285\$120, afim de occorrer ao pagamento devido a José Joaquim Graciano de Pina Filho, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.712 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Approva o acto do Presidente da Republica, que ordenou a distribuição da somma de 24.500:000\$000, para indemnizar o Banco do Brasil, de adeantamentos feitos ao Lloyd Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica approvedo o acto do Presidente da Republica, que ordenou, de accordo com a lei n. 5.420, de 3 de

janeiro de 1928, e por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, a distribuição da quantia de 24.500:000\$000, (vinte e quatro mil e quinhentos contos de réis), para indemnizar o Banco do Brasil, do adiantamentos ao Lloyd Brasileiro, feitos para regularizar a situação financeira deste, nos annos de 1919 e 1920.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.713 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 12:171\$400, para occorrer ao pagamento devido á Companhia Swift do Brasil, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, o credito especial de 12:171\$400, para occorrer ao pagamento devido á Companhia Swift do Brasil, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.714 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:257\$162, para pagamento de Alberto Chagas, collector das rendas federaes de S. Vicente, no Estado de São Paulo, de porcentagens que menciona

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial, de treze contos duzentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois réis (13:257\$162), para pagamento de Alberto Chagas, collector das rendas federaes de São Vicente, no Estado de São Paulo, de porcentagens correspondentes ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 7 de janeiro de 1924.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Por decreto de 10 do corrente mcz. foi nomeado o Dr. Americo Ludolf para fazer parte do Conselho Nacional do Trabalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 43 — Em 12 de setembro de 1929. — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Com-

mercio, em aviso n. 245, de 30 de julho ultimo, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e Administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento, o devidos fins, que fica incluido no artigo 1.068, da Tarifa, para pagar a taxa de \$020 por kilogramma, razão de 10%, o producto "Polythanol", que é a denominação commercial de "Paradichlorobenzol", destinado á destruição das pragas que assolam a agricultura, e do qual é importadora a Usina Nacional de Anilina S. A., com escriptorio á rua D. Gerardo, 42 — 2.º andar. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por portaria de 12 de setembro corrente, foi concedida a seguinte licença, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.863, do 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlindo Lellis,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.899 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 4:900\$500, para pagamento a Joanesio Coelho Pires, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1.º do decreto legislativo n. 5.551, de 24 de outubro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:900\$500 (quatro contos novecentos mil e quinhentos réis), para occorrer ao pagamento devido a Joanesio Coelho Pires, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.900 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1929

Abre o credito especial de 69.498:011\$338, destinado ás despesas com o augmento de vencimentos dos funcionarios publicos civis

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 3.º do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, de accordo com a demonstração organizada pela Contadoria Central da Republica, o credito especial de 69.498:011\$338 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito contos onze mil trescentos e trinta e oito réis), para fazer face ás despesas com o augmento dos vencimentos dos funcionarios publicos civis, a que se refere o decreto n. 18.758, de 22 de maio do corrente anno, a saber:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	9.976:488\$433
Ministerio das Relações Exteriores	408:488\$000
Ministerio da Marinha	3.636:764\$580
Ministerio da Guerra	3.601:766\$000
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio	6.247:789\$880
Ministerio da Viação e Obras Publicas	32:318:241\$500
Ministerio dos Negocios da Fazenda	13.308:502\$945

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929, 108.º da Independencia e 41.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos: N. 201 — Restituindo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes de ns. 791 a 796, expedidas em favor do "Banco Pfeiffer", e referentes ás suas agencias em Montenegro Taquara, Novo Hamburgo, Lageado, Estrella e Venancio Ayres, todas no Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 44.158, de 1929).

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 203 — Comunicando a resolução, por despacho de 9 do corrente, designar o 1.º escriptuario do Thesouro

Nacional, Leopoldo Vossio, Brigado, para secretariar a junta apuradora das contas relativas ao 1º semestre deste anno, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, trecho comprehendido entre Cachoeira do Itapemirim e Victoria, a cargo da The Leopoldina Railway Company, a reunir-se em 30 deste mez, nesta Capital. (Processo n. 45.402, de 1929).
 Idêntico sob n. 153, ao Sr. inspector Federal das Estradas.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:
 N. 99 — Remettendo o título, devidamente apostillado, que nomeia official de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Ernesto Felix de Souza Faria.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 234 — Communique-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, soluccionando a consulta constante do vosso officio n. 2.176, de 3 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que a promoção ao lugar de compositor de caixa effectivo, na vaga existente nesse estabelecimento, deve recahir no respectivo supplente, quer essa promoção obedeça ao principio de antiguidade ou ao de merecimento. (Processo n. 39.959, de 1929).

N. 235 — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Levy Jacobino.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 67 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto do consumo em Maceió, José Procopio do Rêgo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 130 — Remettendo a portaria de 6 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda encarregado do Registro Fiscal de Antonina, Território do Acre, João Fiuza Caminha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 118 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que nomeia Heliodoro Almeida Pires, collector das rendas federaes em Prado.

N. 119 — Transmittindo o título de 6 do corrente, que cria mais um lugar de despachante aduaneiro na Mesa de Rendas Federaes de Ilhéos.

N. 120 — Remettendo o título de 6 do corrente, que nomeia Amaro Archelão Silva despachante aduaneiro da Mesa do Rendas Federaes de Ilhéos.

N. 121 — Enviando a portaria de 6 do corrente, que concede seis mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Raymundo Pereira da Silva.

N. 122 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaberaba, Flavio Simões.

N. 123 — Remettendo o título de 6 do corrente, que nomeia João Matheus dos Anjos marinhheiro da Alfandega de São Salvador.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 70 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Codó, Raymundo Guillhon de Siqueira.

N. 71 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, que concede trinta dias

de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Henrique José Zureys.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 68 — Remettendo o título de 6 do corrente, que nomeia Luiz Teixeira Cordoniz despachante aduaneiro da Mesa do Rendas Alfandegada de Porto Murinho.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 144 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que nomeia Francisco Mascarenhas Pinto escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Curvello.

N. 145 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que nomeia João Fabrino Baidão escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cataguazes.

N. 146 — Remettendo a portaria de 10 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Americo Passos Guimarães Filho.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 108 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que nomeia João Francisco de Menezes collector das rendas federaes em Castanhal.

N. 109 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Castanhal, Arnaldo de Freitas Valle.

N. 110 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista as informações prestadas sobre as condições de saúde do collector das rendas federaes em Marabá, Agostinho Eloy de Queiroz, resolveu, por despacho de 31 de agosto ultimo, recomendar providencias para que seja o mesmo collector submettido a inspecção de saúde. (Processo numero 31.543, de 1929.)

N. 111 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, que nomeia Ubirajara Marques de Oliveira escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Castanhal.

N. 112 — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao ajudante de porteiro da Alfandega de Belém, Claudino Silva.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 77 — Transmittindo o título de 6 do corrente, que exonera, a pedido, o trabalhador das Capatazias da Mesa do Rendas Alfandegada de Antonina, Ruy Santa Rita.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 106 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, o collector das rendas federaes em Olinda, Leodegario Padilha de Oliveira.

N. 107 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que nomeia Joaquim Rufino do Brito escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amaragy.

N. 108 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que nomeia Jesualdo da Silva Brasileiro collector das rendas federaes em Olinda.

N. 109 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que José Mariano Augusto de Moraes, collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Palmares pede permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por mais um anno, resolveu, por despacho de 31 de agosto ultimo,

indeferir o alludido requerimento, de accordo com a decisão proferida no processo n. 3.159, de 1928, e a que se referiu a ordem desta directoria n. 14, de 26 de fevereiro do mesmo anno, endereçada á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 42.235, de 1929.)

N. 110 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amaragy, Hercilio Victor da Silva Hermenegildo.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 41 — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, Dorival Hypolito Ferreira Penna.

N. 42 — Transmittindo os decretos de 4 do corrente, que nomeiam Elias Dantas e Maria da Gloria Lins Chaves, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Acary.

N. 43 — Remettendo os decretos de 4 do corrente, que nomeiam João de Aquino e José Meirelles Ponche, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pau dos Ferros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 79 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que exonera, a pedido, Freycinet Perissé do lugar de collector das rendas federaes em Itaperuna.

N. 80 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que nomeia José Gesualdo Junior collector das rendas federaes em Itaperuna.

N. 81 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, que demitte, a bem do serviço publico, o escrivão do 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Gregorio de Miranda Pinto, á vista do que ficou apurado no processo n. 28.660, do corrente anno.

N. 82 — Enviando o decreto de 4 do corrente, que demitte, a bem do serviço publico, o collector das rendas federaes, em S. Pedro d'Aldeia, João José dos Santos Jotha, á vista do que ficou apurado no processo n. 31.946, deste anno.

N. 83 — Transmittindo o decreto de 4 do corrente, que demitte, a bem do serviço publico, o collector da 2ª Collectoria das rendas federaes em Campos, Carlos Cardoso Tinoco, á vista do que ficou apurado no processo n. 28.660, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 261 — Declarando haver resolvido, por despacho de 4 do corrente, indeferir o requerimento em que o collector das rendas federaes em Conchas, Antonio Barão, pede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por um anno, para tratar de interesses particulares. (Processo n. 44.414, de 1929.)

N. 262 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, que nomeia Durval Martins de Siqueira collector da 2ª Collectoria das rendas federaes na capital de São Paulo.

Primeira Seção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 12 de setembro de 1929. — Raul Carlos da Camara 2º escripturario.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de setembro de 1929

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.259 — Sobre fornecimento de passa-porte a funcionario desta Contadoria, designado pelo Sr. ministro da Fazenda para servir junto a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.260 — Sobre fornecimento de material de expediente constante da requisição n. 68.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional:

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.261 — Remettendo portaria numero 162 de addição de funcionario.

— Ao Sr. juiz federal da seccão do Rio de Janeiro.

N. 2.262. — Respondendo o officio n. 170, sobre apresentação de funcionario nesse juizo.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Da Alfandega de Santos:

N. 2.263 — Sobre addição de funcionario.

Da Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.264 — Idem, idem, idem.

Da Alfandega de São Francisco:

N. 2.265 — Idem, idem, idem.

Da Administração dos Correios do Paraná:

N. 2.266 — Remettendo a portaria n. 161 de addição de funcionario.

Da Alfandega de Paranaguá:

N. 2.267 — Recommendo que se desligado dessa repartição o funcionario Francisco Lourenço de Lima.

Directoria da Recceita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1929

Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 175 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o telegramma da Delegacia Fiscal da Bahia, aqui junto, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes, de Muhlhybe e Jequirica, naquello Estado, tendo se encontrado as escripturações de accordo com os saldos recolhidos.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 247 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua do exercicio de 1925 constante da certidão n. 5.235, série E. X. em nome de Jeronymo Ferreira de Barros pelo predio da rua Souza Valle n. 28, á vista do que expõe o Sr. director da Recbedoria do Districto Federal em officio n. 1.692, de 20 de agosto findo. (Processo n. 42.358-29)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 11 do corrente, resolveu dispensar, a pedido, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo

nesse Estado o agente fiscal do mesmo imposto no interior do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Lameira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Souza Marques & Companhia pede restituição da importância de 1:397\$800 proveniente de imposto de sal pago, cujo producto não entrou em consumo, proferiu, em data de 22 de agosto findo, o despacho seguinte:

"Não tendo os requerentes satisfeito a exigencia do despacho de fls. 11, indefiro o pedido de restituição." (Processo n. 7.904, de 1929.)

N. 131 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 11 do corrente, resolveu dispensar, a pedido, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, o agente fiscal do mesmo imposto no interior desse Estado, Dr. Luiz Lameira Ramos. (Processo n. 42.168, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em sessão de 8 de julho ultimo, recusar registro á restituição de 3:909\$600, ouro, e 2:521\$693, papel, pretendida pela firma Emil & Comp. da cidade de Rio Grande, nesse Estado, proveniente de multa relativa á direitos em dobro imposta em 1925, por se não achar junto ao processo a nota de differença sob n. 4.774, de 1926, conforme exige o art. 200 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 140 — Com o officio n. 86, de 31 de janeiro de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Francisco Cesimbra, da divisão dessa delegacia confirmando a da collectoria federal de Marianna, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 1:030\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de agosto ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta na parte final do parecer."

O parecer que emittiu com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Está evidenciado deste processo que, pertencendo o livro de assentamentos denominado "Contas provisionais", a que se refere o auto de fls. 4 a firma ora recorrente, deixou elle de lançar as quantias do mesmo, constantes no livro fiscal para o effeito do pagamento do imposto respectivo.

Entretanto não está provado o dolo que deve caracterizar o que em materia fiscal se aprova chamar "sonegação", nem se trata de infractor reincidente.

O que está verificado no caso, sem duvida admissivel, é uma falta de pagamento de imposto sobre determinadas quantias e que pela primeira vez se constata.

Assim, entendendo que se deve tomar conhecimento do recurso de fls. 32/33 para, reformando-se a decisão recorrida, impor á firma em causa a multa de 200\$, minimo do art. 31, § 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de

1926, reduzida á revalidação em dobro do imposto devido."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 6.159, de 1928.)

N. 141 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme officio n. 1.531, de 27 de agosto proximo findo, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, ordenar o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz de Barroso, de propriedade de D. Maria Coelho de Souza, situada no municipio de Tiradentes, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 6 do corrente, approvei a relação encaminhada a esta directoria com o vosso officio n. 269, de 24 do mez proximo findo, relativa aos funcionarios, commerciantes e industriaes que devem compor as commissões arbitraes da alfandega dessa capital, durante o corrente anno. (Processo n. 43.381, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 31 de agosto proximo findo, approvou o vosso acto, arbitrando, provisoriamente, em réis 2:000\$ e 1:000\$ as fianças a serem prestadas, respectivamente, pelo collector e escrivão da nova collectoria das rendas federaes em Pão dos Ferros, nesse Estado, recentemente creada, e em 4:500\$ e 2:300\$ as do collector e escrivão das rendas federaes em Martins, tambem nesse Estado, conforme solicitastes no vosso officio n. 171, de 6 do mesmo mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 42.385, deste anno. (Processo n. 42.385, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 104, de 31 de julho ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 42.178, deste anno, em que o collector das rendas federaes em S. Luiz de Gonzaga e Bacabal, nesse Estado, solicita prorrogação de 60 dias para reforço de sua fiança, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, deferir o alludido pedido. (Processo n. 42.178, de 1929.)

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 170, de 6 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob numero 42.180, deste anno, em que o collector das rendas federaes em Santo Antonio de Balsas, nesse Estado, solicita prorrogação de 60 dias de prazo para reforço de sua fiança, resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, deferir o alludido pedido. (Processo n. 42.180, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria de 3 do corrente mez, resolveu que o fiscal do sello adhesivo em Tijucas, nesse Estado, Sr. José Pedro da Silva Medeiros, passe a servir na alfandega desse Estado, sem direito

a quaisquer vantagens, além dos vencimentos do seu proprio cargo. (Processo n. 45.572, de 1929).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 291 — Em resposta ao vosso officio n. 1.690, de 20 de agosto findo, cabe-me communicar-vos que as importancias correspondentes ás certidões ns. 5.418 a 5.420, de dividas de taxa de penna de agua do exercicio de 1927 pelo predio n. 39 da rua S. José, em nome de Elisa Marques da Silva Ayrosa, foram recolhidas aos cofres dessa recebedoria pelo cobrador Sr. Eduardo Wilson Junior, em 13 de agosto de 1928, conforme conhecimento numero 1.947/8. (Processo n. 42.624, de 1929).

N. 292 — Para que possa ter cumprimento o officio n. 1.703, de 21 de agosto findo dessa recebedoria, solicitando o cancelamento das dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1926 e 1927, em nome de José Augusto de Miranda, pelos predios 235/239, da travessa Navarro, rogo vossas providencias no sentido de serem rectificados os numeros das respectivas certidões, visto como a de n. 30.776, corresponde ao predio n. 63, da rua S. Claudio, e a de n. 31.618, ao predio 215, da rua Haddock Lobo. (Processo n. 42.758, de 1929).

N. 293 — Em officio n. 1.494, de 18 de agosto de 1925, recorrestes *ex-officio* da decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Manoel Ramos de Oliveira, por infracção do decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de agosto ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres da Directoria da Receita (fls. 10 v/11) e do Gabinete do Consultor de Fazenda (fls. 12/13), dou provimento ao recurso *ex-officio*, para julgar sujeitos ao imposto os coupons que motivaram a lavratura do auto".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os coupons distribuidos pela firma autuada e juntos ás fls. 2, deste processo, incidem no pagamento do imposto creado pela lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, em seu art. 21, que textualmente dispõe: "os vales para acquisição de brindes, distribuidos pelos fabricantes e negociantes, quer venham presos aos envolveros dos productos, quer dentro dos envolveros ou pelos mesmos constituidos, em forma de coupons, rotulos ou de qualquer outra especie, distribuidos directa ou indirectamente por meio de sorteio ou premios, destinados a resgate em dinheiro ou a troco de objecto de qualquer especie, ficam sujeitos ao pagamento do imposto de \$030 réos, por unidade, cobrado em sello adhesivo".

Ora, si os coupons distribuidos pela firma autuada dão direito a que sejam trocados por mercadorias ou dinheiro, como ella propria confessa na sua defesa de fls. 6/7, não ha como isentá-las das obrigações creadas pela lei citada e regulamentadas pelo decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, que manda que todos aquelles que os distribuem tenham os livros necessarios á sua escripturação, bem como das estampilhas destinadas aos mesmos coupons (art. 31 e seu paragraho unico).

O dispositivo do art. 66, da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922, não póde, assim, justificar a duvida que determinou o despacho ora recorrido,

julgando improcedente o auto em estudo, pois o facto de se declarar ali que o imposto de que se trata é extensivo aos presentes, brindes, charutos, etc., que não tenham relação directa com o objecto vendido, não autoriza a que se declare que os vales em forma de coupons, rotulos ou de qualquer outra especie estão isentos do pagamento do mesmo imposto, quando mantiverem essa relação.

A reciproca não é, pois, perfeita, porque, quanto aos ultimos, a lei creou o questionado imposto, aos mesmos se refere de modo tão claro e positivo que não deixa duvidas a respeito.

O que se procurou, portanto, no dispositivo legal invocado pelo despacho recorrido, não foi restringir, mas, antes, estender o pagamento do imposto aos vales ou coupons de toda especie, não deixando nenhum isento, nem mesmo as "folhinhas" ou chromos, que são brindes de diminuto ou nenhum valor, e não dão direito a que sejam trocados por qualquer objecto util, ou por dinheiro.

Nestas condições, sou de parecer que se dê provimento ao recurso *ex-officio*, para ser imposta á firma autuada a multa de 200\$000, gráo minimo comminado no art. 68, letra "c", do decreto n. 15.524, citado.

O parecer do Sr. Dr. José de Serpa, auxiliar do Sr. Dr. consultor de Fazenda, com o qual foi este accorde e tambem acceto pelo Sr. ministro, foi o seguinte:

"A lei n. 4.440, de 1921, dispoz no art. 21, que os vales para acquisição de brindes, distribuidos pelos fabricantes e negociantes passavam a ficar sujeitos ao pagamento do imposto de trinta réis, por unidade, cobrado em sello adhesivo.

Em virtude desse dispositivo, baixou o governo o decreto n. 15.524, de 1922, que approvou o regulamento para a arrecadação e fiscalização daquelle imposto.

Trata-se, pois, de uma disposição de lei devidamente regulamentada e publicada, por todos conhecida, em condições, portanto, de ser observada pelas partes e executada pela administração.

Consta do auto de fls., que Manoel Ramos de Oliveira, commerciante, distribuiu coupons com os seguintes dizeres:

"Louças, trens de cosinha, etc. — Preços vantajosos — Depósito do famoso Café Bom Gosto — Rua José Mauricio 46 A — Devolva V. Ex. 50\$000 destes coupons e escolha mercadorias no valor de 5\$000."

Fazendo a distribuição desses coupons, sem o sello de \$030, infringiu o autuado o regulamento que acompanhou o decreto n. 15.524, de 1922.

O Sr. director da Receita, esclareceu perfeitamente a questão no seu parecer de fls., pondo em relevo que os coupons distribuidos pela firma autuada incidem no pagamento do imposto.

E esse parecer do Sr. director da Receita, a meu ver, deve ser adoptado.

A lei que criou o imposto é clara.

Os coupons apprehendidos são os vales de que fala a lei, que dão direito á acquisição de brindes, com a circumstancia de terem sido distribuidos por um negociante.

Ora, si o imposto incide sobre os vales que foram distribuidos por negociante ou fabricante, tenham elles a forma que tiverem, é obvio que o distribuido não póde fugir ao pagamento do sello, nem

ás formalidades estabelecidas no citado regulamento.

Sabido que vale é um escripto que constitue obrigação de divida, e sendo os coupons apprehendidos verdadeiros vales, porquanto promettem mercadorias no valor de 5\$000 a quem provar com os mesmos coupons haver adquirido 50\$000 em generos, fóra de duvida é que ha promessa de um brinde, ou melhor a obrigação de fazer uma offerta, uma divida, um presente, que é justamente o que a lei manda taxar.

Nestas condições, repito, sou de parecer que deve ser adoptada a opinião do Sr. director da Receita, que está perfeitamente de accordo com as leis invocadas.

Salvo melhor juizo".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 29.637, de 1927).

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 27 — Afim de ser informado a respeito incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 45.054, do corrente anno. (Processo numero 45.054, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 24 — Incluso vos devolvo o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 45.097, deste anno, para os fins constantes do parecer de folhas 2 v. (Processo n. 45.097, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz de Jaboticabal, Sociedade Anonyma, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 41.478, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (2) duas folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 41.478, de 1929.)

N. 1.191 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição protocolada no Thesouro Nacional, sob n. 43.838, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas (2) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 43.838, de 1929.)

N. 1.192 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.168, de 19 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.841, deste anno, por despacho da

5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vag devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited". (Processo n. 42.841, de 1929.)

N. 1.193 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.180, de 19 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.853, deste anno, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vag devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuacs da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 42.853, de 1929.)

N. 1.194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Sociedade Anonyma "Fabrika Orion", estabelecida na Capital desse Estado, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 26.006, deste anno, concedeu, por despacho de 3 do corrente mez, de accordo com o decreto numero 16.973, de 8 de julho de 1925, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de cinco (5) folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado a ser empregado no beneficiamento e fabricação de artefactos de borracha na alludida fabrica, ficando, porém, excluidos dez mil kilos (10.000) de alvaiade de zinco, oitenta mil (80.000) litros de gasolina, tres mil (3.000) litros de kerozene e dez mil (10.000) grossas de peças de vidros, constantes dos itens que se acham assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin. (Processo n. 23.006, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 936 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Distrito Federal pelo officio n. 1.870 de 26 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 37.826, deste anno, por despacho de 30 de agosto proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por fer similar na industria nacional. (Processo n. 37.826, de 1929.)

N. 937 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rde de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 51.139, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de agosto findo, de accordo com o decreto n. 18.099, de 12 de

abril ultimo, isenção de direitos de importação e de taxa do expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuacs da requerente. (Processo numero 51.139, de 1929.)

N. 938 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu, que aos membros do Conselho Superior de Commercio e Industria, cujos nomes constam da inclusa relação, sejam concedidos ingressos gratuitos a bordo dos navios ancorados no porto desta Capital, conforme solicitou o respectivo conselho pelo officio n. 7.776, de 1 do mez proximo findo. (Processo n. 41.684, de 1929.)

N. 939 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P-263 de 20 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.496 deste anno, para satisfazer a Legação de Hespanha, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com o § 14 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, o despacho livre de direitos e quaesquer outros aduaneiros mediante as cautellas fiscaes, para um piano marca "Gaveau", modelo 5, numero 86.577, de madeira negra, envernizada enballado em uma caixa consignada ao Sr. Tomás Teran, pianista hespanhol, que chegou a bordo do vapor "Massilia", a esta Capital, onde pretende dar alguns concertos, durante a sua permanencia que será curta. (Processo numero 42.496 de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria de 3 do corrente mez, resolveu que o fiscal do sello adhesivo em Tijucas, desse Estado Sr. José Pedro da Silva Medeiros, passe a servir nessa Alfandega, sem direito a quaesquer vantagens, além dos vencimentos do seu proprio cargo. (Processo numero 44.572, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 277 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 589, de 17 de julho ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 37.954, do corrente anno, em que Joaquim Dias, agricultor e proprietario do engenho "Rosário", nesse Estado, pede reconsideração do despacho que negou isenção de direitos para o material despachado nessa Alfandega pela nota n. 1.574, de 1928, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, indeferir o alludido pedido, por se enquadrar nos termos da circular n. 16, de 6 de março de 1901. (Processo numero 37.954, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 42.705 — David & Accarino, pedindo pagamento da quantia de réis 26.000\$000. — Proven os interessados que fizeram a entrega dos moveis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 43.860 — Santa Casa de Parnahyba, pedindo pagamento da quantia de 3:750\$000. — Faça reconhecer a firma do tabellião de Parnahyba.

N. 44.739 — Rde de Vição Sul-Mineira, pedindo o pagamento de 10\$. — Apresente a primeira via do empenho de despesa.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 109 — Devolvendo o processo em que o escripturario Octaviano Barbosa de Araujo Pereira pede o pagamento da quantia de 418\$256.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 197 — Declarando ter incorrido em prescrição a divida de que era credor Augusto Lobo.

N. 198 — Declarando ter sido aprovado o abono de pensão provisoria concedida a D. Lina Raposo Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 257 — Concedendo o credito de 10:000\$000, para pagamento ao doutor Guilherme Marback.

N. 258 — Declarando ter sido aprovado o abono das pensões concedidas ás DD. Antonia, Arlinda e Antonia Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 280 — Concedendo o credito de 2:094\$649, para pagamento a José Paulino de Araujo.

N. 281 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Maria e Carmen Pederneras, e concedendo o credito de 3:999\$984, para pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 282 — Concedendo o credito de 9:500\$000, para despesas com a instalação da Capitania dos Portos.

N. 283 — Concedendo o credito de 500\$000, para despesas da verba 23, da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 170 — Devolvendo o processo referente a divida de 362\$020, de que é credor Ildelfonso das Neves Muniz.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parnahyba:

N. 176 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thesouro, o pagamento da quantia de réis 180\$000, a Fernandina Giraldis Cadena.

N. 177 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 960\$000, a Armando Nobrega de Vasconcellos.

N. 178 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 180\$000, a José Alexandro Pereira de Britto.

N. 179 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 6:075\$000, a Barocio Barbosa de Lucena.

N. 180 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 1:200\$000, a Antonio Henrique da Costa.

N. 181 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 900\$000, a Orestes Silva.

N. 182 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 1:019\$030, a Antonio Barbosa da Silva.

N. 183 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 1:098\$000, a Francisco Galvão.

N. 184 — Idem, idem, quanto ao pagamento da quantia de 2:140\$000, a Manoel Moreira Gato.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 176 — Indagando si não ha inconveniente em ser effectuado pelo Thezouro Nacional, o pagamento da quantia de 2:587\$500, a Jeronymo Teixeira de Carvalho.

N. 177 — Concedendo o credito de 4:000\$000, para despesas da verba 26ª da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 285 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 132, de 27 de abril ultimo.

N. 286 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:694\$908, pretendido por José Ignacio Aprigio Machado.

N. 287 — Declarando que o credito para pagamento do sargento José Amaro dos Santos, é o concedido pela ordem n. 214, de 12 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 365 — Devolvendo o processo transmittido com o officio n. 1.033, de 17 de setembro de 1925.

N. 366 — Remettendo os titulos das pensionistas D. Luiza e Faustina Athayde Meroni, e autorizando o pagamento das pensões, no corrente anno.

N. 367 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Theroza Amaral de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 179 — Declarando que não ha que deferir quanto ao requerimento de Antonio Felisbino da Silva, encaminhado com o officio n. 302, de 10 de agosto ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 237 — Concedendo o credito de 33\$160, para pagamento de differença de vencimentos ao escripturario Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 238 — Remettendo o processo relativo á restituição pretendida pelo capitão de corveta Ismael Dias Braga.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 696 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Lina Raposo Chaves.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 197 — Remettendo o processo de montepio de D. Antonia Costa e outras.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 68 — Solicitando a restituição do processo que acompanhou o officio numero 124, de 30 de outubro de 1928, desta directoria.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 229 — Remettendo o requerimento em que Modestino Horta pede que não lhe sejam cobrados os juros reclamados pelo Banco dos Funcionarios Publicos.

— Ao Sr. presidente do Montepio dos Servidores do Estado:

N. 230 — Reiterando a solicitação contida no officio n. 575, de 7 de dezembro de 1928.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1929

Leopoldino Sebastião da Silva, pedindo que a licença do lote n. 37, da avenida Isabel, em Santa Cruz, seja passada em nome de Judith da Silva Teixeira.

— Proceda-se nos termos propostos pela 2ª Sub-directoria Technica. (Processo n. 56:021/27.)

Francisca Rodrigues Garcia, pedindo transferencia, para seu nome, do terreno situado á praia nas Charitas, Jurujuba, sob n. 102. — Cumpra o despacho de 12 de julho de 1917, exarado a fls. 23. (Processo n. 37.436/28.)

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 12 de setembro de 1929

Autos de infracção:

Auto n. 217, de 1929, contra o Banco Portuguez do Brasil e outro. — Concedo a dilação de prazo por mais 10 dias.

Auto n. 270, de 1929, contra a Sociedade Commercial Hollandeza Transatlantica. — Idem.

Auto n. 259, de 1929, contra The Royal Bank of Canada e outro. — Idem.

Auto n. 223, de 1929, contra a Continental Product Company. — Idem.

Auto n. 222, de 1929, contra o Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes. — Idem.

Auto n. 221, de 1929, contra Deutch Sudamerikanische Bank e outros. — Idem.

Auto n. 220, de 1929, contra Brasilianische Bank fur Deutschland e outros. — Idem.

Auto n. 219, de 1929, contra o Banco Portuguez do Brasil e outros. — Idem.

Auto n. 218, de 1929, contra o Banco Portuguez do Brasil e outros. — Idem.

Autos ns. 718 e 717, de 1924, contra Carl Renger. — Officie-se.

Auto n. 283, de 1927, contra A. G. A. Abib. — Pelos fundamentos do parecer da 3ª sub-directoria e tendo em vista o resultado das analyses procedidas pelo Laboratorio Nacional de folhas 7 a 10, e o que mais consta do processo, julgo de accordo com o mesmo parecer, procedente o auto de fls. para impor a A. G. A. Abib a multa de réis 2:500\$, maximo da pena comminada no art. 78, combinado com o art. 222 do decreto n. 47.464, de 6 de outubro de 1926, e ex-vi do que dispõe o art. 203 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Consulta n. 8.636, de 1929 — Cruzeiro & Comp. — De accordo com o parecer, as camisas que trazem os collarinhos pregados, estão sujeitas ao pagamento do imposto de consumo, de accordo com o art. 4º § 13, alinea VII do decreto n. 47.464, de 6 de outubro de 1926.

Requerimentos:

Sem numero — H. B. Werner & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 17.315 — Consulta de Barbosa Marques & Comp. — Cobre-se com revalidação o sello do presente requerimento.

Ordens e officios:

Officio n. 336, da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Officio n. 347, da 2ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 460, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 468, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de setembro de 1929

Notificações:

N. 294 — P. S. Nicolson & Comp. Visconde de Itaboraity n. 8 — Em face da informação e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. para tornal-o de nullo effeito.

N. 1.098 — A. Mascarenhas & Comp., praça Mauá n. 7. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.105 — David Silva, Visconde de Itaúna n. 473. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.098 — Gonzende & Amaral, Sacadura Cabral n. 109. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.106 — Vicente Perrota, plataforma da estação do Engenho Novo. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.100 — Severino Rodrigues Gil, Sacadura Cabral n. 151. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.093 — Souza & Cardoso, Capitão Rezende n. 189. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.096 — Emilio Honais & Comp., avenida Thomé de Souza n. 93. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 21.924 — Alzira de Oliveira Santos. — Restabeleça-se o lançamento da pena d'agua indicada na informação, de accordo com o parecer.

N. 13.332 — Felipe E. de Lima. — Annote-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 9.678 — Said Mansur & Comp. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, sob o valor locativo indicado, a partir de abril do corrente anno, de accordo com a informação e parecer.

N. 14.657 — Joaquim Diniz Peixoto. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer. Impunha a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.494 — A. Prestes & Comp. — Averbhe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 14.254 — Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire. — Faça-se a correção proposta, nos termos da informação e parecer.

N. 6.974 — S. Guimarães & Leal. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 553 — José Luiz Rodrigues. — Idem.

N. 7.574 — Antonio Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 8.106 — Dr. Adhemar Costa. — Deferido, em face da informação e parecer.

N. 2.790 — Ida Lima. — Faça-se a inscrição pela forma indicada na informação, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.661 — Cesario Piume & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.593 — Manoel Pereira Dias. — Idem.

N. 4.277 — Edgard Augusto Catharino. — Idem.

N. 6.527 — Annibal Martins Ferreira. — Idem.

N. 13.160 — Companhia Industrial Importadora Atlas. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 12.111 — Manoel Vieira da Silva. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.724 — Thomaz & Gonçalves. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 13.132 — João José Fernandes. — Idem.

N. 13.547 — Ottino & Comp., Ltd. — Transfira-se, de acordo com as informações e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.116 — Hermann Maria Welisch. — Averbe-se a transferencia.

Certidões:

N. 693 — Annibal José Lopes. — Certifique-se o que constar.

N. 696 — Meyer Rubens. — Idem.

N. 694 — Ibrahim Machado. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 12 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 8.603 — Adolpho Murinho, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 8.497 — Stezio Honorio de Almeida, respondendo notificação e enviando declaração e cheque. — Deferido.

N. 8.639 — Massas Alimenticias Ay-moré Limitada, pedindo guia. — Expeça-se a guia solicitada, de acordo com as instruções vigentes.

N. 8.510 — Guilherme Gomes de Matos, idem. — Indeferido.

N. 8.214 — Rosa Montandan de Almeida, prestando esclarecimentos. — Complete com revalidação o selo da presente.

N. 8.808 — Manoel Garcia dos Santos, idem. — Rectifique-se o lançamento, *ex-officio*, tendo em consideração o imposto descontado em folha.

N. 6.804 — Augusto Barros, idem. — Prosiga-se no processo iniciado, de acordo com o parecer.

N. 1.634 — Abilio Almeida, idem. — Proceda-se ao lançamento de acordo com o calculo de folhas.

N. 1.152 — A. F. Bastos, enviando declaração e balanço. — Prosiga-se no lançamento, *ex-officio*, de acordo com os esclarecimentos prestados, cobre-se a multa.

N. 159 — Frank Knight, pedindo isenção de imposto. — Deferido. Rectifique-se o lançamento, *ex-officio*, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 8.398 — Abel Marques de Pinho, apresentando declaração e pedindo releção de multa. — Receba-se, de acordo com as instruções em vigor.

Offícios expedidos:

N. 1.331 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Salvador (Bahia). — Restituindo processo que veio instruindo o recurso da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

N. 1.332 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Bello Horizonte. — Sobre objecto do serviço:

N. 1.333 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte. — Encaminhando o officio n. 1.332, acima referido.

N. 1.334 — Sr. delegado fiscal em Alagôos. — Sobre objecto de serviço.

N. 1.335 — Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres (Inglaterra). — Fazendo comunicação.

N. 1.336 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo. — Restituindo uma informação na fonte.

N. 1.337 — Sr. delegado fiscal na Bahia. — Transmittindo por cópia officio n. 158, da Directoria da Recetta Publica.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 758 — Remetendo o officio numero 180, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, referente ao fiscal de bancos naquella Estado, Dr. Dagoberto de Padua Salles.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 759 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta inspector-ria um exemplar do modelo n. 28, fornecido por aquella Directoria Geral para a expedição dos officios com destino dentro do paiz.

Requerimento despachado

Luiz José de Moraes, fiscal de bancos no Estado do Espirito Santo, addido a esta Inspectoria Geral, requerimento de 10 de agosto de 1929, solicitando férias. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1929

N. 2.539 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia Telephonica Brasileira, accusando o recebimento do officio T-1.155, de 9 do corrente.

N. 2.540 — Ao Sr. João Nobrega Filho, respondendo a carta de 30 de agosto ultimo.

N. 2.541 — Ao Sr. Dr. secretario do Supremo Tribunal Federal, remettendo a conta de uma encomenda.

N. 2.542 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento do ajudante de chefe da 2ª turma de Composição Ricardo Benedicto dos Santos.

N. 2.544 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o preparador de metal Antonio Lazaretti.

N. 2.545 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude, em sua residencia, para a aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de Composição, Carmen Ferreira Lima.

N. 2.546 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude, em sua residencia, para o official de 2ª classe da Composição, Oscar Cesar da Silva.

N. 2.547 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a official de 2ª classe da 1ª turma de Brochuras, Clementina da Silva Fernandes.

Requerimentos despachados

Clemente S. Fernandes e Gustavo G. Souza. — Como requerem.

Olympio M. Alves Costa e Hermenegildo Ferreira Vianna. — Sim, em termos.

Agostinho Corrêa Tavares e Gustavo G. Souza. — Certifique-se.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 10 de setembro de 1929

Empréstimos:

Ns. 162 e 309 — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Cartas de fiança:

João Ribeiro da Costa, Alvaro Bruce Nogueira da Silva. — Cancele-se a carta de fiança, providenciando-se para a suspensão da consignação.

Requerimentos:

Nathan Henrique de Souza. — Confirmando o despacho de fls. 6, do processo de inscrição n. 2.267, annexo, e autorizo a restituição das contribuições recebidas por este instituto.

Arthur Francisco do Nascimento. — Restitua-se a importância de 102\$236.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 12 de setembro de 1929

Requerimentos despachados

Bernardino da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a sua firma, com o verdadeiro nome civil.

Julio Alcantara Tagliassachi, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Requeira, querendo, e para fins eleitoraes, certidão do que possa constar do registro de naturalizações, fazendo reconhecer, por tabelião, a firma da nova petição.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Avisos expedidos

Ao ministro das Relações Exteriores: N. 410 — Declarando que, em face das leis vigentes, não é possível atender ao pedido da Legação da Hungria, solicitando autorização para que dois médicos húngaros possam, até ultimarem a revalidação de seus diplomas, exercer a sua profissão no dispensário da sociedade "Hungria", de S. Paulo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 411 — Solicitando providências no sentido de serem pagas as contas na importância total de 11:121\$220, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de julho de 1929.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 10 de setembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.201 — De 25:000\$, ao Asylo Bom Pastor, correspondente à ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.202 — De 10:000\$, à Associação de Imprensa, ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.203 — De 2:000\$, ao Hospital de S. Luiz de Parahytinga, relativo à subvenção de 1929.

N. 3.204 — De 15:000\$, à Associação Pró-Matre, ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.175 — De 5:000\$, ao Instituto Pasteur, do Ceará, subvenção de 1929.

N. 3.176 — De 3:750\$, à Casa de Misericórdia de Sorocaba, subvenção de 1929.

Segunda Seção

Ao juiz federal na Seção do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.215 — Comunicou-se ter sido providenciado sobre a remessa à Delegacia Fiscal nesse Estado, de 10.000 títulos eleitoraes, devendo os restantes 30.000 ser enviados opportunamente.

— Ao juiz federal na Seção de Goyaz:

N. 3.216 — Comunicou-se já ter havido providências sobre as requisições de material eleitoral, solicitando-se entretanto seja este ministerio informado de quaesquer reclamações dos juizes locais e bem assim do material necessario para realização das eleições federaes em março proximo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.206 — Solicitou-se a restituição a firma F. Roma & Companhia da importância de 1:000\$, depositada como caução no Thesouro Nacional.

N. 3.208 — Solicitou-se a restituição a firma João Santos & Companhia Ltda., sucessora de Rodrigues de Carvalho & Companhia, da quantia de 300\$, depositada como caução no Thesouro Nacional.

N. 3.207 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Co., da quantia de 13\$424, de assignatura de um telefone no Instituto Medico Legal, no 1º semestre de 1923.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 3.209 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada a 5 de agosto findo, para aquisição de diversos artigos no corrente anno.

N. 3.210 — Declarou-se approvar a minuta do contracto de arrendamento do predio destinado à sede da Delegacia do 3º Districto Policial, desde que a respectiva despesa seja comportada pelo credito consignado, quer no organimento vigente, quer na proposta do proximo anno.

N. 3.211 — Autorizou-se a mandar proceder à inscrição da firma Carl Zeiss para fornecimento do material citado no officio n. 2.665, de 16 de agosto findo.

— Ao Sr. director da Casa de Correção do Districto Federal:

N. 3.212 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa realizada a 13 de agosto findo, para aquisição de madeiras no corrente anno.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 3.213 — Autorizou-se a mandar proceder à inscrição da firma Companhia Commercial e Maritima para fornecimento de diversos artigos, de que possui exclusividade, no corrente anno.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 3.214 — Autorizou-se a dispendir até a somma de 3:750\$ com a execução de diversas installações no edificio onde funciona o Juizo do Alistamento Eleitoral.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira seção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.849 — Restituiu-se, para complemento do expediente, o processo remetido com o officio n. 221, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.850 — Comunicou-se ter sido encaminhado à Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional o processo relativo ao pagamento da gratificação de 300\$, que compete a Licio Gomes da Silva Oliveira, por haver servido em 1928 como encarregado do arquivo e alistamento eleitoraes na comarca de São Miguel do Guamá, nesse Estado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.851 — Transmittiu-se o processo relativo à divida de 300\$, de que é credor Licio Gomes da Silva Oliveira, que serviu em 1928 como encarregado do arquivo e alistamento

eleitoraes na comarca de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.853 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 57, por conta da verba 25.

Segunda seção

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro fizeram-se as seguintes requisições de embarque de volumes contendo material de alistamento eleitoral:

N. 2.858 — Para o porto de Porto Alegre.

N. 2.854 — Para o porto de Manaus.

N. 2.855 — Para o porto de Maceió.

N. 2.856 — Para o porto de Paranaguá.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.857 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 405, por conta da verba 26.

N. 2.858 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 404, por conta da verba 26.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.859 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 405, por conta da verba 26.

N. 2.860 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 404, por conta da verba 26.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 140 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Diana Bastos Mello e filhos, solicitando-se o pagamento da quota destinada ao funeral ou luto.

N. 141 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Amélia Corrêa Teixeira e Lucinda da Silva Corrêa, devidamente certificados os respectivos titulos de pensionistas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 6 do corrente mez:

Foi exonrado Francisco de Oliveira, Jardim, guarda sanitario da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Parahyba, do cargo de escriptorario-archivista, que vinha exercendo, interinamente.

— Foi nomeado o Dr. Francisco Lianza, para exercer o cargo de escriptorario-archivista da Sub-Inspectoria dos Portos do Estado da Parahyba, emquanto durar o impedimento de Humberto Vianna.

— Foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, a João Martins da Silva, chauffeur de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, detendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Foram concedidos dois mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 4 de agosto ultimo, a Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Expediente de 11 de setembro de 1929

Offícios:

Solicitaram-se providências:

N. E. 1.525 — Ao inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, em vigor, os nove tambores contendo tetrachlorureto de carbono, constan(ç)s do conhecimento, factura consular e factura commercial, inclusos, vindos pelo vapor *Southern Cross*, destinados a este departamento e consignados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

N. E. 1.527 — Ao director geral das Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de que seja dada ás calhas do predio do becco do Rio n. 45, declividade sufficiente para que se faga o prompto escoamento das aguas das chuvas cahidas sobre sua cobertura.

N. E. 1.537 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, afim de ser informado o que consta com relação ao servente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, Agenor Valeriano Simões, que serviu nessa inspectoria até 31 de maio de 1928, visto ter elle requerido licença nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663.

Communicaram-se:

N. E. 1.528 — Ao inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 1.470, de 24 de agosto ultimo, que, tendo sido inspecionados, requeio sobre agua, do Cães do Porto, os volumes vindos pelo vapor inglez *Alameda Star*, entrado em julho deste anno, a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios fez inutilizar as fructas nelles contidas, conforme constam dos autos de apprehensão e inutilização de ns. 3.289 a 3.299, de 27 de julho de 1929, continuando as caixas naquello armazem para serem removidas, e que só poderá ser feito por essa alfândega.

N. E. 1.531 — Ao director do Saneamento Rural, em resposta ao officio numero 826, de 3 de setembro corrente, que convém, no intuito de evitar delongas, que os itens a serem informados com relação á circular n. 1.427, de 27 de agosto ultimo, se refiram apenas ao Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. E. 1.535 — Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em resposta ao officio n. 1.938, de 5 de setembro corrente, para que se torne effectiva a providencia requerida, que se fez mister a apresentação de documentos provando o legitimo nome do requerente.

Remetteram-se:

N. E. 1.536 — Ao engenheiro Eduardo de Souza Aguiar, o officio numero 2.292, de 10 de setembro corrente, do director da Fundação Rockefeller, pedindo sua devolução urgente a esta secretaria geral, uma vez feita a conferencia devida.

N. E. 1.539 — Ao superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, o requerimento de licença da enfermeira de saúde publica, Josephina Ramos Rocha, rogando as providencias necessarias no sentido de ser a mesma funcionaria submettida á inspecção de saúde, afim de subir o respectivo processo devidamente informado ao gabinete do Sr. ministro da Justiça.

N. E. 1.526 — Agradeceu-se ao inspector de Aguas e Esgotos, a remessa do quadro demonstrativo do movimento de passageiros que transitaram entre a Capital Federal e o Estado do Rio de Janeiro, durante a 2ª quinzena de julho e a 1ª de agosto ultimos.

Additamento ao expediente de 9 de setembro de 1929

N. E. 1.504 — Remetteram-se ao director geral de Propriedade Industrial, com o memorial descriptivo, a 2ª via do desenho, em copia inclusa, o parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativo á invenção de "um novo typo de sapato collegial hygienico", para que pediu privilegio Francisco André, a que se refere o officio n. 1.283, de 31 de julho findo.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 6 de setembro de 1929

Ao Ministerio da Fazenda transmitiram-se os processos relativos ás seguintes importancias:

De 2:443\$310, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimento de passagens e transporte para a Directoria de Defesa Maritima e Fluvial. (Aviso n. 1.789.)

De 968, de que é credora a Casa Pratt, pelos fornecimentos feitos em dezembro de 1917, á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal. (Aviso n. 1.783.)

De 5068, seja restituído a Souza Sampaio & Comp., desta praça, em moeda corrente, a caução que depositam para garantir o fornecimento que lhes foram adjudicados. (Aviso n. 1.750.)

Solicitou-se ao mesmo ministerio o pagamento de 255.651\$500, a Alvaro Brochado, relativo aos serviços executados em Santa Cruz, com o combate á malária no Districto Federal, durante a 2ª quinzena do mez de agosto do corrente anno. (Aviso n. 1.785.)

Requerimentos despachados:

Casa Lohner S.A., pedindo restituição da caução mencionada no conhecimento n. 1.553/1.696, de 29 de dezembro de 1928. — Indeferido. A referida caução foi prestada para garantia de fornecimentos por concurrencias administrativas a serem realizadas até 31 de dezembro do corrente anno.

Salgado Guimarães & Comp., pedindo o pagamento de 1:369\$660, de material fornecido em julho de 1927, ao Hospital Arthur Bernardes. — Já foi solicitada o pagamento pelo aviso numero 1.645, de 23 de agosto de 1927.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 3, 4, 5 e 6 de setembro de 1929

Officiou-se:

Ao director geral do departamento:

N. 1.919 — Comunicando ás diversas occurencias havidas no quadro desta directoria, durante a segunda quinzena de agosto proximo findo.

N. 1.920 — Propondo a nomeação do Dr. Virgilio Pereira da Silva, para exercer o cargo de sub-inspector sanitario maritimo, da Inspectoria Sanitaria da

Marinha Mercante, interinamente.

N. 1.936 — Propondo a nomeação de Francisco Aguiar Ferreira, marinheiro de 2ª classe da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis, para exercer o cargo de guarda sanitario da mesma repartição, na vaga de Manoel Xavier de Almeida, aposentado.

Communicou-se:

Ao secretario geral do departamento: N. 1.924 — Que, em 30 de agosto proximo findo, José Roberto de Oliveira, leguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, entrou em gozo de licença, concedida por um anno, em portaria de 22 do mesmo mez.

N. 1.926 — Que foi recolhida á Alfândega de Paranaguá, a importancia de 200\$, proveniente da multa imposta pelo sub-inspector de saúde daquelle porto, ao commandante do vapor nacional *Iguassú*, por infracção do regulamento sanitario vigente.

— Ao inspector de saúde do porto de Recife:

N. 1.934 — Que foi deferido o recurso interposto pelo agente da Companhia Lloyd Brasileiro, nessa cidade, pedindo relevação da multa de 200\$, imposta por essa inspectoria ao commandante do vapor nacional *Iguassú*, por infracção do regulamento sanitario vigente.

— Ao Sub-inspector de saúde do porto de Paranaguá:

N. 1.936 — Que, nesta data, foi indeferido o recurso interposto pelo agente da Companhia Costeira, nessa cidade, pedindo relevação da multa de 200\$, imposta por essa sub-inspectoria ao commandante do vapor nacional *Iguassú*, por infracção do regulamento sanitario.

— Ao secretario geral do departamento:

N. 1.937 — Que, em 1 do corrente, Gabriel Lopes dos Santos, marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, reassumiu o exercicio, por conclusão da licença de que se achava em gozo.

— Ao sub-inspector de saúde do porto de Paranaguá:

N. 1.942 — Que esta directoria deixa de attender ao pedido constante do officio n. 122, de 16 de agosto ultimo, sobre concerto de lancha, por absoluta falta de verba.

— Ao sub-inspector de saúde dos portos do Maranhão:

N. 1.943 — Fez-se a mesma communicação, com relação ao officio n. 248, de 5 de agosto proximo findo, pelos mesmos motivos.

Remetteram-se:

Ao secretario geral do departamento: N. 1.918 — O requerimento do Dr. Antonio Palermo, dirigido ao Sr. ministro da Justiça, pedindo exoneração do cargo de sub-inspector sanitario maritimo, da Inspectoria da Marinha Mercante.

Ns. 1.921 a 1.923 — As relações das despesas empenhadas pelas inspectorias de saúde dos portos da Bahia, Sergipe e Alagoas, no mez de julho ultimo, nas importancias, respectivas, de 2:085\$, 460\$ e 563\$600.

N. 1.927 — A folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa ao mez de agosto, na importancia total de 9:872\$552.

N. 1.938 — O requerimento de Neliades de Albuquerque, machinista das embarcações da Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas, no qual requer ao Sr. ministro, autorização para assignar-se Neliades Araújo Albuquerque.

— Ao almoxarife geral do departamento:

Ns. 1.929, 1.930 e 1.944. — Os pedidos 47, 48 e 49, das inspectorias e 126, desta directoria, datados, respectivamente, de 31 de agosto findo e 2 do corrente.

— Ao inspector de Demographia, Sanitaria:

N. 1.945 — Os mappas de movimento dos portos de Manaus, Belém, Saluiz, Amarracão, Fortaleza, Natal, Cabedello, Maceió, Recife, Aracaju, S. Salvador, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaaguá, Rio Grande, Florianopolis, São Francisco do Sul e Porto Muribinho, todos referentes ao mez de julho ultimo.

— Ao inspector de fiscalização do exercicio da medicina:

N. 1.946 — Os mappas demonstrativos das substancias toxicas e envenenantes licenciadas pelas inspectorias de saúde de Santos e Rio Grande do Sul, no mez de julho deste anno.

— Ao director do Hospital Paula Gandido:

N. 1.931 — O requerimento de Alfredo da Silva Nogueira, interprete de esse hospital, pedindo certidão.

— Ao secretario geral do departamento:

N. 1.939 — Restituindo o aviso numero 1.780, de 28 do agosto proximo findo, do Sr. ministro da Justica.

N. 1.940 — Prestando informações á circular n. 1.427, dessa secretaria geral, sobre os serviços de saúde e hospitais affectos a esta directoria.

Aos inspectores e sub-inspectores de saúde dos portos nos Estados:

Accôrdo com o aviso n. 1.780, de 28 do Circular n. 13 — Comunicando, do agosto findo, do Ministerio da Justica, relativamente á autorização dada pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas, á Pan American Airways Inc. a estabelecer uma linha aerôea do Pará ao Rio Grande do Sul, com escalas em varios portos do paiz.

Polícia do Distrito Federal

RECTIFICAÇÕES

O acto de suspensão do medico legista Dr. Raul Santiago Bergallo, é de 9, e não 10 do corrente.

— O escrevente nomeado, por portaria de 31 do mez de agosto findo, para exercer, interinamente, o cargo de escrevivo de terceira entrancia da Policia do Distrito Federal, durante o impedimento do effectivo, bacharel Adolpho Bergamini, chama-se Alberto Machado, e não Carlos Machado, como foi publicado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 de setembro de 1929:

Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de primeira classe, invalido, asyado, Oswaldo Triunphante do Silveira, para residir fóra do Asylo do Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.194 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exerci-

cios findos na importância de 167:833\$, de que é credora a Sociedade Anonyma de Construções Navias, proveniente de obras executadas no G. T. "Santa Catharina", que deixou de receber no exercicio de 1927.

N. 3.205 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem remettidos ao Tribunal de Contas, conforme solicitação feita a este ministerio no officio n. 705, de 29 de maio ultimo, em copia annexa, os documentos comprobatorios da despesa com a aquisição, pela quantia de 11:530\$000, do imovel situado na Praia do Galeão, Ilha do Governador e pertencente ao doutor Raul Pereira Dias, para que o mesmo Tribunal possa resolver sobre a reconsideração de suas decisões negando registro á distribuição daquella importancia ao Thesouro Nacional.

N. 3.207 — Acompanhada do respectivo processo tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, a copia annexa, do decreto de 5 do corrente, aposentando Aristides Jorge Estrella, conforme pediu, no lugar de mestre da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 3.195 — Accusando o recebimento do aviso actua referenciado, relativamente á visita do navio escola "Juan Sebastian de Alcano", da Marinha de Guerra da Hespanha, ao porto do Rio de Janeiro, em fins do corrente anno, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio nenhuma objecção oppõe á essa projectada visita, que será recebida pela marinha com especial agrado.

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.196 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional numero 1.351-SE-terceira classe Octavio Romano, visto ter cumprido sentença.

N. 3.197 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional numero 9.492-SE-terceira classe Sylvado Ramos dos Santos, visto ter cumprido sentença.

N. 3.198 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais o marinheiro nacional n. 12.814-SE-terceira classe Manoel Rodrigues, visto ter cumprido sentença.

N. 3.199 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais o marinheiro nacional numero 1.423-SE-terceira classe José Antonio Parafita, visto ter cumprido sentença.

N. 3.200 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional numero 15.221-SE-terceira classe Nilton Correia Bandeira, visto ter cumprido sentença.

N. 3.201 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional numero 14.693-SE-terceira classe Alexandro Pereira, visto ter cumprido sentença.

N. 3.202 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 4.721-SE-terceira classe Waldeimar da Hora, visto ter cumprido sentença.

N. 3.203 — Declaro-vos para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 5.997-SE-terceira classe Antonio José Coração de Jesus, visto ter cumprido sentença.

N. 3.204 — Declaro-vos para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.159-SE-terceira classe Rufino Alves de Souza, visto ter cumprido sentença.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.208 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o credito na importancia total de 7:843\$310, á conta da verba abaixo discriminada do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do pessoal extraordinario a ser admitido no Arsenal de Marinha daquelle Estado, bem como aquisição do material necessario a confecção de uma lancha para o contra-torpedeiro "Pará", pelo mesmo estabelecimento.

Verba 26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Pessoal, sub-consignação n. 1, tres contos seiscentos e trinta e tres mil e seiscentos réis (3:633\$600).

Consignação Material — De consumo, sub-consignação n. 2, quatro contos duzentos e nove mil setecentos e quarenta réis (4:209\$740).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 do corrente:

Foram transferidos: o coronel intendente da Guerra Claudio Monteiro, do chefe do serviço de intendencia da 3ª Região Militar (Porto Alegre) para a Directoria de Intendencia da Guerra (Commissões técnicas); tenente coronel intendente de guerra Alcibiades Alves do Almeida, de chefe do serviço de intendencia da 8ª região militar Belém, para chefe interino do mesmo serviço na 3ª região militar (Porto Alegre) e 1ºs tenentes de administração Gerson de Souza, do serviço central de transportes (Capital Federal), para o serviço de intendencia da circumscripção militar (Campo Grande) e Evorardo Porfirio de Araujo, da 1ª companhia de administração (Capital Federal), para o serviço de intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre).

— foram classificados: na 8ª região militar (Belém), como chefe interino do serviço de intendência, o major intendente da guerra Boaventura Nazareth, e na 1ª companhia de administração (Capital Federal), o 1º tenente de administração Waldemar Otto Barbosa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, à Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 168\$903, para ser restituída ao major intendente de guerra Anapio Gomes. (Aviso n. 1.111.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

3:240\$859 ao Dr. Henrique de Alencastro Autran (aviso n. 1.112);

3:849\$165 ao Dr. Antonio Emerencia-China (aviso n. 1.113).

Providencias para que seja enviada a este ministerio uma cópia da escriptura de permuta do terreno pertencente à Companhia Suburbana de Terrenos e Construções por outro do Ministerio da Guerra, situado entre as estações de Bento Ribeiro e Marechal Hermes (aviso n. 1.109).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicitando providencias para que o cabo do 10º Regimento de Infantaria, Celino Ferreira da Rocha, pratique em telegraphia na estação de Mariano Procopio;

Submettendo á sua consideração os papeis em que o 1º sargento Argemiro Neves e o cabo de esquadra Solero do Lago Motta pedem, respectivamente, ser nomeado para um dos logares de thesoureiro ou ajudante da Agencia do Correio de Ouro Preto e permissão para praticar telegraphia em Nitheroy, sem prejuizo do serviço militar;

Transmittindo o requerimento que lhe dirige o 2º sargento José Irias D'Abadia, auxiliar de escripta do Quartel General da 2ª Região Militar, pedindo permissão para se inscrever em um concurso para o provimento de vagas de amanuense da Administração dos Correios de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando que foram tomadas providencias para que o transporte do Ministerio da Guerra a serviço da circumscrição militar, seja denominado vapor "Antonio João".

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorizar o director da Faculdade de Medicina de Porto Alegre a receber o 1º tenente medico do Exército, Dr. Azais de Freitas Duarte, que foi designado assistente de clinica cirurgica da referida faculdade.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Comunicando que da dotação consignada na verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 3. Aquisição de material de engenharia (de instrução e de campanha), passa para o regimen de massas a importancia de 70:000\$000, estando autorizado o director de Engenharia a requisitar pagamentos no limite maximo da alludida quantia (aviso numero 303).

Solicitando providencias sobre a distribuição, sob o regimen de massas, dos creditos abaixo mencionados:

Ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material:

Material de consumo — 17. Forragem, etc., 17:787\$000, para attender ao pagamento da despeza effectuada pelo 4º Regimento de Cavallaria Divisionario com o forrageamento de mais 55 animaes incluídos no effectivo do dito regimento, á razão de 2\$100 cada animal, a partir de 31 de julho findo a 31 de dezembro, estando autorizado o commandante da referida unidade a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 301).

Diversas despesas — 28. Despesas miúdas de prompto pagamento, 1:452\$200, para attender ao pagamento das despesas effectuadas pelo 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, á conta da citada sub-consignação, estando autorizado o commandante da alludida unidade a requisitar pagamentos no limite maximo do quantitativo distribuido (aviso numero 302).

— A's delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material:

Diversas despesas — 24. Energia electrica, etc. — São Paulo, 1:500\$000 para attender ás despesas de energia electrica da estação radio installada no Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria, estando autorizado o commandante da referida brigada a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 305);

Material permanente — 3. Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc. — Bello Horizonte, 1:200\$000, para attender, no corrente anno, ao pagamento de despesas de 12 juntas de alistamento militar da 7ª Circumscrição de Recrutamento, effectuadas á conta daquelle sub-consignação, estando autorizado o chefe da alludida circumscrição a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido (aviso n. 304).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O coronel intendente de guerra Francisco de Paula Faria Junior, major Renato da Veiga Abreu, major medico Dr. Murillo de Souza Campos e capitão Everaldino Alceste da Fonseca, para fazerem parte da commissão que tem de dar parecer sobre a proposta da Directoria de Saude, referente á organização de uma tabella de distribuição de generos destinados ás refeições dos alumnos da Escola Militar;

O capitão Cyro Riopardense de Rezende, para os cargos de commandante do esquadrao e instructor de cavallaria da Escola Militar, sendo dispensado do de ajudante do corpo de alumnos do dito instituto;

Os primeiros tenentes Enio da Cunha Garcia e Nelson de Aquino, este para servir no 15º Regimento de Cavallaria Independente e aquelle para o cargo de secretario da Escola de Cavallaria;

O 2º tenente da 1ª classe da Reserva do Exército de 1ª Linha João Thomaz de Aquino, para o cargo de adjunto da 12ª Circumscrição de Recrutamento;

O 3º sargento do 1º Regimento de Infantaria João Benedicto de Oliveira Costa, para servir como sargento furriel do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Que o capitão Manoel Heliodoro Gilbert, designado para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na 6ª zona da 14ª Circumscrição, pertence ao Exército de 2ª Linha e não á primeira classe da reserva da 1ª, como foi mencionado no aviso n. 648, de 13 do corrente, a esse departamento.

Que são dispensados:

O capitão reformado Henrique de Mello Muller de Campos, conforme pediu, do cargo de adjunto desse departamento;

O 2º tenente da 1ª classe da reserva do Exército da 1ª linha Ephigenio Xavier, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na XXI zona da 8ª circumscrição, conforme pediu, sendo designado para o mesmo cargo o 2º tenente comissionado do 1º Regimento de Infantaria Epiphânio Cavalcante Simões, desde que não haja despesas extraordinarias para os cofres publicos;

O 2º tenente reformado Paulino Cordeiro Ribas e o 2º tenente comissionado Francisco Marinho de Gusmão, dos cargos de delegados do Serviço de Recrutamento do municipio de Thomazina, Estado do Paraná e de adjunto da 2ª secção da 4ª Circumscrição de Recrutamento, no de São Paulo, conforme pediram;

Que pelo Centro de Instrução de Transmissões seja designado um cabo radio-telegraphista, afim de acompanhar duas estações radio de sete e meio watts, a serem fornecidas pelo Estado-Maior do Exército ao 6º Batalhão de Engenharia, devendo o mesmo cabo permanecer naquella batalhão durante tres mezes.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, mandando excluir do Asylo de Invalidos o soldado Januario Brasil, em vista da má conducta que tem demonstrado.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando, em solução ao officio n. 693, de 28 de maio ultimo, em que o commandante do 2º Batalhão de Caçadores dirigiu ao da 2ª Brigada de Infantaria, consultando sobre a etapa a ser abonada aos empregados civis do serviço de fachina, que o caso está resolvido pela lei orçamentaria vigente, verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — consignação Pessoal — Etapas — 8 — Para pagamento de vencimentos, etc.

— Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, declarando que se autoriza o commandante do 10º Regimento de Infantaria a abrir concorrência administrativa, nos termos da alinea c do § 2º do artigo 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para a venda dos residuos do rancho do mesmo regimento, no corrente anno.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando, em solução ao officio n. 674, de 11 de junho ultimo, do director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, consultando como proceder relativamente ao facio do operario de 5ª classe da mesma fabrica Mario Alves Pereira não haver entrado no goso da licença de 30 dias, que lhe concedeu para tratamento de saude, nem se apresentando para desistir da mesma licença, que neste caso deve ser applicada a 1ª parte do paragrapho unico do artigo 33 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. director do Serviço de Saude, declarando, em solução ao officio n. 2.115, que o director do Hospital Central do Exército lhe dirigiu, em 13 de agosto de 1928, que o almoxarife do

mesmo hospital, major graduado Alfredo Mathias, deve voltar ao exercício das suas funções, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929 — N. 699.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo cessado os motivos que determinaram a expedição do aviso n. 611, de 31 de julho findo, declaro-vos que o 5º Batalhão de Engenharia volta a ficar subordinado ao commando da 5ª Região Militar.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929 — N. 699.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro no Boletim do Exercito que as unidades administrativas, com rancho organizado, devem abrir concorrência administrativa para a venda, no corrente anno, dos residuos do mesmo rancho, observando, porém, o disposto no artigo 738, § 2º, alinea c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929 — N. 699.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de accordo com o que propoz a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em seus offícios ns. 224 G e 252 G, respectivamente de 31 de julho findo e 14 do corrente mez, no intuito de facilitar o transporte de officiaes e praças da 1ª Região Militar, quando tenham de viajar em serviço nos trens de pequeno percurso, ficou assentado entre este ministerio e aquella directoria, que a Central do Brasil aceitará as requisições de passagens para os trens de suburbios e pequeno percurso, desde que estejam firmadas pelas autoridades constantes da relação que acompanhou as instruções do Ministerio da Guerra sobre transporte em estrada de ferro, visto não mais ser possível aquella estrada o fornecimento de bilhetes sem data.

Para os officiaes que, por força das suas funções normaes, sejam obrigados a viajar diariamente em serviço, a Central fornecerá, mediante requisição, cadernetas de assignatura mensal nos trens de suburbios e pequeno percurso.

Para os outros officiaes e praças que, por exigencia eventual do serviço, tenham de viajar nesses trens, deverão ser feitas requisições isoladas, na forma do artigo 5º das instruções baixadas em 3 de fevereiro de 1928, excepto na parte referente ao empenho, por não haver verba orçamentaria por onde possam correr taes despesas.

A administração da estrada fornecerá mensalmente a este ministerio uma relação das requisições feitas, afim de que se possa verificar a exatela applicação da providencia ora adoptada.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1929 — Circular ás regiões militares.

Sr. commandante — Tendo em vista o disposto no artigo 1º, letra a, do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, segundo o qual a instrução

primaria elemental ministrada aos soldados em escolas regimentaes será confiada a professores civis, declaro-vos que deveis providenciar para que seja o Estado-Maior do Exercito informado quaes os corpos dessa região que tem professores estaduais.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que Plinio Daim e Aloysio Nunes Vieira pedem, respectivamente, inscricção para o exame de admissão na Escola de Sargentos de Infantaria.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Matto Grosso, transmittindo a certidão passada a requerimento de Antonio Viegas Muniz, pedindo mandar entregar a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 9\$700;

Do Paraná, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento ao qual acompanha uma nota, do soldado da Força Publica desse Estado, José Pereira da Conceição, pedindo certidão de assentamentos.

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, communicando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 28 do corrente, deferiu o requerimento em que Manoel Lazaro, sorteado pela 5ª Circumscripção de Recrutamento e designado para incorporar no Estado de Matto Grosso, pede transferencia de sua incorporação para o 6º Batalhão de Caçadores.

Requerimentos despachados

A. Barbosa & Comp., Affonso Figueiredo, Arp & Comp., Barbosa Meca & Comp., Caetano Castellano & Comp., Eduardo Bezerra, Holmberg, Rechi & Comp. Ltda. (duas petições), José Constante & Comp. Ltda., Nicolaus & Comp., P. de Ranieri, Paulino Garcia, Raymundo Diez & Guisasaola Limitada (duas petições), Rodolpho Hesse & Comp. Ltda., S. A. Casas Reunidas, Ambrust Laport (quatorze petições), Sociedade Geico Limitada, Wendler & Comp. (tres petições), pedindo despacho de armas e munições. — Sim.

Americo Vespucci Ricci, reservista, pedindo praticar gratuitamente no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Sim, desde que apresente os precisos documentos da idoneidade.

Antonio Emilio da Rocha, servente do Collegio Militar do Rio, David Cyrillo de Figueiredo, inspector de 1ª classe do Collegio Militar do Ceará, e João Eugenio da Silva, servente da Escola Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Benedicto Ferreira da Silva, reservista, pedindo restituição de importância. — Deferido.

Bragá, irmão & Comp., pedindo ser submettido a experiancias um revólver de guerra marca "Detective". — Sim, correndo todas as despesas por conta dos requerentes.

João Baptista de Hollanda, inspector de 1ª classe interino do Collegio Militar

do Ceará, pedindo averbação de tempo de serviço. — Sim.

José Miguel de Oliveira, servente do S. C. T., pedindo certidão. — De-se na forma da lei.

Juvenal Augusto Moreira, soldado, pedindo nomeação de servente da fabrica de Polvora sem Fumaça. — Aguarde que haja vaga, ocasião em que a Directoria da fabrica poderá propô-lo.

Manoel de Assis, servente do Deposito Central da Directoria do Material Bellico, pedindo servir na Intendencia da Guerra. — Aguarde vaga, ocasião em que poderá ser proposto pela Directoria de Intendencia da Guerra.

Octacilio Pereira de Faria, pedindo nomeação de servente da Directoria de Contabilidade da Guerra. — Não ha vaga.

Guilherme Euphrasio dos Santos Dias, pedindo certidão. — Reconheça a firma em tabellião e precise os fins judiciais para que quer a certidão pedida, afim de poder ter andamento o requerimento.

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de setembro de 1929

Pelo Sr. director geral:

José da Costa Maia, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo finado 3º sargento Pedro da Costa Maia. — Prove a allegação de ser pae do fallecido sargento e qual o estado civil do mesmo inferior quando falleceu.

Dia 5

4º tenente veterinario Octavio Medeiros Albuquerque, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Prove ter interrompido a prescripção.

Dia 9

Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da conta n. 268. — Indique o numero e a data do officio que acompanhou a conta a que se refere o seu officio de 21 de agosto ultimo.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

Rectificação

Na relação de requerimentos despachados publicada no "Diario Official" de 13 de junho do corrente anno, onde se lê: Amancio Castro Dias. — Deferido; leia-se: Americo de Castro Reis. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo copias do contractos, para registro:

N. 1.196 — Com a firma Cardinale & Companhia, para fornecimento de ma-

terias, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanham o aviso n. 1.198 desta data;

N. 1.198 — Da Directoria Geral dos Correios com a firma Siegfried Mayer Laux & Companhia, para fornecimento de material, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos;

N. 1.200 — Da Estrada de Ferro Oeste de Minas com Brenno & Companhia e outros, para fornecimento de aros de aço e outros artigos, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos;

N. 1.201 — Da Inspectoria Federal das Estradas com a Companhia Lithographica Ypiranga, para a impressão de mapas de Estados do Brasil, de accordo com o artigo 246, letra b) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

N. 1.203 — Determinando o artigo 7º do decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928, que o producto da emissão de obrigações rodoviarias, de que trata a lei n. 5.252, de 5 de setembro do mesmo anno, seja depositado no Banco do Brasil em conta especial com o Ministerio da Fazenda á disposição deste ministerio para attender ás despesas com a construcção e conservação das estradas de rodagem, e tendo o Ministerio da Fazenda declarado pelo aviso n. 82, de 13 de junho ultimo, junto por copia, que o saldo de 13.317 obrigações rodoviarias, nominativas, das 30.000 emitidas em virtude do decreto n. 18.438, citado, produziu a importância liquida de 10.031.025\$000, solicita a distribuição dessa importância no Thesouro Nacional, afim de que possa ser feita a liquidiação dos compromissos até 31 de dezembro do anno passado.

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional :

N. 1.197 — Conta de Prado, Sarmiento & Companhia, de medição, na importância de 494.558\$744, dos trabalhos executados, no corrente anno, na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida de accordo com a excepção a que se refere o artigo 22 da lei numero 4.211, de 12 de janeiro de 1925. A despesa que foi empenhada sob o n. 140, corre a conta da importância de réis 16.000.000\$000 escripturada nesse tribunal como producto da emissão de obrigações ferroviarias feita de accordo com o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada na construcção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., das estradas de ferro da União, bem como no respectivo aparelhamento, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928. O Banco do Brasil tem procuração com poderes irrevogaveis para o recebimento da importância a que se refere o presente aviso.

N. 1.199 — Conta de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, de medição provisoria, na importância de 852.479\$571, dos trabalhos executados no prolongamento de Quebrangulo e Collegio, entre os kilometros 42 e 78, durante os mezes de maio e junho do corrente anno, na conformidade do termo de accordo assignado a 13 de novembro de 1926, em virtude do § 3º da clausula VI do contracto de 23 de dezembro de 1920 a que se refere o decreto n. 4.530, de 10 de dezem-

bro do mesmo anno de 1920 o decreto n. 5.440, de 26 de outubro de 1926.

A despesa corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.951, do 17 de agosto de 1921, revigorado pelo decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America Limited, credito onde foi feita a deducção respectiva. Segundo a clausula 5ª do termo do accordo citado deverá ser descontado no acto do pagamento, o sello proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importância referente a reforço de caução, por já ter sido attingido o maximo estipulado no contracto.

N. 1.202 — Processo de medição provisoria, na importância de 278.842\$448, dos trabalhos executados pelo engenheiro Paulo Sá, no corrente anno, no trecho comprehendido entre as estacas 1.000 e 1.547, da variante de Aaralutuba e Jupá, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de tarefa concedida de accordo com o artigo 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. A despesa que foi empenhada sob o n. 139, corre á conta da importância de 16.000.000\$000, escripturada nesse tribunal como producto da emissão de obrigações ferroviarias feita de accordo com o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para ser applicada na construcção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., nas estradas de ferro da União, na forma do decreto numero 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.654 — Transmittindo terceira via do empenho da despesa n. 140, extrahido em favor de Prado, Sarmiento & Comp., na importância de 494.558\$744, por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, e communico-vos, que o pagamento respectivo foi solicitado em aviso numero 1.197, desta data, dirigido ao Tribunal de Contas.

A' Inspectoria dos Portos, Rios e Canaes:

N. 1.653 — Devolvendo os documentos a que se refere o officio n. 9386, de 28 de abril de 1924, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro as necessarias informações acerca do assumpto constante do officio do Tribunal de Contas n. 109, de 29 de maio ultimo, incluso por copia.

Requerimentos despachados:

José Lucas Garcia Filho e outros funcionários da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Republica, melhoria de vencimentos. — Indeferido, de accordo com as informações.

Heitor Leyrand, almoxarife dos Correios do Rio Grande do Sul, em requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Republica, pedindo assemelhação de vencimentos aos dos almoxarifes de outras repartições do ministerio. — Indeferido, de accordo com as informações.

Misael Domingues da Silva, engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Parahyba, pedindo que os seus novos vencimentos, de accordo com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno, sejam fixados em 36.000\$000. — Indeferido.

Directoria Geral do Expediente

Por portarias de 12 de setembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dois mezes a Adroaldo Gomes Neto;

De seis mezes a Antonio Maia da Silveira Mattoso;

De dois mezes a Benedicto José Barbosa;

De seis mezes a Euthimio de Oliveira;

De um meze a João Esteves de Almeida;

De tres mezes a Joselia Lisboa;

De tres mezes a Leopoldo Augusto Vieira;

De quatro mezes a Maria José Ribeiro da Silva;

De seis mezes a Miguel Pereira Liberatoro;

De tres mezes a Raul da Motta Ribeiro;

De 15 dias a Reginaldo de Almeida;

De tres mezes a Victoria Caldeira Bastos.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De quatro mezes a Carlos de Medeiros Simas.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes a João Santiago;

De dois mezes a Mario Ferreira, ambos da E. F. S. Luiz-Therézinha.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes a Romcu de Menezes Ferreira.

— Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Etevíno Baptista de Agular, do cargo de estafeta da agência postal de Arassuaí, subordinada á Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, com incurso no artigo 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o § 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 do setembro do 1929

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 303—Em referencía ao aviso desse ministerio, n. 79, de 7 de junho ultimo, restitu a V. Ex. o incluso processo que acompanha o aviso acima citado e referente ao desembarço, com os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, dos materiais destinados á Companhia Radiotelegraphica Brasileira, cujo certificado a Repartição Geral dos Telegraphos passou de conformidade com o art. 6º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

Quanto ás relações, não foram ellas substituidas, uma vez que aquella repartição informou que a alludida companhia declarara que as mesmas são copias das que figuram no processo dependente de solução do pedido em apelo, sendo o numero de ordem provisoria 347, de 26 de abril de 1928, da Directoria da Receita á Alfandega de Recife.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:
N. 116 — Accusando o recebimento do aviso n. LA-141, de 29 de julho ultimo, no qual V. Ex. me communicou que o decreto n. 18.853, de 19 do mez citado, estampado no "Diário Official" de 26, tornou publica a adhesão da cidade do Vaticano á Convenção Postal Universal de Stockholm, tenho a honra de informar a V. Ex. que a Directoria Geral dos Correios já providenciou afim de que todos os correios brasileiros tenham conhecimento da alludida adhesão, por meio do Boletim Postal.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 117 — Em solução ao aviso numero NC-144, de 1 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio julga não haver inconveniente na suppressão do artigo 10 do projectado accordo para a permuta de "collis" com o Canada.

Quanto á assignatura desse accordo, submetto á consideração de V. Ex. o que me expoz a Directoria Geral dos Correios no officio incluso por cópia.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 118 — Em resposta ao aviso numero 104, de 31 de julho ultimo, solicitando providencias para que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil autorize o agente de Bello Horizonte a fazer entrega dos volumes destinados á Alfandega daquella capital, tenho a honra de transmittir a V. Ex. as informações que a respeito foram prestadas a este ministerio pela directoria daquella via-ferrea no officio n. 512, de 3 do corrente mez, junto por cópia.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 119 — Satisfazendo o pedido de V. Ex., constante da carta datada de 30 de julho ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que não sendo necessarias ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos as duas casinhas situadas no alto do morro da Babylonia, nas quaes funcionaram outrora serviços do Telegrapho Nacional, ficam as mesmas á disposição desse ministerio, conforme determinação feita, nesta data, á predita repartição.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
(Interino)

Dia 12 de setembro de 1929

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:
N. 229 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, de accordo com o que informastes no officio n. 949-S, de 29 de agosto ultimo, exarou no requerimento em que a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro pe-

diu autorização para contractar seis medicos, afim de poder attender aos casos de accidentes no trabalho, o seguinte despacho: "A" vista dos pareceres, indeferido."

N. 230 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 946-S, de 27 de agosto ultimo, exarou no requerimento em que The Madeira-Mamoré Railway Company pediu permissão para construir, de accordo com os documentos que ora vos devolvo, um alpendre destinado a deposito de lenha, em Porto Velho, o seguinte despacho: "A" Inspectoria Federal das Estradas para, nos termos da proposta da 1ª Fiscalização, organizar novo organimento, com exclusão das parcelas referentes a administração, beneficios, ferramentas, etc."

N. 231 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro pediu approvação do termo de accordo que firmou com a Empresa de Tracção Electrica de Aracajú, para cruzamento da linha de honde dessa empresa no kilometro 305 da E. F. S. Francisco, o seguinte despacho: "Approvo, nos termos do parecer da Inspectoria das Estradas."

Junto vos devolvo os documentos que acompanhavam o vosso officio n. 763-S, de 31 de julho ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Dia 12 de setembro de 1929

Francisca Alves Silva Mendes, pedindo restituição da fiança prestada em favor de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente do Correio de Madureira, nesta capital, na importância de 3:000\$, representada por apolices federaes. — O requerimento deve ser dirigido ao Thesouro Nacional, onde foi depositada a caução.

Requerimentos pedindo indemnização por extravio de registros que estão na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, já despachados aguardando comparecimento dos interessados: Anna Barbosa, Adão Fonseca da Cunha, comandante da 1ª Região Militar, H. B. Werner & Comp., Luiza Rosa Siqueira, Martiniano José dos Santos e Antonio Santos da Silva.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 300 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., por cópia, o requerimento de R. A. Riechers & Filho, representantes da firma Rabbetge & Giesecke Karteffelzucht G. m. b. H., Berlim NW 7, cultivadores de batatas sementaes Golkaragis, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala

n. 280, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem despachadas livre de direitos, na forma do artigo 105 das Tarifas das Alfandegas, 6.000 kilos das referidas batatas, que pretendem importar da Allemânia, sujeitas, entretanto, ás disposições que regem a entrada desses tuberculos em nossos paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1929

Officios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.365 — Em solução ao officio n. 889, de 13 de agosto ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento de R. A. Riechers & Filho, pedindo autorização para importar 6.000 kilos de batatas da Allemânia, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, nos termos do parecer do Instituto Biologico, encaminhando-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda o pedido de isenção de direitos."

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 1.366 — Em solução ao officio n. 821, de 28 de agosto ultimo, referente ao requerimento de R. A. Riechers & Filho, pedindo autorização para importar 6.000 kilos de batatas sementaes da Allemânia, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, nos termos do parecer do Instituto Biologico, encaminhando-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda o pedido de isenção de direitos."

Directoria Geral de Industria
e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1929

Manoel Pinto Gaspar consultando si tendo dado entrada a um pedido de privilegio, revestido das formalidades legais, publicadas as reivindicações no "Diário Official", pôde ser usada e explorada a invenção, sem prejuizo da prioridade. — Mantenho a decisão anterior do ministro Dr. Miguel Calmon.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.041 — Restituindo-vos o incluso requerimento que remettestes com o officio n. 1.599, de 27 do mez proximo findo, em que a S. A. Industrias Reu-

nidas F. Matarazzo, apresentando novas descrições da marca K. I. D., solicita que as mesmas substituam as que se encontram no processo respectivo concernente ao pedido de registro depositado sob o n. 7.398, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a 9 do corrente mez, proferiu a respeito, o seguinte despacho: "Aguarde a solução do recurso, ou apresente nova marca, si assim o preferir, desistindo daquelle."

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.042 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o 1º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal Francisco de Moura Brandão assumiu o cargo de director da mesma secretaria, a partir de 26 de agosto ultimo, por ter entrado no gozo de licença o serventuario effectivo.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 114 — Havendo sido exonerado, a pedido, José dos Santos Guimarães do cargo de corretor de Mercadorias na praça desta Capital e estando decorrido o prazo legal de seis mezes sem qualquer reclamação contra actos de officio do mesmo corretor, conforme attesta a certidão inclusa, que vai acompanhada da copia do requisitorio do syndico da Junta de Corretores de Mercadorias, do recibo n. 533-586, de 1920, do Thesouro Nacional, de uma procuração em causa propria a favor de Cruz, Irmãos & Comp., e de uma procuração destes ao Dr. Raymundo Marianno de Mattos, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizado o levantamento da fiança dada em garantia de responsabilidade do alludido corretor, constituída por cinco apolices da Divisão Publica, ao portador, do valor nominal de um conto de reis cada uma e de ns. 52.824, 2.825, 2.826, 2.827 e 2.828, emitidas em virtude do decreto numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e depositadas no Thesouro Nacional mediante guia expedida a 29 de maio de 1920, pela Directoria Geral de Industria e Commercio.

Recado n. 54 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa, com o recado n. EC/247, de 2 do corrente mez, dos relatorios dos Consulados do Brasil em Bordéus e Zurich, o primeiro, correspondente ao anno de 1928, e o segundo, ao primeiro semestre de 1929.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1929

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 296 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto o 3º volume relativo aos trabalhos do 1º Congresso Internacional de Sciencias de Torres, enviado a esta secretaria de Estado pelo Ministerio das Relações Exteriores.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1929

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.345 — Solicita distribuição do Thesouro Nacional, o credito de reis 65:053\$332, para attender ao pagamento dos Srs. William Thomaz Cox e Donald Maxwell Mathews, contractados para servirem na qualidade de organizador-technico e de assistente de organizador-technico do Serviço Florestal de accordo com as clausulas 4º dos contractos celebrados em 26 de agosto ultimo e registrados em sessão de 2 do corrente mez.

N. 3.346 — Solicita pagamento das folhas, na importancia total de 44:000\$, relativas ás ajudas de custo mandadas abonar aos Srs. William Thomaz Cox e Donald Maxwell Mathews, contractados para servirem na qualidade de organizador-technico e de assistente de organizador-technico do Serviço Florestal.

N. 3.347 — Solicita distribuição do credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para attender ao pagamento da subvenção a que fez jus, no corrente anno, o Museu Goeldi.

N. 3.341 — Solicita pagamento da folha, na importancia total de 20:200\$, proveniente de gratificações a que fez jus os membros da comissão examinadora do concurso para preenchimento dos cargos de 3º officiaes da Directoria Geral de Estatistica.

N. 3.348 — Solicita pagamento da folha na importancia de 420\$, ao Sr. Gilberto da Fontoura Rey, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, proveniente de 28 diarias a que o mesmo fez jus no periodo de 17 a 28 de março e de 15 a 30 de junho ultimos, á razão de 15\$000.

N. 3.354 — Solicita pagamento da folha, na importancia de 400\$, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus no mez de agosto ultimo, o escripturario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Brenno Aruda.

— Sr. commissario geral do Brasil da Exposição Ibero-Americana — Sevilha:

N. 3.358 — Confirma o telegramma transmittido em 2 do corrente mez, nestes termos:

"Communico, resolvi mandar fazer aqui planta pavilhão Antuerpia noutro estylo guardando disposições internas".

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.360 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, do credito de 9:500\$, para attender ás despesas com o Posto de Pacificação dos Indios do Rio Laranjinha.

Dia 11

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.367 — Solicita pagamento a Joaquim Silverio da Costa, encarregado de despachos aduaneiros, da importancia de 150\$, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo, por serviços extraordinarios, prestados fora das horas do expediente.

N. 3.368 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a importancia de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. Joaquim de Oliveira Garcez, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Queluz.

N. 3.370 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o credito na importancia de 1:000\$, para attender ao pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. José Bento Junqueira de Andrade, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Lobos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1929

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.342 — Solicita providencias afim de ser paga ao Sr. Agenor Torres da Silva, diarista da Remodelação do Ensino Profissional Technico, a quantia de 310\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus no mez de agosto ultimo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.343 — Em referencia ao officio n. 535, de 28 de agosto ultimo, solicitando autorização para representar o Museu na Conferencia Nacional de Educação a realizar-se proximo em São Paulo, communica que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização solidada, arbitrando em 500\$ a respectiva ajuda de custo e as diarias regulamentares.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 3.344 — Estando o officio n. 664, de 25 de julho ultimo, em desacordo com a natureza do fornecimento a que se refere a 2ª via da conta da Companhia Telephonica Brasileira, de 679\$900. porquanto o officio diz que se trata de fornecimento de energia electrica e a conta de assignaturas de telephones, solicita mandar fazer a necessaria rectificação.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.349 — Em solução ao officio n. 2.462, de 10 de agosto ultimo, transmittindo o requerimento em que o ajudante de inspector agricola, João Pedro da Silva Lopes, pede reconsideração do acto pelo qual foi negada a ajuda de custo anteriormente solicitada, communica que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "O estagio para que foi designado o requerente e o unico que prevê o regulamento 6º do art. 79 e seus paragrafos. Mantenho o despacho anterior".

— Sr. director da Escola de Aprendiz Artifices no Estado do Maranhão:

N. 3.350 — Communica que o credito para attender ao pagamento até o fim do corrente exercicio dos adjunctos de professores e contra-mestres, só poderá ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, depois que o Congresso Nacional conceder o credito suplementar solicitado, á conta da sub-consignação 2 — Para o pagamento, etc., da verba 6ª.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas:

N. 3.351 — Em referencia ao officio n. 1.210, de 20 de agosto ultimo, sobre o transporte de mudas de amoreira, comunica que essa repartição deverá providenciar no sentido de serem annullados os empenhos feitos a favor das estradas de ferro federaes, para attender as despezas com os alludidos transportes, porquanto no actual organimento não foram consignados recursos para a despesa com os serviços industriais do Estado.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 3.352 — O processo relativo ao pagamento de 281\$785, á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de passagens e transportes concedidos em 1928, para "visto" das facturas annexas.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.353 — Communica que não dispondo de saldo sufficiente a sub-consignação 8 — "Para attender á merenda", etc., da verba 6ª, não é possível attender-se ao pedido de distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Sergipe como solicita no referido officio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.355 — Communica, em referencia ao officio n. 8.883, de 19 de agosto ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar que seja adquirido á firma John Jurgens & Comp., representante de R. Fuess, de Berlim, pela importancia total de 5:442\$300, preço cif Rio de Janeiro, seis pluviômetros completos e tres chronographos para anemômetros, nas condições mencionadas no alludido officio e de accordo com as propostas remetidas, que restitue, devendo, porém, a firma John Jurgens & Comp. provar a sua qualidade de representante exclusivo para que a compra possa ser realizada nos termos do art. 216, let. b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 3.356 — Restitue o processo relativo á conta de Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimento de material á estação, no mez de novembro do anno proximo passado, afim de ser rectificada a data constante da declaração feita na conta e no pedido com relação ao recebimento do material e bem assim a convidar a firma em questão a requerer o pagamento por exercicio findo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.357 — Para que se possa providenciar sobre o assumpto contido no officio n. 2.380, de 10 de agosto ultimo, relativamente ás obras de que carece o Campo de Sementes de Sete Lagoas, torna-se indispensavel que seja enviado um exemplar no numero do jornal *Minas Geraes*, em que foi publicado o edital da concorrência publica realizada em 29 de julho, e que a directoria informe si o saldo do credito de 100:00\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 2 "Obras de conservação, etc.", da verba dessa repartição, comporta a despesa a ser feita com as ditas obras, na importancia de 74:500\$999, attendendo a que o alludido credito foi distribuido para occorrer á despezas do campo indicado e do de Maria da Fé.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 3.358 — Afim de que providencie sobre a observancia do art. 258, letra b, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, como exige o Ministerio da Fazenda, transmite o processo, relativo ao pagamento de 57\$200, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em 1928.

Dia 10

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.361 — Tendo o Ministerio da Fazenda comunicado haver produzido £ 4.895-16-8 a importancia de 200:000\$, papel, cuja remessa á Delegacia do Thesouro em Londres, por ordem telegraphica, lhe foi pedida, pelo aviso numero 2.208, de 27 de junho ultimo, para a compra de material de citricultura nos Estados Unidos da America do Norte, por intermedio do addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Washington, solicita sejam enviadas as 1ª e 2ª vias do documento de empenho, afim de ser solicitado ao Tribunal de Contas o registro da despesa.

N. 3.362 — Tendo o Sr. ministro resolvido que, do material destinado á citricultura, indicado no officio n. 2, de 3 de agosto ultimo, sejam adquiridas 5.000 tesouras, solicita informar os caracteristicos exactos de taes instrumentos.

Dia 11

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.363 — Solicita providencias afim de ser paga ao agronomo Antonio Gomes do Carmo, contratado para servir como auxiliar da fiscalização dos estabelecimentos subvencionados do Ensino Profissional a quantia de 6:392\$858, correspondente á gratificação mensal de 1:000\$, no periodo de 18 de fevereiro a 31 de agosto ultimos.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.364 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á Casa Edison, pela quantia de 2:200\$, uma machina de sequever "Royal" modelo n. 10.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.365 — Communica, em referencia ao officio n. 3.529, de 8 de agosto ultimo, propondo a aquisição, pela importancia de 53:760\$, por conta da renda do Serviço, de 12 reprodutores bovinos de raça hollandeza, offercidos pelo Sr. W. H. Theunisse, representante da S. A. Membros da Nederland Rundve Stamp. Companhia Exportadora de Gado dos Jock, de Haya, que o Sr. ministro exarrou no respectivo processo o seguinte despacho: "Autorizo a aquisição, nos termos da informação da Directoria Geral de Industria Pastoral."

N. 3.366 — Transmite as cópias authenticas, dos certificados relativos aos animaes inscriptos no Herd Book da Federação Paulista de Criadores de Bovinos durante o anno de 1928 e solicita informações sobre o assumpto, tendo em vista o parecer constante do officio numero 2.770, de 3 de julho ultimo.

— Sr. Joaquim de Oliveira Garcez, Queluz, Estado de São Paulo:

N. 3.369 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.368, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido um banheiro carrapaticida.

— Sr. José Bento Junqueira de Andrade, Bacpendy, Estado de Minas Geraes:

N. 3.371 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 3.370, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Lobos, um banheiro carrapaticida.

Requerimentos despachados

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento de duas contas de 275\$400 e 30\$, provenientes dos transportes e passagens concedidos em 1924 á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Foi requisitado o pagamento da conta de 30\$ ao Tribunal de Contas pelo officio n. 181-A, de 30 de março de 1925, da Escola Superior de Agricultura. Quanto á conta de 275\$400, não consta inscripção no protocollo nem no archivo da escola.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de diversas contas de fornecimentos de passagens, transportes e transmissão de telegrammas, no exercicio de 1924, em proveito deste ministerio. — Indique quaes as repartições que se utilizaram dos serviços alludados.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 2 de setembro de 1929

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.491 — Cabe-me remetter-vos, para o sdevidos fins, a folha dos salarios dos serventes desta directoria geral, relativa ao mez de agosto de 1929, na importancia total de 600\$1000, pertencendo 560\$ á sub-consignação n. 1 (2 serventes), rubrica 1, Directoria Geral — Pessoal permanente da verba 3ª, art. 6 da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1918, e 40\$ ao credito a ser aberto para a execução do decreto n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.495 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official*, diariamente, até o dia 14 de setembro proximo findo, o incluso edital desta directoria geral.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.506 — Em solução ao despacho exarado no officio n. 4.142, de 14 do mez proximo passado, desta directoria geral (D. C., 11.214/29), em data de 23 do mesmo mez, cabe-me informar que o Sr. Deoeciano Coelho de Souza, nomeado por decreto de 9 de julho de este anno, para exercer o cargo de ajudante de inspector deste serviço no Estado do Pará, tomou posse, sem interrupção de exercicio, no dia 27 do mesmo mez, perante a delegacia fiscal naquella Estado, tornando-se portanto necessario transferir a importancia de 4:180\$645 do saldo do credito a que me referi no citado officio n. 4.142, para

pagamento ao alludido funcionario até o fim deste exercicio, e mais a importancia de 2:012\$903 correspondente ao augmento de que trata o decreto numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 4.503 — Tendo esta directoria geral de embarcar, no dia 4 do corrente, para o Patronato Agricola "Percira Lima", no Estado de Minas Geraes, uma turma de menores desvalidos, sendo que a internação da maioria foi solicitada por esse juizo, venho solicitar de V. Ex. um auxiliar, para juntamente com um funcionario deste serviço, acompanhar a citada turma até aquelle estabelecimento.

—Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios Maritimos e Fluvias:

N. 4.529 — Remetendo-vos, por cópia, o officio que sob o n. 4.212, em 17 de agosto ultimo, vos dirigiu esta directoria geral, a respeito de immigrante Manuela Garcia Castillo, retida na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ser portadora de trachoma, reitero o meu pedido no sentido de ser dado o devido destino, á referida immigrante, de accordo com o *habeas-corpus* que foi concedido pelo Sr. juiz da Terceira Vara do Districto Federal.

— Ao Sr. consul de Hespanha — Rio de Janeiro:

N. 4.530 — Tendo sido concedida uma ordem de *habeas-corpus* pelo Sr. juiz da Terceira Vara do Districto Federal, em favor da immigrante hespanhola Manuela Garcia Castillo, retida, como é do conhecimento desse consulado, na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ser portadora de trachoma, e tendo sido concedido o referido *habeas-corpus* pelos motivos constantes da respectiva sentença, entre os quaes o de ter responsabilizado esse consulado pela sua internação para o necessario tratamento, rogo vossas providencias, junto ao Departamento Nacional de Saude Publica, no sentido de ser effectuada a internação em estabelecimento hospitalar, com a possivel urgencia.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.531 — Cabe-me comunicar-vos em additamento ao meu officio numero 4.502, de 2 do corrente, que o primeiro official Paulo Netto dos Reis, substituiu o chefe da Terceira Secção, Sr. Carlos Vieira Zamith, durante o seu impedimento, nos dias 21 á 31 de agosto ultimo.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.534 — Cabe-me comunicar-vos, em additamento ao meu officio numero 4.334, de 27 do mez proximo passado, e em solução ao vosso, n. 3.257, de 30 do mesmo mez, (D. C. 11.876|29), que o saldo da sub-consignação pela qual deverá correr a despesa n. 25 — Diarias, ajuda de custo, etc., da consignação pessoal da verba 3ª, artigo 6, da vigente lei orçamentaria da despesa é de réis 42:536\$843.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.535 — De accordo com o disposto no art. 267 "a" e "e", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização contida no aviso n. 77,

de 22 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pelo Thesouro Nacional seja feito ao Sr. Dagoberto Castro Silva, ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, actualmente encarregado das obras a se realizarem no Patronato Wenceslau Braz, em Caxambu, Minas Geraes, o adiantamento de 25:500\$000 (vinte e cinco contos e quinhentos mil réis), para occorrer, nos mezes de setembro e outubro deste anno, ao pagamento dos operarios contractados, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, conforme relação que este acompanhava, approvada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

As obras acima referidas foram mandadas executar de accordo com o artigo 51 letra "a", do Codigo da Contabilidade da União, conforme resolução do Sr. presidente da Republica, publicada no *Diario Official*, de 28 de junho ultimo.

A despesa deve correr á conta da sub-consignação n. 24, rubrica VI — Pessoal variavel, consignação pessoal, da verba 3ª, art. 6, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, na qual foi feita a deducção da referida importancia.

Opportunamente o responsavel prestará contas do alludido adiantamento.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. director do Patronato Agricola "Visconde de Mauá":

N. 4.536 — Confirmo o meu telegramma n. 956, de 3 do corrente, nos seguintes termos:

"Em face Codigo Contabilidade obras valor superior dez contos dependem concurrencia publica. Peço esclarecimentos completos assumpto vosso officio 355.

Adiantamento pessoal depende prévia aprovação nomes Sr. ministro. Saudações. — Dulphe Pinheiro Machado, director geral".

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.537 — Cabe-me informar-vos, em additamento ao officio n. 4.335, de 27 de agosto ultimo, com o qual foi encaminhado o requerimento em que Aloysio de Araujo Ribeiro, solicita o abono de uma ajuda de custo, que o saldo da sub-consignação n. 25 — Diarias, ajuda de custo, etc., da consignação pessoal da verba 3ª, art. 6, da vigente lei orçamentaria da despesa, é de 42:536\$843.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.538 — Em solução ao vosso officio n. 3.034, de 16 de agosto findo (D. C. 13.809|28), cabe-me informar-vos que o Sr. João de Castro Torres, foi exonerado a pedido, do cargo de economo-almojarife do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", por decreto de 22 de maio ultimo, motivo porque não compete a esta Directoria. Geral tomar as providencias recommendadas no vosso citado officio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.539 — Tendo sido iniciadas as obras do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", em Caxambu, Minas Geraes, autorizadas pelo Sr. Presidente da

Republica, conforme o officio n. 2.318, de 1 de julho ultimo, dessa directoria geral, cabe-me solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de serem feitas annullações de partes dos creditos distribuidos á diversas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional a conta da verba 3ª, art. 6º, da vigente lei orçamentaria da despesa, da forma abaixo indicada, afim de se incorporarem as importancias aos creditos "Em Ser", para attender ás despesas a se realizar com as alludidas obras, installações de officinas e outros trabalhos pertinentes aos Patronatos Agricolas:

Consignação Material permanente:

Sub-consignação n. 1 — Auto-camiónes, etc.:

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para o Patronato Marquez de Abrantes, 10:000\$000.

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Patronato Monção, 30:000\$000.

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Patronato José Bonifacio, 40:000\$000.

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para o Patronato Arthur Bernardes, 15:000\$000.

Consignação Material de consumo e transformação:

Sub-consignação n. 2 — Artigos de expediente, etc.:

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Patronato José Bonifacio, 5:000\$000.

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, para o Patronato Monção, 10:000\$000.

Do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para o Patronato Arthur Bernardes, 15:000\$000.

— Sr. director presidente da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 4.540 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser esta directoria geral informada a quanto se eleva a despesa realizada com as passagens concedidas ao Sr. Abelardo Vieira Miranda, pela agencia dessa companhia em Belém. Pará, em virtude do telegramma 139 G, de 5 de junho ultimo.

Esta directoria geral tem necessidade dessa informação afim de descontar a importancia na folha de pagamento do alludido funcionario á razão da quinta parte de seus vencimentos, conforme autorização do Sr. ministro.

Dia 5

Sr. director geral do Agricola:

N. 4.544 — Restituindo-vos o incluso processo D. A. 81-A. cabe-me declarar que o professor Alberto Ferreira Neves, do Patronato Agricola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, é diplomado pela Escola Normal Official, do alludido Estado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.545 — Accusando o recebimento dos 20 exemplares do Mappa Geographi-

co do Café, que acaba de ser editado por essa directoria, cabe-me agradecer-vos a gentileza da remessa dos mesmos.

— Sr. coronel Gaolzer Netto — Berlin, Allomahha:

N. 4.548 — Tem-se já verificado, por mais de uma vez, que vapores da Companhia de Navegação "Norddeutscher Lloyd Bremen", transportaram a portos nacionais, imigrantes, sem possuir os documentos indispensáveis á entrada de estrangeiros no território nacional, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, como ainda aconteceu com o Sr. Joaquim Vieira Lopes, portuguez, procedente de Leixões, passageiro de 3ª classe do vapor "Werra", entrado neste porto em 3 do corrente mez, o qual foi impedido de desembarcar.

Rogo vossas providencias junto aquella companhia na sua sede em Bremen, no sentido de recomendar os seus agentes nos portos de embarque a observancia rigorosa da nossa legislação immigratoria, pois que, em caso contrario, esta directoria geral ver-se-ha na contingencia de annullar-lhe a autorização para transportar imigrantes (passageiros de 2ª e 3ª classes), destinados a portos nacionais.

— Ao Sr. agente da Companhia de Navegação Norddeutscher Lloyd Bremen — Rio de Janeiro:

N. 4.549 — Da parte apresentada á Intendencia de Imмиграção pelo funcionario encarregado da visita regular a bordo dos vapores, consta a vinda a este porto, de Joaquim Vieira Lopes, de nacionalidade portugueza, procedente de Leixões, passageiro de 3ª classe do vapor "Werra", entrado hontem 6 do corrente, sem possuir os documentos indispensáveis á entrada de estrangeiros no território nacional, de accordo com o art. 2º, do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924, sendo impedido de desembarcar.

Em vista de repetição de semelhante occorrença, rogo, mais uma vez, vossas providencias urgentes e rigorosas no sentido de serem evitadas, pelos agentes dos portos de embarque, essas infracções á legislação immigratoria em vigor, pois, em se verificando novamente irregularidades nesse sentido, esta Directoria Geral ver-se na obrigação a annullar a autorização dessa companhia de navegação para transportar imigrantes (passageiros de 2ª e 3ª classes), destinados a portos nacionais.

— Ao Sr. Dr. Helio Lobo, director geral dos Negocios Economicos e Commercias:

N. 4.550 — Accusando o recebimento do officio n. EC1.130, de 31 de agosto ultimo, communico-vos que esta Directoria Geral foi procurada, em data de hontem, pelo governo Teodoro Daukantas, encarregado pelo governo da Lituania do estudar as vantagens da emigracão de lituanos para o nosso paiz.

Além de terem sido prestadas ao senhor Daukantas todas as informações desejadas sobre o assumpto do que se acha encarregado pelo seu governo, folheio tambem entregue uma carta de apresentação ao inspector do Serviço de Povoamento, em São Paulo, para facilitar-lhe o desempenho de sua missão naquello Estado, onde, além do mais, deseja visitar algumas colonias, fazendas e escolas de agricultura.

De volta de São Paulo a esta capital, o general Daukantas, ficou de procurar

novamente esta Directoria Geral, afim de dar as suas impressões sobre o que tem observado e partir, em seguida, ao Estado de Minas Geraes, onde, convenientemente apresentado por esta Directoria Geral, pretende fazer visitas semelhantes as feitas em São Paulo.

Opportunamente, esta Directoria Geral informar-vos-ha acerca do resultado colhido pelo general Daukantas e suas visitas nos Estados acima referidos.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos a segurança da minha alta consideração.

— Ao Sr. director geral da Agricultura:

N. 4.556 — Em resposta ao vosso officio n. 1.524, de 28 de agosto ultimo, com o qual remettestes a portaria de licença de quatro mezes, para tratamento de saude, ao interprete auxiliar desta Directoria Geral, Domingos Marques Ferreira, communico-vos que o já mencionado funcionario entrou no gozo daquella licença em 2 deste mez.

Dia 6

Officios:

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.582 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II

— Material de consumo — consignação Material — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importancia de \$51.660, proveniente do fornecimento de peças do vestuario ao Patronato Agrícola "Pereira Lima".

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria em 21 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 604, de 6 de fevereiro ultimo o a 2ª via do pedido n. 165, com o officio n. 2.722, de 1 de junho de 1929.

N. 4.583 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II

— Material de consumo — consignação Material — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., na importancia total de 1.120\$, proveniente do fornecimento no corrente anno, de peças de uniformes para o Patronato Agrícola "Pereira Lima".

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria em 21 de janeiro ultimo para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 604, de 6 de fevereiro proximo passado o a 2ª via do pedido n. 266, com o officio n. 3.744, de 20 de julho ultimo.

N. 4.584 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II

— Material de consumo — consignação Material — da verba 3ª, art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de Ferreira Souto & Comp., na importancia total de 664\$, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de calçado ao Patronato Agrícola "Pereira Lima".

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta dire-

ctoria em 21 de janeiro ultimo para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 604, de 6 de fevereiro proximo passado o a 2ª via do pedido n. 231, com o officio numero 3.803, de 23 de julho ultimo.

N. 4.585 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — Consignação Material, da verba 3ª, do art. 6º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da inclusa conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia total de 100\$000, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de drogas para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria, em 30 de janeiro ultimo, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio numero 1.499, de 12 de março proximo passado, e a segunda via do pedido numero 235, com o officio n. 3.803, de 23 de julho ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 4.593 — Cabe-me remetter-vos, por cópia, o officio n. 336, do director interino do Patronato Agrícola "Monção", afim de que seja resolvido na forma que merecer.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.596 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio que, sob n. 15, em 13 de agosto ultimo, dirigii a esta directoria geral, o Sr. Raul Adalberto de Campos, designado pelo Sr. ministro das Relações Exteriores, para, no posto de enviado extraordinario o ministro plenipotenciario, servir, em comissão, na Europa, em o qual faz constar o auxilio efficaz que, por autorização desta directoria geral, lhe vem sendo prestado, no desempenho de sua missão, pelo Sr. coronel Gaolzer Netto, encarregado do Serviço de Imмиграção, no Exterior.

Dia 9

Officios:

Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 4.599 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex., que, em data de 4 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola "Pereira Lima", situado em Silva Xavier, no Estado de Minas Geraes, onde serão internados, os seguintes menores:

1. Joe Dasinger.
2. Nelson Antonio de Oliveira.
3. Jorge Candido de Almeida.
4. Alfredo Alvares de Abreu.
5. Orlando Rodrigues.
6. Althayr.
7. Amadeu Pires.
8. Geraldo Alves de Faria.
9. Eugenio Gomes.
10. Waldemiro Soares dos Santos.
11. Nadilio de Oliveira.
12. Antonio de Camargo Maranhão.

A internação dos alludidos menores, foi solicitada por este juizo, em officios ns. 4.906, de 1 de novembro de 1928; 895, de 14 de fevereiro; 2.220, 2.344, de 7 e 16 de maio; 2.616, 2.697 e 2.698, de 11, 18 e 18 de junho; 2.495, 2.251,

3.320, 3.416 e 3.481, de 8, 12, 17, 24 e 31 de agosto ultimos.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.610 — De accordo com a resolução do Sr. ministro, constante do vosso officio n. 3.070, de 19 de agosto ultimo (D. G. n. 9.953/29), cabe-me juntar o quadro demonstrativo da despesa mensal com a alimentação e dieta dos menores, do Patronato Agricola "João Coimbra", justificando a necessidade do reforço do credito de réis 6.000\$000.

Tendo sido distribuido aquelle patronato o credito de 85.000\$000 para occorrer ás despesas de alimentação, constata-se, assim, ser necessario o reforço pedido.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 4.612 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento que reassumiu o exercicio das funcções de seu cargo o medico do Patronato Agricola "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, em data de 26 de agosto ultimo, por ter terminação o prazo da licença em cujo gozo se achava.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.613 — Cabe-me passar ás vossas mãos as inclusas portarias de contracto, em numero de quatro, do seguinte pessoal mensalista do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba, conforme vosso officio numero 1.623, de 31 de julho proximo findo:

1 Pedro Rodrigues de Souza.

2 Altino Correia Leite.

3 Antonia Luciano.

— Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 4.614 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Joanna Pereira da Silva pede o desligamento do menor Oswaldo de Souza.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agricola "José Bonifacio", em 27 de maio de 1925, por solicitação desse Juiz, figurando como filho de Rodolpho Francisco José de Souza e Balbina Maria da Cruz, falecida, tendo sido transferido para o curso complementar de Santa Monica, pertencente ao Serviço de Industria Pastoral.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 4.616 — Para os fins convenientes, communico-vos que designei o carregador de auto-caminhão, Claudio Soares de Andrade, *chauffeur* profissional, para substituir o *chauffeur* Octavio Costa, durante o seu impedimento, por licença que lhe concedi, de 30 dias, conforme officio que vos dirigi, numero 4.138, de 13 de agosto ultimo.

N. 4.617 — Cabe-me remetter-vos para os devidos fins o processo da concorrência administrativa permanente, realizada no Patronato Agricola "Monção", em 31 de julho proximo findo, para o fornecimento durante o corrente anno, dos materiaes de consumo ordinario, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do Estado de São Paulo, em 13 do mesmo mez.

Conforme se verifica do processo, não compareceram licitantes á referida concorrência.

Pensa esta Directoria Geral que o referido patronato poderia ser autorizado a realizar os fornecimentos dos artigos constantes do edital de concorrência, de accordo com o artigo n. 246, letra e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em vista de serem escassos os recursos de que pôde dispôr esta Directoria Geral.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.618 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, a inálusa folha na importancia de 3:493\$500, proveniente de salarios do pessoal extranumerario contractado para os serviços de abastecimento de agua da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, cujo pagamento será levado á conta do credito de 37:440-000, distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude ao aviso n. 555, de 7 de março ultimo, e sub-consignação n. 24, "Operarios, etc", rubrica VI "Pessoal variavel", consignação "Pes-

soal", da verba 3ª. art. 6º. da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

N. 4.621 — Cabe-me transmitir-vos, para os devidos fins, a concorrência administrativa permanente, realizada pelo Patronato Agricola "Rio Branco", em Santo Amaro, Bahia, para o fornecimento de material de expediente, de accordo com a autorização do Sr. ministro, contida em vosso officio n. 1.516, de 18 de julho ultimo.

Conforme se verifica, não compareceram licitantes á referida concorrência, pelo que pensa esta Directoria Geral que o alludido patronato poderia ser autorizado a realizar o fornecimento do material de que necessita, de conformidade com o art. 246, letra e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em vista de não poder ser esse material fornecido por esta Directoria Geral, por serem escassos os recursos que se acham á sua disposição.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de setembro de 1929 e 10 de setembro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 10-9-29	Em 3-9-29	Em 10-9-28
Assucar, sacco.....	155.574	162.349	61.514
Arroz, sacco.....	89.422	73.976	114.082
Farinha de mandioca, sacco.....	54.893	47.949	93.684
Farinha de trigo, sacco.....	25.840	10.149	16.859
Feijão, sacco.....	88.038	81.787	116.343
Milho, sacco.....	2.801	2.594	36.559
Banha, caixa.....	10.104	9.880	29.089
Algodão, pardo.....	5.304	4.398	4.967

Sendo 114.456 de assucar branco, 1.525 de mascavinho, 21.844 de mascavo e 17.752 de não especificado em descarga.

Em 10 de setembro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de setembro de 1929, segundo dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias. — Unidade	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	1.342
Arroz, sacco.....	5.879	37.057
Assucar, sacco.....	—	46.070
Bacalhão, kilo.....	297.850	376.320
Banha, kilo.....	58.450	333.200
Batatas, kilo.....	152.065	575.785
Carne de porco-salgada, kilo.....	44.683	76.917
Carne secca e xarque, fardo.....	618	5.934
Cebolas, kilo.....	81.750	109.250
Farinha de mandioca, sacco.....	—	17.944
Farinha de milho, kilo.....	—	12.250
Farinha de trigo, sacco.....	—	9.209
Feijão, sacco.....	1.047	12.260
Leite condensado, caixa.....	—	475
Manteiga, kilo.....	13.971	96.656
Milho, sacco.....	2.688	12.593
Peixes conservados, kilo.....	14.970	29.910
Polvilho, kilo.....	1.750	61.013
Sabão, kilo.....	135	—
Sal, kilo.....	—	3.866.728
Sebo, kilo.....	7.800	169.010
Toucinho, kilo.....	14.722	40.417
Trigo em grão, kilo.....	3.255.000	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 11 de setembro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.403 — Restituindo o relatório da inspeção feita na Estação Experimental deste Serviço em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, pelo 2º official, interino, da Secretaria de Estado, Roberto de Oliveira Borges, encaminhase a S. Ex. cópia das informações que, sobre o assumpto, presta o delegado deste Serviço no dito Estado (agronomo João Baptista Zolini).

N. 1.416 — Aproximando-se a época da procura de sementes de algodão para plantio no Estado de S. Paulo, no corrente anno, propõe-se a S. Ex. seja feita a venda das sementes produzidas na Estação Experimental de Piracicaba, naquella Estado, á razão de \$200 o kilo, visto que esse é o preço mais conveniente e está sendo cobrado pela Secretaria de Agricultura do referido Estado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.408 — Autorizando a fornecer ao Sr. José Antonio Coelho Ramalho, general reformado, morador na estação Guapy, linha da Estrada de Ferro Thezopolis, no municipio de Magé, 12 sacos de sementes de algodão para plantio.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba do Norte:

N. 1.409 — Comunicando-lhe a remessa de dez exemplares do folheto "Apontamentos sobre o algodão", da autoria do engenheiro agrônomo Luiz Guimarães Junior, auxiliar tecnico da Superintendencia.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.411 — Requisitando-se o pagamento de que é credora a firma Henrique Braga & Comp., proveniente do fornecimento feito a esta Superintendencia, no corrente exercicio, de papel para impressão, no total de 1:342\$, do accordo com a concurrencia realizada.

N. 1.412 — De uma conta da importância de \$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço, no corrente anno.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 1.413 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro resolveu não autorizar o augmento da diaria de 10\$, para 13\$, proposta para o arador-contractado da Estação Experimental de Entre Rios, João Francisco Mendes.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 1.414 — Declarando-lhe que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Martins, como trabalhador da Estação Experimental de Sete Lagoas, com a diaria de \$500, a partir de 1 do citado mez, em substituição a Manoel Maximo, deixando, porém, de approvar a majoração que foi proposta na diaria de Antonio Gonçalves.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 1.415 — Comunicando-lhe que o director da Estação Experimental de

Entre Rios e delegado deste Serviço nesse Estado, agrônomo Octavio Gonçalves Peres, desistiu, a 27 do mez proximo findo, do resto da licença de 30 dias para tratamento de saúde, que lhe havia sido concedida por portaria de 1 de agosto deste anno.

— Ao director geral da Agricultura:
N. 1.417 — Informando-lhe sobre a tabella de preços para a venda de sementes de algodão no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1929

Weskott & Comp., (5 requerimentos). Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (2 requerimentos). A. G. Martins Abelhoira, Frank Silva, I. G. Farnenindustrie Aktiengesellschaft, Tupy Rios, Sady Cardoso de Gusmão, Carlos Martins Alvares, José da Silva Campos Junior, Camillo Gomes e Souza, Carlos Nitzke, Luiz Carmino Cavalher e Constantino Badesse Dutza. — Lavre-se o termo.

Wadik Chacur & Irmãos. — Preste esclarecimentos.

Chama-se a attenção das firmas Albano Vianna & Comp. e F. Cardoso & Comp. Limitada para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 10 de setembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Napoleão Lustosa & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 23 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Sabino Maciel Monteiro (official do Exercito), para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 10 de agosto de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gustav Gunther e Wilhelm Speck, para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 9 de julho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 31 de agosto de 1929, dos seguintes interessados:

Diderot de Ivituby (2 pedidos), Ernesto Meyer de Moura (2 pedidos), José Corrêa Rabello (3 pedidos), Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas (3 pedidos), Pietro Langorio (2 pedidos), Aldo Rosa (2 pedidos), Hans Schleier (2 pedidos), Romeu Vieira Albuquerque, Carlos Lopes, Z. Stein, Nicola Felice, Stefano Soncini, Donato Valença, Cassio Pereira Barreto e Ataliba Passos Lepage, Sylvio Guedes de Carvalho, Luiz Vianna de Oliveira, Athos Duque Estrada Meyer, Mario Cunha e José Benedicto Martins Guimarães, Aloizo João Brandolin, Armando Augusto de Godoy, Adolpho Lefevre, A. Luiz Silva, Marino Lobello, Octavio de Campos Moura e José Ary Cruz, Hilario Antonio da Silva, Jorge Brazão Pimenta de Castro e Americo Ferreira Baião, Alvaro Marins, Reynaldo Barre Pinto, Chryso de Leão Fontes, Adolpho Lefevre, Luiz Ernesto Nobrega, H. Lerche & Comp., Antonio Augusto da Costa, Alvaro Pereira Reis, José Benedicto Martins, Guimarães e Mario Cunha, José Julio Rodrigues, Antonio Cezar de Andrade, Francisco Penna Villela, Haroldo Schiller e Eduardo Kingelhofer da Fonseca, Jacob Scheinkmann, José Lourenço Rosa, João Lou-

renço Rosa e Arthur Rosa Junior, Bellini de Faria e Lysses de Faria, Luiz de Souza Martinho, Eugenio Teixeira de Castro, Erhard Bornhutter, Camillo Cristaldi, José Ary Cruz, Erycina de Moraes Cruz, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, João Luiz Pepe, Alberto Otto, Raul Pereira Alves de Magalhães e Manoel Joaquim Gomes, Pedro Martingengo, Reynaldo Barreto Pinto, Thomaz da Silva e Eugenio Marques, Drs. Francisco Marcondes Vieira e Cesar de Azevedo Soares, Frederico Lateltin e José Lateltin, Alberto Barsetto, Raoul Wilkinson, Manoel Miguel Alves da Nobrega, Alexandre Primuk, Jacob Scheinkmann, Herman Staheli, Hans Alfred Wilhelm Rudert, Celestino Paraventi, Plant-Munters Refrigerating System Aktiebolag, Victorino de Sá Carneiro, Odilon Monteiro, R. Mc. Lellan Harding, Hildebrando Dantas e José de Azevedo Dantas, Heitor Esperança Arnoso, Francisco de Azevedo Santos Moreira, José Benedicto Martins Guimarães e Mario Cunha, José Pinto Meira de Vasconcellos, Forti, Ercoli & Comp., Cintra Barros & Comp., Attilio Lacorte, Giorgi, Picosse & Comp., Giorgio Navarotto, Dr. Carlos de Camargo Tolomy e Roberto Barnsley Pessoa e Adhemar Lopes.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os artigos 98 e 108 letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Polydoro de Azevedo Lemos marca Sombrinha; Ferraz Irmão & Comp., marca Particular; Nicolau Marotta marca O Fisco Federal; Dr. Alexandre Tependino, marca Glydermol; Jordan, Gerken & Comp., marca Mate; José Santos & Comp., marca Bruxa; A. W. Vessy & Comp., Ltda., marca Cyclop; Luiz Hermann & Co. Ltda., marca Progresso; Delbons, Souza & Comp., marca Ferronase; José Sobral da Silva Moraes, marca Gomyl; Pinaud Incorporated marca Pinaud's Cream; Jacques & Antonio Roussolet marca Salva-Todos; Irmãos Mattos & Comp., marca Rolmopes; Guia Ferreira & Athayde marca Benvido; Sociedade dos Vinhos Borges e Irmão, Limitada marca Broges-Oporto; Antonio Ferraz Bueno marca Pyro Bueno; Dr. Fernando Pedrosa & Comp., marca Opo-Bismon; Silva, Pereira & Almeida marca Polar; L. Macha & Comp., marca Esphynges; Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., marca C.I.B.P. Antonio Buono marca Rijo; José Irineu de Souza marca Zenith; Remo Antonio Ottino marca Ottino; Joseph F. Sons Comp. Ltd. marca Cementone; The Brandford Dyer's Association Limited marca Sylueta; The General Tire & Rubber Company marca que consiste em um escudo heraldico; Columbus Handle & Tool Corporation marca Sturde; Walworth Company marca Walworth; Ferreira, Apriego & Comp., marca Cinemith Kinodada; Agostinho Gonçalves & Companhia marca Pery; e Moraes & Vetori (marcas Gardenia — Tingeol e Fabrica de Productos Químicos Tintol).

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 7.301, de 29 de agosto de 1929, foi depositado por Elektro-Physikalische Gesellschaft m. b. H. e. Erpe

Kassner, e não como deixou de saber publicado no *Diário Official* de 31 de agosto de 1929.

— O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.853, de 6 de junho de 1929, foi depositado por M. Th. Koks, e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 8 de junho de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de revestimento em geral e pavimentação de construções e calçamentos de estradas de rodagem ou vias publicas, obtido com a applicação do arenito betuminoso natural", para a qual pediu privilegio Constantino Badesco Dutza (deposito n. 7.359, de 11 de setembro de 1929):

1º, um novo processo de revestimento em geral e pavimentação de construções e calçamentos de estradas de rodagem ou vias publicas, obtido com a applicação do arenito betuminoso natural;

2º, um novo processo obtido com o aquecimento do arenito betuminoso natural em retortas ou fornos communs, applicado por compressão sobre superficies planas ou irregulares, em lençóis, ou tambem por compressão, em tijolos, briquetes ou qualquer formato solido, que serão usados depois de arrefecidos, especialmente para estradas de rodagem, calçamentos de vias publicas, pavimentação e revestimentos nas construções em geral;

3º, um novo processo de revestimentos em geral, pavimentação ou calçamentos, obtidos com a applicação do arenito betuminoso natural, puro ou misturado em qualquer proporção, com cimento, concreto, pedras britadas ou pulverizadas, de accordo com as necessidades economicas e de consistência.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de exterminar formigas, com a applicação do aparelho que se denominará — Extintor de formigas Cavalher", para a qual pediu privilegio Luiz Carmino Cavalher (deposito n. 7.360, de 11 de setembro de 1929):

1º, um processo para exterminar formigas pelo esvaziamento completo dos formigueiros, com o emprego do aparelho "Extintor de formigas Cavalher", caracterizado pelo emprego de substancias chimicas especiaes, entorpecentes e venenosas que as attrahem ao interior do aparelho onde, então, são mortas; o "Isoladores Cavalher";

2º, um aparelho "Extintor de formigas Cavalher", destinado á execução do processo reivindicado no n. 1, e que se compõe de um modo geral, de tres partes distintas: um conducto ligando o canal do formigueiro ao aparelho propriamente dito, o aparelho ou corpo central e um reservatorio;

3º, o conducto referido no n. 2, pôde ser de qualquer secção e ter qualquer comprimento, de preferencia o mais curto possivel, desde que permita a comunicação a que se destina;

4º, o corpo central, referido no n. 2, no desenho junto cylindrico pôde ser tambem facetado, em quadrado, ou pentavado, sextavado, o ter maior ou menor capacidade que o do desenho;

5º, o corpo central, referido no n. 2, deve ter base mais ampla, dispôr de um reservatorio para a massa alimenticia, venenosa, uma ampola para substancia doce, uma prato, uma chapa em funil,

uma rampa para facilitar a queda das formigas, uma abertura para entrada e outra para saída de formigas, uma porta de limpeza e um commando externo para que o reservatorio da massa alimenticia somente vá ao prato quando conveniente;

6º, o reservatorio de formigas, referido no n. 2, deve constar de um receptaculo de qualquer forma aberto em cima, com os bordos em funil para dentro, ligado solidamente ao corpo central, podendo ter um tubo de descarga na parte inferior;

7º, o "Extintor de formigas Cavalher", reivindicado no n. 2, pôde ser construido em qualquer especie de material, cujas condições de resistencia o permitam;

8º, os "Isoladores Cavalher", consistem em pequenos cylindros ôcos no interior dos quaes collocam-se as substancias especiaes, o destinam-se a ser collocados em todos os outros canaes do formigueiro, além daquelle em que se collocar o aparelho, "Extintor de formigas Cavalher", reivindicados no n. 2;

9º, os isoladores reivindicados no n. 8, podem ser executados em qualquer material capaz e apresentar outra forma, desde que sejam ôcos, para que possam preencher a sua finalidade;

10, as substancias chimicas empregadas no processo reivindicado no n. 1, deverão ser objecto de outro privilegio.

Pontos característicos da invenção de "um novo aparelho portatil evaporador para a therapia inaladora", para a qual pediu privilegio Carlos Nitzke (Deposito n. 7.361, de 11 de setembro de 1929):

Um novo aparelho portatil evaporador para a therapia inaladora, caracterizado pelo facto de uma lampada incandescente, collocada no interior de um pedestal cylindrico e contornada por um tubo atarrachado em uma peça fixada a uma parede horizontal do dito pedestal, estar coberta por um recipiente, de fundo convexo, no qual se verte a droga curativa que se incorpora ao ar da habitação fechada pela evaporação produzida pelo calor da mencionada lampada, tudo substancialmente como descripto e representado, a titulo de exemplo, no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de torneira, denominada Brasil" para a qual pediu privilegio Camillo Gomes e Souza (Deposito numero 7.362, de 11 de setembro de 1929):

1º — Um novo tipo de torneira, denominada Brasil, da forma em que um corpo tubular (1) com dois diametros internos, tendo no maior alojada uma valvula que se mantém fechada sob a influencia da pressão da agua ou na falta desta pela pressão de uma mola (10), montada na haste (3) da dita valvula;

2º — Em uma torneira como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de que no extremo da haste (3) em que está montada a valvula constituida pelas arruelas metallicas (6 e 8), tendo entre ellas uma terceira arruela (7) de couro ou de qualquer outro material adequado á vedação, e um disco (4) com abertura (5) para passagem da agua, para essa passagem seja feita livre ha um anel (18), que separa este disco (4) da primeira arruela metallica (6) da valvula, servindo o referido disco (4), conjuntamente, com a abertura (9) no corpo tubular (1) da torneira de guia á haste (3) da valvula;

3º — Em uma torneira como reivindi-

cada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de que o dispositivo de prender a haste (3) da valvula para mantel-a aberta, consiste em uma barra chata (15), tendo um extremo curvo (14), com uma forquela que se adapta a uma ranhura (13) na cabeça (11) da haste (3); ficando a outra parte maior desta barra sobre o corpo (1) entre duas orelhas (16), onde está montada de maneira amovivel uma alavanca (17), a qual consiste em uma peça com uma parte recta e outra semi-cylindrica e, estando montada por esta ultima parte as ditas orelhas (16) por eixo fóra do eixo da figura sobre a barra (15), para prender esta quando for necessario ter-se á torneira aberta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro José da Silva Campos Junior, destinada a artigos das classes 41, 42, 43, 44. (Deposito n. 15.275, de 11 de setembro de 1929):

Consiste no nome característico "Hotel de França", encerrado em um rectangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluídos nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Martinez Alvarez, destinada a artigos das classes 41, 42, 43, 44. (Deposito n. 15.276, de 11 de setembro de 1929):

Consiste no nome característico "Café e Bar Bancario", encerrado em um rectangulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluídos nas classes 41, 42, 43 e 44.

Descrição da marca para que pediu registro Sady Cardoso de Gusmão, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 15.277, de 11 de setembro de 1929):

Consiste em um rectangulo, ao comprimento, tendo no interior a figura de um bonde, com frente para o centro do rectangulo, prolongando-se até o lado direito do mesmo. Em baixo e ainda no interior do rectangulo escripto em letras de imprensa a denominação: "O Bonde", característico principal da marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um jornal da propriedade do apresentante e deverá ser incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Tupy Rios, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 15.278, de 11 de setembro de 1929):

Consiste na palavra "Jurupina" sublinhada disposta transversalmente em um rotulo rectangular, que tem no canto superior esquerdo dous quadrilateros, um dentro do outro, formados por linhas singelas, ficando no centro a palavra de fantasia "Trios", que é formada pela inicial da palavra "Tupy" e pela palavra "Rios", que constituem o nome do depositante; entre as linhas que formam os dous quadrilateros ficam os dizeres: Laboratorio — Marca registrada; na parte inferior do rotulo ficam os dizeres: Tupy Rios—Estado.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1, 2, 3, e 4 (deposito n. 15.279, de 11 de setembro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Polylthanol".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir productos chimicos para fins medicinas e hygienas, preparadas para destruir plantas e animais, desinfectantes, preservativos contra traças, productos chimicos para fins industriais, scientificos e photographicos, especialmente para a agricultura e horticultura, productos minerais em bruto, artigos esses incluídos nas classes 1, 3, 3 e 4.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.280, de 11 de setembro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Nesuprina" entre aspas e sublinhada. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: "Um preparado anesthetico — Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir um preparado anesthetico, incluído na classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 15.281, de 11 de setembro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Espipocaina" entre aspas e sublinhada. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: "Um preparado anesthetico — Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir um preparado anesthetico, incluído na classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 15.282, de 11 de setembro de 1929.)

Consiste na palavra de fantasia "Fuadina", entre aspas e sublinhada. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: "Um preparado contra Leishmaniose, scleroso e bilhargia — Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir um preparado contra leishmaniose, scleroso e bilhargia, incluído na classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 15.283, de 11 de setembro de 1929.)

Consiste na palavra de fantasia "Selvadina", entre aspas e sublinhada. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: "Um prepara-

do de quinino — Weskott & Comp. — Rio de Janeiro."

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir um preparado de quinino, incluído na classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 15.284, de 11 de setembro de 1929.)

Consiste nos seis rotulos vistos nas seis faces (quatro lateraes rectangulares e duas de topo quadrangulares), do envoltorio destinado a conter 100 enveloppes com dous comprimidos do producto conhecido pela marca "Bayaspirina". Dos seis rotulos, todos impressos sobre fundo achuriado por traços verticaes e horizontaes, os quatro das faces lateraes rectangulares apresentam: a) o primeiro, um grande campo rectangular, onde se vê uma faixa terminando de ambos os lados em duas pontas, uma para cima e outra para baixo, tendo a parte superior desta faixa uma fôrma arqueada e vendo-se superiormente a ella duas pequenas projecções de cada lado; nesta faixa lê-se em letras grandes a palavra "Aspirina", cujo "A" inicial ultrapassa a linha superior da faixa, passando o traço central por sobre a sua perna esquerda; superiormente ao primeiro "I" dessa mesma palavra, vê-se um pequeno ponto, de onde partem diversos traços que se engrossam para fóra, sendo dous horizontaes maiores, dous transversaes medios e um vertical menor; por sobre a ponta da faixa que se dirige para baixo, vê-se de ambos os lados um ramo de folhagens; superiormente a este conjunto descripto, vêem-se num campo, em fôrma de ellipse, os dizeres "100 enveloppes Bayaspirina" de 2 comprimidos (1½ gr.) e inferiormente, em duas regras, os dizeres "Fabricado segundo a fórmula original da I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Leverkusen (Alemanha) pela, "A Chimica Industrial "Bayer" Weskott & Comp. — Rio de Janeiro"; finalmente, entre a beirada do campo rectangular e o ramo de folhagens, vê-se de ambos os lados um campo elliptico com o eixo vertical maior, onde se lêem em duas regras os dizeres "Nome registado"; b) o segundo, um grande campo rectangular com uma orla formada por traços rectos e curvos e terminando em folhagens, tendo em ambos os cantos inferiores um pequeno campo rectangular superiormente a primeira regra vê-se um campo rectangular, de cantos arredondados, onde se podem ler os dizeres em duas regras: "Emballagem Original "Bayer"; "Desconfiar das imitações!"; superiormente a primeira regra vê-se um desenho formado por uma circumferencia central, donde parte para ambos os lados um traço horizontal interrompido em determinado logar por um ponto; entre as duas regras, vêem-se dous traços horizontaes parallelos; á esquerda e á direita da segunda regra, vê-se um traço horizontal e inferiormente a essa segunda regra, um desenho formado por uma circumferencia, com um ponto no centro e de cujos lados partem tres traços parallelos horizontaes, dos quaes o central é mais comprido; c) o terceiro é perfeitamente identico ao primeiro, a não ser na palavra que se lê

na faixa, que neste rotulo é a palavra "Bayaspirina", cujo "B" ultrapassa a linha superior da faixa; d) o quarto, perfeitamente identico ao segundo, a não ser no conjunto que o campo rectangular de cantos arredondados encerra, tendo este rotulo o seguinte conjunto formado pelos dizeres em tres regras: "Indicações: Rheumatismo, Influenza; Constipações", "Dóres de Cabeça e de Dentes, Neuralgias" e "Gotta, Intoxicações pelo Alcool, Colicas Menstruaes, etc.", superiormente ao campo rectangular se encontram ainda os dizeres: "Licenciado pela Dir. Geral do Saude Publica, sob n. 209, em 18-10-1916"; os dous rotulos restantes que se destinam ás duas faces do topo do envelope, são perfeitamente identicos e constituídos por um campo quadrangular, tendo centralmente um campo circular, no qual se vê a palavra "Bayer" em cruz, isto é, escripta duas vezes, uma em sentido mediano horizontal e outra em sentido mediano vertical, sendo a cruz assim constituída e contornada por uma circumferencia; acima e abaixo deste campo circular lêem-se, respectivamente, as palavras "Marca" e "Registrada".

Esta marca, que poderá variar em cores, servirá para distinguir um producto ou preparado pharmaceutico, incluído na classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., destinada a artigos das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 46 50-c, d, g, i, j (deposito n. 15.285, de 11 de setembro de 1929):

Consiste em um monogramma de fantasia formado de dous S.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos electricos, todos os objectos e accessorios para iluminação electrica, lampadas de filamento carbonico e metallico, lampadas de arco, lampadas a vapor de mercurio com pertences, suportes, armações para tempo e para dentro da casa sendo de metal, de ferro e de porcellana, pendentes, lustres, mãos francezas, lampadas de mão, lampadas para minas, lanternas, globos de vidro, reflectidores, carvões para lampadas de arco, braços de parede, arandelas, roldanas para a montagem de fios conductores, contrapesos, guinchos, aparelhos de suspensão, quadros de distribuição, resistencias, aparelhos para iluminação de effeito, iluminação de reclame e para fins de theatro, reguladores de palco, holophotes, espelhos para holophotes, aparelhos para o accionamento de holophotes, aparelhos electricos para aquecer e cosinhar, placas aquecedoras, fogões, ferros de soldar, ferros de engommar, frigidairas, panelas de aquecer, accendedores de charutos, fornos de fundição, machinas electricas para rebitar, ventiladores, filtros de ar, materia isolante, tecidos embebidos, papelão isolante, caixas isolantes para seguranças, ferramentas de todas as espécies, productos de fundição, objectos fundidos para machinas e construções, carros electricos, automoveis, lanchas electricas, botes movidos a motor, locomotivas electricas, carros aereos com pertences, aeroplanos, balões aerostaticos, todas as partes dos carros, como chassis, eixos, rodas, pneumaticos, lanchas, encerados, pára-choques, freios,

eléctricos, molas mancaes, chumaceiras, coxins de lubrificação, controladores, funil de areia, alavancas para serem accionadas a mão e a pé, pedaes, mecanismo para guiar e movimentar automoveis ou carros electricos e caixas que servem a conservar esses mecanismos, alavanca para tomada de corrente com respectivas peças de contacto, pharões, mancaes, helices, nacelles, rodas. Motores de combustão e pertences, especialmente cylindros, embolos, irradiador, silenciador, aquecedores, refrigeradores, engrenagens, bombas d'ar, manivelas, registros ou valvulas. Tecidos e productos de borracha para fins technicos de borracha molle e dura, mangueiras. Apparellhos de medição, para medir a voltagem, a amperagem e o trabalho, apparellhos de laboratorio, indicadores e avisadores, pontes de medição, resistencias, condensadores, apparellhos de compensação, medidores electricos, contadores de ampere-horas, de watt-horas, automatos vendedores de electricidade, apparellhos de tarefa dupla, relógios commutadores, medidores de frequencia, medidores de temperatura, pyrometros, termometros de resistencia, instrumentos photometricos, galvanometros, indicadores de corrente, indicadores de terra, apparellhos para medir distancia, direcção, altura, velocidade e ascensão, contadores de kilometros, medidores de vapor, de ar, de gaz, oscillographos, medidores de agua e pertences, protectores contra frio, indicadores de profundidade, chronographos, ligações promptas para medir coefficients electromagneticos, disposições para o esboço graphico de medições.

Apparellhos para a transmissão de ordens e signaes mediante a electricidade, especialmente para avisar fogo, fiscalizar guardas, controlladores, indicadores de nível d'agua a distancia, signaes regulaveis a tempo, sirenes, businas, campainhas de aviso, resonadores, quadros indicadores de andares, governos por meio de botão de pressão com pertences, contactos para portas, contactos para o assoalho, botões de contacto, interruptor pneumatico. Apparellhos para detonação de minas. Telegraphos, telephones, estações completas para telephoner, centraes de telephones automaticos, apparellhos para telegraphia sem fio e telephonia. Apparellhos para assegurar o trafego dos trens nas estradas de ferro, signaes, guarda-agulhas electricos, pharões, indicadores de linha, indicadores de direcção dos trens, imitadores de signaes, apparellhos electro-medicos, apparellhos raios X, inductores de scintillas, apparellhos de reflectão, abat-jours de fluorescência, tubos de Rontgen, mesas Rontgen, apparellhos de protecção Rontgen, apparellho de fixação para as diferentes partes do corpo, stereometros, apparellhos de fixação ao centro, carros Rontgen, apparellhos electro-acusticos, apparellhos electro-quimicos, electrolysadores, apparellhos para operar dissoluções e extracções, apparellhos electricos para branquear, ozonizadores, ventiladores de ozonio, separadores de oleo, apparellhos para fabricar aço e para produzir metais puros, apparellhos para produzir electrolyticamente hydrogen e oxygenio, apparellhos para secar o cabello, elementos galvanicos, acumuladores com pertences, reductores. Para raios, indicadores de raios, tachymetros, apparellhos opticos para fins photographicos e para reproduções photographicas, apparellhos de protecção. Objectos physicos e matematicos.

Geradores e motores para corrente continua, alternativa, triphasica e polyphasica com pertences, escovas de carvão, de bronze, de metal, ancoras, rheostats, reguladores, interruptores e commutadores, interruptores magneticos, interruptores a oleo, quadros de distribuição, mans electricos, relais, commutadores para corrente continua, alternativa, triphasica e polyphasica, rectificador de corrente, dynamos para manejo, maquinas com accionamento electrico, correias, trilhos, transformadores para corrente continua, alternativa, triphasica, e polyphasica. Material para installações, fios, cabos, ligações, parafusos, luvas, entradas, sahidas, derivações, caixas para ligação e derivações terminaes, tambes de cabos, protectores, interruptores, e rta circuitos, para raios, protecções contra altas tensões, apagadores de scintillas, partes de altos e baixos conductores, mistros, postes. Turbinas de vapor e de gaz. apparellhos para transmissão de força hydraulica e pneumatica, ferramenta pneumatica, motores e bombas para liquid e ar, compressores, dispositivos para ór em marcha, governar e ligar machinas hydraulicas e pneumaticas, ralos, searadores de areia, reguladores de jactagua, luvas de mangueira apparellho a vacuo para poeira, filtros, peças de boca de mangueira, machinismo para oficina e pertences, especialmente perfuradores, dispositivos para lavagem de perfuradores a agua, tarrachas, limadores mecanicos, apparellhos e ferramentas para polir, rebolos, limpadores de túos, brocas, mandris, bancos moveis de torno, machinas para minas, perfuradoras de rocha, elevadores, rasgadeiras, machinas para agricultura, arados electricos, elevadores de carga, guindastes electricos, imans de guindastes, armarios. Isoladores, roldanas de porcellana, tubos de porcellana, cleats, entradas, passagens, redes de porcellana, tubos isolantes, relógios e partes de relógios, relógios electricos. Incluídos nas classes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 27, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 46, 50 e, d, g, i, j (deposito numero 15.286, de 11 de setembro de 1929).

Descrição da marca para que se lize renovação de registro a Companhia Parallela de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., destinada a artigos das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 27, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 46, 50 e, d, g, i, j (deposito numero 15.286, de 11 de setembro de 1929).

Consiste em um monogramma de fantasia formado por S e H.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir apparellhos electricos, todos os objectos e accessorios para illuminação electrica, lampadas de filamento carbonico e metallico, lampadas de arco, lampadas a vapor de mercurio com pertences, lampas, armações para tempo e para dentro de casa, sendo de metal, de ferro, e de porcellana, pendentes, lustros, mãos francezas, lampadas de mão, lampadas para minas, lanternas, globos de vidro, reflectidores, carvoes para lampadas de arco, braços de parede, a audeas, roldanas, para montagem de fios conductores, contrapesas, guinchos, apparellhos de suspensão, quadros de distribuição, resistencias, apparellhos para illuminação de effeito, illuminação de reclame e para fins de theatro, reguladores de pdeo, holophotes, espelhos para holophotes,

apparellhos para o accionamento de holophotes, apparellhos electricos para aquecer e cosinhar, placas aquecedoras, fogões, ferros de soldar, ferros de engommar, frigideiras, panelas do aquecer, accendedores de charutos, fornos de fundição, machinas electricas para rebolar, ventiladores, filtro de ar, material isolante, tecidos embebidos, papelão isolante, caixas isolantes para seguranças, ferramentas de todas as especies, productos de fundição, objectos fundidos para machinas e construções, carros electricos, automoveis, lanchas electricas, botes movidos a motor, locomotivas electricas, carros aereos com pertences, aeroplanos, balões aerostaticos, todas as partes dos carros como chassis, eixos, rodas, pneumaticos, lmas, encrados, pára-choques, freios, freios electricos, molas, mancaes, chumaceiras, coxins de lubrificação, controladores, funil de areia, alavancas para serem accionadas a mão e a pé, pedaes, mecanismo para guiar e movimentar automoveis ou carros electricos e caixas que servem a conservar esses mecanismos, alavanca para tomada de corrente com respectivas peças de contacto, pharões, mancaes, helices, nacelles, rodas. Motores de combustão e pertences, especialmente cylindros, embolos, irradiador, silenciador, aquecedores, refrigeradores, engrenagens, bombas d'ar, manivelas, registros ou valvulas. Tecidos e productos de borracha para fins technicos de borracha molle e dura, mangueiras. Apparellhos de medição para medir a voltagem, a amperagem e o trabalho, apparellhos de laboratorio, indicadores e avisadores, pontes de medição, resistencias, condensadores, apparellhos de compensação, medidores electricos, contadores de ampere-horas, de watt-horas, automatos vendedores de electricidade, apparellhos de tarefa dupla, relógios commutadores, medidores de frequencia, medidores de temperatura, pyrometros, termometros, de resistencia, instrumentos photometricos, galvanometros, indicadores de corrente, indicadores de terra, apparellhos para medir distancia, direcção, altura, velocidade e ascensão, contadores de kilometros, medidores de vapor, de ar, oscillographos, medidores de agua e pertences, protectores contra o fio, indicadores de profundidade, chronographos, ligações promptas para medir coefficients electromagneticos, disposições para o esboço graphico de medições. Apparellhos para a transmissão de ordens e signaes mediante a electricidade, especialmente para avisar fogo, fiscalizar guardas, controlladores, indicadores de nível d'agua a distancia, signaes regulaveis a tempo, sirenes, businas, campainhas de aviso, resonadores, quadros indicadores de andares, governos por meio de botão de pressão com pertences, contactos para portas, contactos para assoalho, botões de contacto, interruptor pneumatico. Apparellhos para detonação de minas. Telegraphos, telephones, estações completas para telephoner, centraes de telephones automaticos, apparellhos para a telegraphia de sem fio e telephonia. Apparellhos para assegurar o trafego dos trens nas estradas de ferro, signaes, guarda-agulhas electricos, pharões, indicadores de linha, indicadores de direcção dos trens, imitadores de signaes, apparellhos electro-medicos, apparellhos de raios X, inductores de scintillas, apparellhos de reflectão, abat-jours fluorescência, tubos "Röntgen", mesas "Rontgen", appa-

reliques de protecção "Rontgen",apparelhos de fixação para as diferentes partes corpos, stereometros, apparelhos de fixação ao centro, carros "Rontgen", apparelhos electro-acusticos, apparelhos electro-quimicos, electrolyzadores, apparelhos para operar dissoluções e extracções, apparelhos electricos para branquear, ozonizadores, ventiladores de ozono, separadores de oleo, apparelhos para fabricar ago e para produzir metaes puros, apparelhos para produzir electrolyticamente hydrogenio e oxygenio, apparelhos para secar o cabelo, elementos galvanicos, acumuladores com pertences, reductores. Para-raios, indicadores de raios, fechaduras, apparelhos opticos para fins photographicos e para reproduções photographicas, apparelhos de projecção. Objectos physicos e nauticos. Geradores e motores para corrente continua, alternativa, triphasica e polyphasica, com pertences, escovas de carvão, de bronze, de metal, ancoras, rheostatos, reguladores, interruptores e commutadores, interruptores magneticos, interruptores a oleo, quadros de distribuição, imans electricos, relays, commutadores para corrente continua, alternativa, triphasica, e polyphasica, rectificador de corrente, dynamos para maneojo, machinas com accionamento electrico, correias, triphos, transformadores para corrente continua, alternativa, triphasica e polyphasica, material para installações, fios, cabos, ligações, parafusos, luvas, entradas, salidas, derivações, caixas para ligação e derivação terminaes, lambores de cabos, protectores, interruptores, corta-circuitos, protecções contra altas tensões, apagadores de scintillas, partes de altos e baixos conductores, mastros, postes. Turbinas de vapor e de gaz, apparelhos para transmissão de força hydraulica, e pneumatica, ferramenta pneumatica, motores e bombas para líquidos e ar, compressores, dispositivos para pôr em marcha, governar e ligar machinas hydraulicas e pneumaticas, raios, escudadores de areia, reguladores de jacto d'agua, luvas de mangueira, apparelhos a vacuo para poeira, filtros, peças de boca de mangueira, machinismos para officina e pertences, especialmente perfuradores, dispositivos para a lavagem de perfuradoras a agua, tarachas, limadores mecanicos, apparelhos e ferramentas para polir, rebolos, limpadores de tubos, brocas, mandris, bancos moveis de torno, machinas para minas, perfuradoras de rocha, elevadores, rasgadeiras, machinas para agricultura, arados electricos, elevadores de carga, guindaste electricos, imans de guindastes, armações. Isoladores, roldanas de porcellana, tubos de porcellana, cloats, entradas, passa-paredes, paredes de porcellana, tubos isolantes, relógios e partes de relógios, relógios electricos, incluídos nas classes 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 27, 30, 33, 35, 38, 39, 40, 46, 50 letra c, 50 letra d, 50 letra g, 50 letra i e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Frank Silva, destinada a artigos da classe 3ª (deposito n. 15.287, de 11 de setembro de 1929):

Consiste nas palavras gravadas "14 K. Plate", dentro de um circulo em forma oval concava e convexa.

A marca, que poderá variar de dimensões e cores, servirá para distinguir os artigos do seu commercio, comprehendidos na classe 13, de metaes preciosos, joalheiras e imitações dos mesmos importados do estrangeiro.

Descrição da marca para que pediu registro A. G. Martins Abelheira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 15.288, de 11 de setembro de 1929):

Consiste em um oval, contendo no centro a palavra Albion.

A marca, que poderá variar nas dimensões e nas cores, servirá para usar, como já vem usando, em seus impressos e na propaganda e embalagens para distinguir bacalhau e outros peixes de seus commercio e importação estrangeira, comprehendido na classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL.

Dia 12 de setembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.949 — Comunicando a realização da sessão plenaria deste Conselho, no dia 17 do corrente.

Ao Sr. conselheiro A. Andrade Botelho:

N. 7.950 — Remettendo o processo n. R 658, com novos documentos, para estudo.

Ao Sr. conselheiro Raul Ramos Villar:

N. 7.951 — Solicitando a devolução dos processos ns. R 691 e R 700, em seu poder para relatar.

Ao Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 7.952 — Solicitando a devolução do processo n. C. S. C. I. R 614, em seu poder para estudo.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 2 — (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Henrique Manoel Barroso, e recorrida, Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o recorrente não prestou serviços a recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3 — (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Alberto Teixeira, e recorrida, a firma Santos Filho & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é procedente a defesa apresentada pela recorrida, porquanto não se acham provadas as suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provi-

mento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 7 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente, Amaro Alves, e recorrida, The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 8 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agenor Candido de Souza e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 10 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Liamune e recorrida a Typographia Universal:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo que prestou serviços a recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 11 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Verissimo Ignácio da Silva e recorrida a Typographia Universal:

Considerando que o direito ao gozo de férias decorre essencialmente da legalização da respectiva caderneta de acordo com o disposto no § 4º do artigo 11, do Regulamento da Lei de Férias;

Considerando que o recorrente não preencheu essa formalidade legal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 12 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Rodrigues da Silva e recorridos Antonio Jannuzzi & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços aos recorridos, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que o recorrente, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 13 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joaquim Aniceto e recorridos Irmãos Padula:

Considerando que os recorridos apresentaram um recibo assignado a rogo do recorrente, declarando haver recebido as férias reclamadas;

Considerando que o recorrente, deixando de apresentar a caderneta como determina a lei, invalidou o seu direito ás férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 14 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recursos em que é recorrente Mario Duarte de Barros e recorrida Algovia Fabrica Nacional de Chapéus:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 15 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Lopes de Souza e recorrido Armino Luiz Duarte:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, apesar de notificado (fls. 3) para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 16 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Secordo Benevenuto e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso não apresentou sua justificativa ou defesa deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 18 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ernesto Antonio e recorrida a firma Ferreira Graça & Comp.:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou sobre o tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 20 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Alfredo Evaristô e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 22 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Manoel de Souza e recorrida a firma M. Corrêa & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando, porém, que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas durante o serviço em numero superior aos dias de férias a que teria direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 23 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Rodrigues da Penha e recorrida a firma Bento & Valle:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou sobre o tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 24 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Alfredo Athanazio Pitta e recorrido Fred Figner:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que o recorrido, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente aos 15

dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 25 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Ribeiro da Cruz e recorrida a Companhia de Armazens Gerais-Trapiche Ypiranga:

Considerando que a recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de folhas 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphé Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 30 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jorge da Silva e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 40 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio da Souza e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 4 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Valladares e recorrida Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando, porém, que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas ao serviço em numero superior ao dias de férias a que teria direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphé Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 42 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Antonio de Souza Verissimo e recorrida a Companhia Fiação e Tecidos Coreovado:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 45 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Severino e recorrida, a firma Carvalho Paes & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período suficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando, porém, que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas ao serviço, em numero superior aos dias de férias a que teria direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 647 (1927). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Luiz José da Silva e recorrido o Moimho Inglez:

Considerando que o recorrente, em cumprimento á decisão proferida por este conselho, no accordo de fls. 10, pagou a indemnização de férias reclamada pelo recorrente, como se verifica do recibo de fls. 13:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 658 (1928). — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Coelho dos Santos e recorrida, a firma Frederico Trein, Marquardt & Comp.:

Considerando que, apesar da recorrida, ao expor as razões por que não indenizou o requerente as férias, não documental-as com provas satisfactorias, allegando faltas daquelle, durante o período em que trabalhou em seu estabelecimento;

Considerando que o recorrente não apresentou caderneta que apoiasse seus direitos, conforme determina expressamente a lei, sendo que a caderneta é documento habilit para a reclamação:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento a este recurso, indeferindo o pedido.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 667 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Mercedes Ramos Nascimento e recorrida a Companhia Fiação do Rio de Janeiro S. A.:

Considerando que da petição inicial consta ser menor de 15 annos a recorrente;

Considerando que não se apresentou assistida por seus paes ou tutores conforme a lei;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso impetrado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.177 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Gabriel Katona e recorrido Paulo Stieffan:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou sobre o tempo em que esteve a serviço da recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphé Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.373 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joel Camargo e recorrida a Companhia Carbonifera Rio Grandense:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou do tempo em que esteve a serviço da recorrida:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.476 (1928) — Vistos e relatados estes autos do recurso em que é recorrente Augusto de Oliveira e recorrida a Companhia Materipes de Construção:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período suficiente para ficar com direito ao

gozo de 15 dias de férias como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando, porém, que a recorrida provou ter o recorrente dado faltas durante o serviço em numero superior aos dias de férias a que teria direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pimenta Machado*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.478, 1928 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oscar Ribeiro de Almeida e recorrida a firma Pimenta Pacheco & Comp.:

Considerando que o recorrente nenhuma prova apresentou sobre o tempo em que esteve a serviço da recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pimenta Machado*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.557, 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel de Souza e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado o conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10 do decreto 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.561, 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Correia Chalhó e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em período sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso, não apresentou sua justificativa ou defesa, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no art. 10

do decreto 17.496, de 30 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

NOTICIÁRIO

No Palacio do Catete conferenciaram hontem com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os senhores general Nestor Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, que despacharam com o Chefe do Estado.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, os Srs. almirante Machado da Silva, afim de agradecer ao Chefe do Estado as felicitações enviadas por motivo do seu anniversario natalicio; o senhor general João Gomes Ribeiro Filho, para agradecer a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua recente enfermidade, e o secretario da Embaixada do Brasil em Washington, Mauro de Freitas, que apresentou as suas despedidas, por estar de partida, afim de assumir as funções do seu posto.

— O Sr. Dr. Lucillo Bueno, ministro do Brasil em La Paz, foi hontem ao Palacio do Catete, onde se despediu do Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Bolivia, onde vai assumir as funções de seu posto.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, os Srs. Drs. Antonio Pinto do Rego Freitas e Abelardo de Mendonça Simões, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura dos decretos de sua promoção a delegado de policia de segunda entrância e nomeação para a de delegado de primeira entrância, respectivamente.

— Por effeito da nomeação do senhor Dr. Guilherme da Silveira para o cargo de presidente do Banco do Brasil, o senhor Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

"Rio — As directorias da Associação Commercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Commerciaes do Brasil, tem honra de exprimir a Vossa Ex. optima impressão causada pela nomeação para presidente do Banco do Brasil o Dr. Guilherme da Silveira, relevante elemento da classe como presidente que era da Companhia Progresso Industrial e do Banco Portuguez. Saudações attenciosas. — Dr. J. U. Ladeira de Viveiros, presidente. — Mucio Continentino, 1º secretario."

"Rio — A Liga do Commercio tem honra de congratular-se com V. Ex. pela feliz e acertada nomeação do honrad Dr. Guilherme da Silveira para o alto cargo de presidente do Banco do Brasil em cujo posto, pelo conhecimento que já demonstrou dos negocios como presidente do Banco Portuguez e da Companhia Bangü, reaes serviços prestará Nação e ás classes produtoras do país Respeitosas saudações. — Antonio Moraes, presidente. — Durval Falcao secretario."

"Rio — O Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão tem a honra de

presentar a V. Ex. sinceras congratulações pela feliz escolha do Dr. Guilherme da Silveira para a presidencia do Banco do Brasil. Respeitosos cumprimentos. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria, presidente."

"Rio — Apreseito a V. Ex. felicitações sábia escolha Dr. Guilherme da Silveira para presidente do Banco do Brasil. — Marques Barbosa, correitor de fundos publicos."

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabora, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Sierra Cordoba e Asturias para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2 e com porte duplo até as 9.

Pedro I, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Amanhã:

Itaquei, para Bahia e portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje:

Nota — Vales postaes internacionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas, da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravelas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos e cartas para o interior até as 9 horas e cartas para o exterior até as 18 horas e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior até as 12 horas e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 12 de setembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Districto Federal e Nicteroy — Tempo: Ameaçador, passando a instavel, chuvas. Temperatura: Ligeiro declinio á noite, estavel de dia. Ventos: Variaveis com predominancia dos do sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador passando a instavel, chuvas. Temperatura: Ligeiro declinio á noite, estavel de dia.

Estações do Sul — Tempo: Per.urb:do; chuvas esparsas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, frescos, com rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 11 ás 15 horas do dia 12

O tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas do tempo incerto e ameaçador com chuviscos á noite e ameaçador com raras chuviscos hoje de dia. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 25.1 e minima 20.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.3 e minima 20.3, respectivamente ás 11 horas e 40 minutos e 9 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante sul, frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 12 de setembro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. de Noronha.....	762.0	0.8	24.0	-1.0	E	2	5b	P. vagas	I	27.0	23.0	1.0	B	B	lo
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna de Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....	64.3	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	17.0	2.0	I	I	A ☼
Propriá.....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....															
B. do R. Grande (X)...															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Porto Seguro.....	64.7	1.3	23.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	26.0	16.0	1.0	I	B	A ☼
Bello Horizonte.....	61.1	-1.2	20.0	-3.0	NE	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	60.0	0.0	26.0	1.0	E	5	0	—	B	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.9	—	19.0	—	SE	2	5b	—	B	28.0	13.0	1.0	lo	I	B
Caxambá.....	63.8	0.4	19.0	4.0	C	0	9b	—	I	28.0	13.0	0.0	B	I	I
São Lourenço.....	61.9	-0.9	21.0	3.0	C	0	9a	—	B	29.0	14.0	0.0	B	I	I
Cambuquira (X).....															
Passo Quatro.....	63.1	-1.1	19.0	2.0	SW	2	5a	—	B	37.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.0	—	16.0	—	NE	2	9a	—	B	27.0	13.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.2	0.3	19.0	1.0	N	2	5a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.1	—	20.0	—	E	2	5a	—	B ☼☼	37.0	20.0	0.0	B	B	B ☼
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	64.0	-0.3	25.0	0.0	N	2	0	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Cach. do Itapemirim.....	62.3	0.2	25.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	11.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (O.h. de Greenwich) do dia 12 de setembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.5	2.7	21.0	0.0	C	0	9b	P. vagas	M ☉	26.0	20.0	0.0	B	B	I
Campos.....	63.7	0.7	24.0	0.0	S	2	2a	—	B ☉	31.0	18.0	0.0	B ☉	B ☉	B ☉
Parahyba do Sul.....															
Friburgo.....	65.1	0.3	16.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	64.2	2.0	19.0	-1.0	C	0	0	—	B	26.0	16.0	7.0	B	B	lo
Rezende.....	63.6	1.4	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	12.0	28.0	B ☉	B ☉	Ao ☉
Therezopolis.....	63.9	1.0	16.0	-3.0	C	0	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio.....	64.4	2.8	23.0	0.0	SE	2	9b	Chão	I	27.0	21.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	64.8	2.1	21.0	-2.0	SE	2	9	Chão	I	27.0	20.0	1.0	I	A ☉	lo
S. Paulo.....	63.6	2.2	17.0	-2.0	SE	2	—	—	I	28.0	15.0	10.0	I	I	Ao
Santos.....	60.0	3.0	20.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	25.0	19.0	5.0	I	Ao	Ao
Ribeirão Preto (X)...															
S. Carlos do Pinhal....	63.6	2.7	17.0	-4.0	SE	5	9e	—	M ☉	30.0	17.0	2.0	I	B	lo
Itaxina.....	66.0	2.2	17.0	0.0	SE	2	9b	—	A ☉	26.0	16.0	0.0	A ☉	A ☉	A ☉
Campinas.....	65.4	3.6	17.0	-4.0	SW	2	9b	—	I	30.0	16.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	65.7	2.7	14.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	24.0	12.0	1.0	B	B	Ao ☉
Paranaguá.....	64.4	2.0	19.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	22.0	18.0	0.0	B	B	I
Guarapuava.....	61.2	—	15.0	—	NE	2	9a	—	B	22.0	13.0	0.0	I	B	B
Palmas.....	63.9	—	15.0	—	NE	2	9b	—	I	22.0	9.0	0.0	B	B	B ☉
Florianopolis.....	65.2	1.9	19.0	2.0	C	0	5a	Chão	B	32.0	18.0	0.0	I	B	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco.....	64.3	2.6	16.0	-1.0	S	2	9b	Chão	lo	22.0	14.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	64.6	0.6	15.0	-1.0	C	0	2	—	☉	23.0	14.0	0.0	I	B	B ☉
Uruguayana.....	62.9	-1.4	17.0	1.0	E	2	0	—	B	22.0	15.0	0.0	B	B	B ☉
S. Luiz Gonzaga....	62.1	—	18.0	—	NE	2	2a	—	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmar (X).....															
Montevideo.....	62.3	-0.5	15.0	1.0	W	5									
Buenos Aires.....	61.0	-1.4	17.0	2.0	NW	2	5								
Sucree.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Goyaz com 37.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 9.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaça; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuvisco; ☉ nevoa secca; ☉ nevoeiro; ▲ granizo; ☉ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☉ ventania; ☉ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Devido a deficiencia dos despachos usuas da Bahia, Sergipe e Pernambuco e absoluta falta dos demais Estados não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom excepto em o Estado do Rio, onde decorren instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, as 9 horas, o tempo era ainda bom, salvo na maioria das localidades do Estado do Rio onde se apresentava incerto. A temperatura oscillou. Predominavam ventos de norte a leste fracos, excepto em varios pontos de Minas e Goyaz onde foram frescos, tendo reinado calmaria em parte do Estado do Rio. Não é elaborada a synopse do E. de Matto Grosso devido a absoluta falta de despachos.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas no Estado de São Paulo, as quaes foram fortes na capital do mesmo e no Rio-Grande o tempo foi bom. Hoje ás 9 horas o tempo conservava-se bom neste Estado e perturbado com chuvas esparsas naquelle. A temperatura soffreu declínio em S. Paulo e foi estavel no Rio Grande do Sul. Os ventos sopraram do componente leste frescos, excepto em São Carlos do Pinhal onde foram frescos. Devido a deficiencia dos Estados do Paraná e Santa Catharina não é feita a synopse deste Estados. O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	21.0	—	25.4	27.2	24.7	—	24.7	—	25.2	25.0	24.8	23.7	25.0
Minima.....	20.0	—	21.8	21.0	21.8	—	22.0	—	20.4	18.0	20.4	21.0	18.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.9	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	0.34	0.00	Pirapóra.....	0.52	0.00
Jacarehy.....	0.18	0.00	S. Francisco.....	0.38	-0.01
Caçapava.....	0.47	0.00	Januaria.....	0.74	-0.01
Pindamonhangaba (X).....		-0.04	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.40	0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.40	0.05	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.28	-0.14	Remanso (X).....		
Anta.....	0.54	-0.01	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.42	0.00	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.14	-0.02	Piranhas (X).....		
Campos.....	6.75		Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 12:			Bacia Amazonica — Dia 11:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco (X).....	2.27	
Rio do Sul (X).....			S. Phelippe.....	2.80	0.00
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	5.24	
Indayal (X).....			Parintins.....	4.78	
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspár (X).....			Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira.....	1.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Subindo lentamente em Rezende e Barra do Pirahy; baixando em Guaratinguetá e Campos, estacionario no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 12 — Estacionario em Pirapóra, baixando lentamente em S. Francisco e Januaria.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Não foi feita a tendencia devido a falta absoluta dos despachos telegraphicos usuacs.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Estacionario em São Phelippe e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	ENE 4	E 5	N 2	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	S 2	SSW 2	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	14. H	S 5	SSW 3	W 1	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos (YY).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris.	—	\$331
Sobre Italia.	—	\$441
Sobre Allemanha.	—	2\$014
Sobre Portugal.	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$178
Sobre Hespanha.	—	1\$253
Sobre Suissa.	—	1\$628
Sobre Suecia.	—	2\$271
Sobre Noruega.	—	2\$257
Sobre Dinamarca.	—	2\$256
Sobre Syria e Palestina.	—	\$331
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$250
Sobre Nova Yory.	8\$350	8\$445
Sobre Montevideo.	—	8\$322
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$565
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$390
Sobre Japão (yen)	—	3\$980
Sobre Rumania.	—	\$054
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$195

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.	4\$567
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	41\$350
Peso argentino (papel)	3\$560

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	786\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, nom.	770\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	727\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	970\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	993\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	994\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	166\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1535)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933)	195\$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6%, port.	160\$600
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	735\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	104\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	60\$000
Banco Portuguez do Brasil, e/50 %	70\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	169\$500
Banco do Brasil.	410\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	500\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo.	71\$500
Companhia Mineira de Laticinios.	80\$000
Companhia America Fabril.	180\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	278\$000
Companhia Docas de Santos, port.	285\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.	160\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	209\$000
Debentures Sociedade Propagadora das Bellas Artes	215\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 12 de setembro de 1929

Mercado a termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Janeiro.	26\$000	25\$100	25\$825 S/com.
Fevereiro.	25\$450	24\$725	25\$300 S/com.
Setembro.	25\$700	25\$300	25\$700
Outubro.	S/vend.	25\$675	26\$200
Novembro.	26\$600	26\$250	S/vend. 26\$200
Dezembro.	27\$175	27\$200	27\$200

Mercado 1ª e 2ª cotações, estavel.

Mercado disponivel

Preço do tipo 7, 36\$ por arroba.

Mercado firme.

Vendas: 4 458 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Saccas
Entradas.	10.130
Sahidas.	16.453
Consumo local.	500
Existencia.	280.681

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3.	38\$000
Typo 4.	37\$500
Typo 5.	37\$000
Typo 6.	36\$500
Typo 7.	36\$000
Typo 8.	35\$000

Assucar

	Saccos
Entradas.	3.983
Sahidas.	12.537
Existencia.	145.060

Mercado frouxo.

Preço:

Branco cristal.	35\$000 a 40\$000
C. amarelo.	35\$000 a 36\$000
Mascavento.	—
Mascavo.	36\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	—
Sahidas.	125
Existencia.	3.671

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos

Fibra longa — Type Seridó:	
Typo 3.	41\$000 a 41\$500
Typo 4.	40\$000 a 40\$500
Fibra média — Seridó:	
Typo 3.	37\$000 a 38\$000
Typo 5.	35\$000 a 36\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3.	— a 37\$000
Typo 5.	— a 31\$500
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.	— a 36\$000
Typo 5.	— a 33\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.	— a 36\$000
Typo 5.	— a 33\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
12 de setembro de 1929.	411.231\$660	197.019\$066	217.212\$594	899.786\$071	1.116.998\$668
12 de setembro de 1928.	519.426\$366	239.472\$371	279.953\$992	1.093.670\$332	1.373.624\$324
Diferença para me- nos em 1929.	108.194\$706	42.453\$308	62.741\$398	193.884\$258	256.625\$656
Receita do mez:					
De 1 a 12 de setem- bro de 1929.	5.940.751\$685	2.388.259\$526	3.552.492\$159	10.907.181\$255	14.459.676\$114
De 1 a 12 de setem- bro de 1928.	4.621.146\$242	2.210.120\$124	2.411.026\$118	10.093.618\$606	12.504.644\$724
Diferença para mais em 1929.	1.319.605\$443	178.139\$402	1.141.466\$041	813.562\$649	1.955.031\$390
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 12 de setembro de 1929.	129.938.436\$261	55.592.074\$501	71.346.361\$760	253.889.004\$216	328.235.366\$006
De 2 de janeiro a 12 de setembro de 1928.	117.037.634\$088	51.334.391\$140	65.703.242\$948	234.444.164\$336	300.147.407\$284
Diferença para mais em 1929.	12.900.802\$173	4.257.683\$361	8.643.118\$812	19.444.839\$910	28.087.958\$722

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 11 de setembro de 1929	6.760.721\$887
Em 12 de setembro de 1929	153.188\$063
	7.713.912\$950
Em igual periodo da 1928	7.616.104\$265
Diferença para mais em 1929	97.808\$685
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 12 de setem- bro de 1929	151.287.975\$631
Em igual periodo de 1928	154.942.179\$998
Diferença para menos em 1929	3.654.204\$367

Minas Geraes, Carolina Madureira Ottoni, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 17\$000, alcance verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 24 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Villa de Terra Santa, no Estado do Pará, Antonio da Motta Pinheiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 191\$180, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 6 de fevereiro de 1907 a 31 de dezembro de 1916, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio, interino, de Santo Antonio dos Teixeiras, no Estado de Minas Geraes, Anelio Napier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 288\$205, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 21 de julho de 1918 a 17 de janeiro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 31 de julho do corrente anno, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio do Movimento, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Ignacia Corrêa Calral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 7\$200, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1921 a 6 de setembro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Santo Antonio da Tapera, no Estado de

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes da 4ª Collectoria da Capital do Estado de São Paulo, Joviano Alves Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 73:502\$806, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 29 de janeiro a 15 de maio de 1925, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente execução judicial.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Alvares da Silva Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de réis 1979\$465, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1923 a 31 de março de 1925, exercícios de 1923 e 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Outrosim, fica intimado o Sr. José Antonio dos Passos, fiador do alludido ex-escrivão para sciencia do presente edital.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Piratininga, no Estado de São Paulo, D. Alzira Soares Bertone, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 319\$125, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de dezembro de 1917 a 30 de novembro de 1921, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 7 de agosto proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DE CONCURRENCIA PARA ALIENAÇÃO DOS PREDIOS E TERRENOS, RESPECTIVAMENTE, NA VILLA PROLETARIA "MARECHAL HERMES"

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte nove, no gabinete da Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores: director Joaquim Dutra da Fonseca, sub-director Cypriano Lemos, Sylvio Valentim de Oliveira, secretario, Fausto Porto, auxiliar e de todos os concurrentes, foram abertos os

enveloppes que continham as suas propostas, verificando-se o seguinte resultado:

Avenida 7 de Setembro:

Casa — Avaliação — Propoñentes — Propostas

N. 127, 25:880\$000, José Honrado da Silva, 38:700\$000.

N. 123, 25:880\$000, Hermeo Calhetros Lins, 27:000\$000.

N. 85, 25:880\$, João Baptista da Silva Prado, 51:000\$000.

N. 85, 25:880\$, Esculapio Cesar de Paiva, 50:202\$000.

N. 85, 25:880\$, Arthur da Costa e Silva, 40:195\$980.

N. 87, 25:880\$, Taciano Hermínio de Albuquerque, 43:326\$000.

N. 87, 25:880\$000, Ascendino d'Avila Mello, 40:195\$980.

N. 87, 25:880\$, Manoel J. Gonçalves Filho, 38:500\$000.

N. 87, 25:880\$000, Walter Röriz, réis 28:042\$000.

N. 113, 25:880\$, Alberto Gomes Coutinho, 35:018\$000.

N. 113, 25:880\$, Milton Barreto Corrêa, 35:000\$000.

N. 113, 25:880\$, Renato Ribeiro, réis 38:880\$000.

N. 121, 25:880\$, Augusto Mattoso de Oliveira, 49:512\$060.

N. 121, 25:880\$, Luiz de Castro Alves, 38:700\$000.

N. 121, 25:880\$, Aarão Pessoa Nobrega, 44:900\$000.

N. 125, 25:880\$, Aristides Gomes da Silva, 30:000\$000.

N. 125, 25:880\$, Euclides da Fonseca, 33:100\$000.

N. 125, 25:880\$, Mario do Nascimento, 37:800\$000.

N. 129, 25:880\$000, Antonio Alves da Silva, 49:884\$060.

N. 129, 25:880\$, Alcides de Paula Gomes, 45:000\$000.

N. 129, 25:880\$, Severo Barbosa, réis 40:195\$980.

N. 129, 25:880\$, Presciliano Antonio dos Santos, 51:800\$000.

N. 129, 25:880\$, Francisco do Carmo Fróes, 39:600\$000.

N. 131, 25:880\$, Euphrasio Bezerra de Albuquerque, 49:080\$000.

N. 131, 25:880\$, João Carlos Martins, 36:900\$000.

N. 119, 25:880\$, Ciodaldo Pereira Devoto, 26:125\$000.

Ns. 161/163, 40:880\$, Francisco Gomes de Lima, 43:000\$000.

Ns. 161/163, 40:880\$, Elpidio Americo de Siqueira, 48:555\$000.

Ns. 161/163, 40:880\$, João do Rego Coelho, 42:000\$000.

Ns. 161/163, 40:880\$, José Libanio da Rocha, 41:400\$000.

Ns. 157/159, 40:880\$, Roberto Ramos de Oliveira, 54:000\$000.

Ns. 153/155, 40:880\$, Deocleciano José de Oliveira, 47:700\$000.

Ns. 153/155, 40:880\$, José Marinho dos Santos, 55:250\$000.

Ns. 149/151, 40:880\$, Marcellino João das Chagas, 40:882\$500.

Ns. 145/147, 40:880\$, Alberto da Silva, 41:000\$000.

Ns. 141/143, 40:880\$, Lybio Vieira de Rezende, 42:900\$000.

Ns. 165/167, 41:880\$, João de Oliveira e Silva, 52:380\$000.

Ns. 165/167, 41:880\$, Arthur de Souza Mello, 54:880\$000.

Ns. 137/139, 41:880\$, Frederico Trotta, 42:180\$000.

Ns. 105/107, 41:880\$, José Affonso S. Drummond, 51:880\$000.

Ns. 105/107, 41:880\$, José Eloy Travassos Sarinho, 51:200\$000.

Ns. 101/103, 41:880\$, Joaquim Ferreira dos Santos, 52:270\$000.

N. 101/103, 41:880\$, Francisco P. Soldano, 43:218\$000.

Ns. 97/99, 41:880\$, José Silvino de Lima Torres, 58:977\$900.

Ns. 97/99, 41:880\$, Eduardo Uchôa de Lima, 58:730\$000.

Ns. 93/95, 41:880\$000, Jyme Augusto Lopes da Silva, 58:050\$000.

Ns. 93/95, 41:880\$, João de Albuquerque Pereira, 46:575\$000.

Ns. 93/95, 41:880\$, João Couto Telles Pires, 45:000\$000.

Ns. 93/95, 41:880\$, Romeu Fernandes Ribeiro, 50:160\$000.

Ns. 133/135, 47:880\$, Heitor Lemos Ribeiro, 50:040\$000.

Ns. 133/135, 47:880\$, Athos Bahia, 53:000\$000.

Ns. 115/117, 47:880\$, José Corrêa da Silva, 66:750\$000.

Ns. 115/117, 47:880\$, Hitor V. da Silveira Grillo, 49:000\$000.

Ns. 109/111, 47:880\$, Oscar Passos, 52:500\$000.

Ns. 109/111, 47:880\$, Alipio de Castro, 50:400\$000.

Ns. 89/91, 47:880\$, Carlos dos Santos Almeida, 52:020\$000.

Submettendo-se, todos, ás clausulas do edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 10 do corrente, mandou o Sr. director que os interessados de cada um dos predios, rubricassem, reciprocamente, as suas propostas e depois de as ter visado, determinou que o processo fosse encaminhado á 2ª Sub-directoria para emitir parecer, lavrar-se, em seguida, a presente acta. E eu, Fausto Porto, á escrevi. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 11 de setembro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

De conformidade com a circular numero 39, de 6 do corrente, do Exmo. senhor ministro da Fazenda, publicado no *Diario Official* do dia immediato, faço publico para conhecimento dos interessados que fica prohibido o emprego das estampilhas de sello adhesivo das taxas de \$600, 1\$000 e 5\$000, da emissão biennial 1928-1929, estando esta sub-directoria autorizada á proceder a troca das mencionadas estampilhas por outras de igual valor, no prazo de 15 dias, contados de hoje, mediante as necessarias cautelas fiscaes.

Ainda nos termos da alludida circular, communico que a prohibição não attinge as estampilhas das referidas taxas, destinadas ás collectorias federaes do interior.

3ª Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, 13 de setembro de 1929. — O sub-director, interino, *João da Cruz Ribeiro*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

R. 369, A. Cabral & Irmão, rua General Camara n. 169.

R. 650, A. Cordeiro & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 596, Bangu.
 R. 1.649, A. P. Alves & Companhia, rua do Lavradio n. 144.
 R. 1.507, A. Guimarães & Irmão, rua dos Andradas n. 26, 2º andar.
 R. 1.447, A. J. de Oliveira & Irmão, rua Senador Euzébio n. 327.
 R. 1.445, A. J. de Oliveira & Irmão, rua do Cattete n. 327.
 R. 1.567, Abreu & Irmão, rua Haddock Lobo n. 110.
 X. 1.465, Aché — Napoléão Felipe (Marechal), rua Visconde de Pirajá numero 22, Ipanema.
 R. 1.568, Adriano de Castro & Companhia, rua S. Christovão n. 80.
 R. 1.486, Affonso Corrêa Bastos & Comp., rua S. Pedro n. 247.
 L. 6.271, Albernaz — Antonio Felix de Faria, rua Maria Amalia n. 41, Tijuca.
 X. 608, Alcantara Junior — Augusto Pedro D', Collegio Militar do Rio de Janeiro.
 T. 4.861, Alencar — João Leonel de, rua Alice n. 42, Laranjeiras.
 N. 3.558, Almeida — Alfredo Gomes de, rua Frei Velloso n. 6.
 T. 217, Almeida — Antonio Pinto D', rua Marechal Floriano Peixoto n. 27.
 N. 3.248, Almeida — Antonio Porfírio d', rua da Alfandega n. 77.
 O. 220, Almeida — Arthur Fernandes de, rua da Alfandega n. 201, Caixa Postal n. 161.
 N. 3.694, Almeida — Augusto, rua S. Pedro ns. 83/85.
 T. 2.016, Almeida — Augusto de, estrada Velha da Tijuca n. 132.
 U. 346, Alonso — Isabel Gonzalez, rua Lido n. 77.
 R. 1.572, Alvarez & Loureiro, rua Lins de Vasconcellos n. 182.
 U. 470, Alves — Alfredo Ramon, rua da Quitanda n. 59, 3º andar.
 L. 471, Alves — Antonio, rua Candido Fenicio n. 298, Jacarepaguá.
 R. 3.589, Alves — Antonio Augusto Ribeiro, rua do Ouvidor n. 20.
 V. 1.145, Alves — Augusto Gloria Ferreira, Camara dos Deputados.
 N. 4.878, Alves — Domingos Teixeira, rua Bella Vista n. 140, casa 13.
 G. 3.037, Alves — João Caetano (Dr.), rua Aristides Lobo n. 249, sobrado.
 G. 3.039, Alves — João Manoel, rua Aristides Lobo n. 249.
 L. 5.795, Alves — Maurillo Mayrelles, Forte de Imbuhy.
 L. 6.116, Alves — Osvino Ferreira, 1º Grupo de Artilharia Pezada, S. Christovão.
 M. 2.008, Alves — Paulino Licério, Caixa n. 563.
 R. 1.005, Alves — Rodolpho Gomart, rua Casemiro de Abreu n. 137.
 Q. 749, Alves — Sebastião Francisco, rua Eligueiras Lima n. 57.
 S. 898, Alvim — Belmiro de Carvalho, rua Dignysio n. XIV.
 Q. 2.154, Amaral — Adolpho Augusto do, praça Mauá n. 10.
 Q. 3.235, Amaral — Afaliba do, rua do Riachuelo n. 379.
 R. 3.554, Amaral — Henrique Pecesgueiro do, praça do Russell n. 78.
 R. 1.665, Amarante — José Alberto de Bittencourt, rua da Quitanda numero 87, loja.
 T. 2.174, Amarante — José Brouk de, avenida Passos n. 111.
 R. 3.395, Amorim — Augusto Luiz de, rua do Rosario n. 110.
 T. 2.025, Amorim — Leopoldino Cardoso de, avenida do Exercito n. 65.

O. 167, Amorim-Filho — João Fleury de Souza, rua Jockey Club n. 348, São Francisco Xavier.
 X. 1.402, Andrade — Benjamin José de, rua Dr. Carmo Netto n. 35.
 G. 2.101, Andrade — Bento Leão de, rua Theophilo Ottoni n. 161.
 Q. 3.817, Andrade — Bernardino de, rua do Ouvidor n. 129.
 R. 3.063, Andrade — Bernardino Francisco de, rua do Rosario n. 1012.
 L. 3.617, Andrade — Brazilia, rua Sete de Setembro n. 81, 2º andar.
 N. 5.007, Andrade — Helena Paula Freitas de, rua Coelho Netto n. 19.
 Q. 563, Andrade — Nelson Aquino de, rua Desembargador Izidro n. 156.
 R. 1.556, Antonio da Cunha & Gomes, rua Rezende n. 11.
 R. 2.799, Antunes — João dos Santos, avenida 28 de Setembro n. 268.
 Q. 4.015, Aragão — Jarbas Cavalcante de, 1º Batalhão de Engenharia.
 R. 2.869, Aragão — Leonor de Beaurepaire Moniz de, rua das Laranjeiras n. 275.
 L. 2.620, Arcos — José da Silva, rua D. Anna Nery n. 66.
 R. 3.201, Araújo — Alvaro Pereira e, rua do Ouvidor ns. 123/5.
 O. 251, Araújo — Alzira, rua da Alfandega n. 32.
 S. 172, Araújo — Arthur Leal Nabuco de, rua S. Francisco Xavier numero 548.
 L. 3.855, Araujo — Augusto B., praça da Republica n. 91.
 L. 3.389, Araujo — Benedicto de Miranda, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 V. G. 2.242, Araujo — Brazilio Americo de, rua da Constituição n. 28.
 Q. 1.943, Araujo — Candido de Barros, rua S. José n. 21.
 U. 2.662, Araujo — Manoel Vieira de, rua dos Andradas ns. 54/56.
 R. 1.513, Arthur Rocha & Dias, rua José dos Reis n. 23, Engenho de Dentro.
 R. 1.605, Assumpção & Caetano, rua do Senado n. 259.
 Q. 4.432, Autran — Annibal, rua da Alfandega n. 24.
 R. 2.652, Avellar — Antonio Gomes de (Dr.), rua Marquez de Valença numero 83.
 R. 2.294, Ayres — Domingos Venancio, rua do Ouvidor ns. 93/95.
 X. 951, Ayres — João das Neves, rua Frei Caneca n. 70.
 V. 2.254, Azevedo — Christina Amelia Leite de, Avenida Rio Branco numero 76.
 X. 1.573, Azevedo — Hannibal, rua Cabral n. 92.
 M. 57, Azevedo — Jorge de Lyra, Lloyd Brasileiro.
 L. 5.170, Azevedo — Paulo Raphael de, Banco do Brasil.
 U. 2.718, Balthazar — João da Silva, rua da Quitanda n. 86, 3º andar, caixa postal n. 1.971.
 R. 1.538, Baptista — A. S., rua Engenho de Dentro n. 39.
 V. 1.670, Baraça — Luiz dos Santos, rua Frei Caneca n. 112.
 G. 2.885, Barbedo — Luiz, rua Conde de Bonfim n. 46, Tijuca.
 N. 1.891, Barbosa — João A. M., rua Primeiro de Março n. 135, sobrado.
 L. 1.862, Barbosa — José, rua Borges Reis n. 344 A.
 R. 2.849, Barbosa — José Julio Avelar, rua Theophilo Ottoni n. 41.

Q. 1.783, Barros — João Luiz Monteiro de, Escola de Aperfeiçoamento de Officinas.
 Q. 1.919, Barros — João de Mesquita, rua das Laranjeiras n. 161.
 L. 890, Barros — Joaquim José de, rua General Polydoro n. 20, casa 3.
 L. 1.892, Barros — José de, ladeira dos Tabajaras n. 297.
 R. 223, Barroso — Alfredo, rua Senhor dos Passos n. 101.
 X 884, Aburachid — Toufyc, rua General Camara n. 369.
 P 643, Ackermann — Pedro, Avenida Rio Branco n. 130.
 Q 901, Acosta — José, rua Professor Gabizo n. 258, casa IV.
 S 233, Alhadas — Edgard Amaral, rua Bulhões de Carvalho n. 47, casa III.
 N 3.495, Almeida — Argemiro Rodrigues de, rua Gonçalves Dias ns. 63/75.
 L 5.765, Almeida — Armando de, rua dos Araujos n. 89, casa XLI.
 G 1.804, Almeida — João Castello Branco de, rua Licinio Cardoso n. 63.
 X 941, Almeida — Moyses Moraes de, rua Uruguayana n. 41.
 M 1.455, Almeida — Salvio de, Travessa do Rosario n. 9.
 N 793, Alonso — José Gonzales, Ladeira do Senado n. 13.
 Q 1.636, Altermann — Alfredo, rua Tenente Possolo n. 37.
 U. 478, Alves — Alfredo Francisco, rua da Quitanda n. 59, 3º andar.
 X 437, Alves — Alvaro José, rua Itaquy n. 5.
 V 1.258, Alves — Alvaro de Mello, rua do Rosario n. 116.
 Q 1.593, Alves — Americo Dias, rua 8 de Dezembro n. 113.
 L 3.644, Alves — Annibal Manoel, rua Dr. Sá Freire n. 50.
 G 2.743, Alves — Dante Pinheiro, rua Candido Silva n. 22 — Estação de Olaria.
 G 3.170, Alves — Everardo Peixoto, rua Visconde de Abaeté n. 59 — Villa Isabel.
 T 1.773, Alves — José, rua da Quitanda n. 69.
 U 2.462, Alves — José, rua General Pedra n. 367.
 X 821, Alves — Pedro Fontes Pereira, rua da Alfandega ns. 71/73.
 Q 1.274, Alves — Vicente Carlos Souto, rua Fonseca Telles ns. 18/30.
 G 2.577, Alves Filho — José Eduardo, rua Marechal Aguiar n. 53.
 T 1.670, Alvim — Raul M., rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 33.
 L 993, Amado — Mario José Amado, rua Pharoux n. 10.
 Q 4.230, Amaral — Antonia Rangel de Vasconcellos Amaral, rua Itapiru n. 120.
 S 881, Amaral — Antonio Duarte do, rua General Argollo n. 4, casa II.
 Q 1.310, Amaral — Arnaldo, rua Santa Luzia n. 69.
 L 5.838, Amaral — Arnaldo do, rua do Rezende n. 95 A.
 R 1.869, Amaral — Aureliano Ferreira de, Banco do Brasil.
 N 3.433, Amaral — Braz de, rua Monte Negro n. 54.
 G 1.812, Amaral — Eduardo, Banco do Brasil.
 N 723, Amaral — Tibureio Valeriano Pecesgueiro do (Dr.), rua das Laranjeiras n. 130.
 V 1.022, Amaral Junior — Alipio Augusto do, rua Visconde de Pirajá n. 188.
 Q 142, Amorim — Domingos de, rua S. Pedro n. 170.

- N 5.361, Amorim — João Rodrigues do, Encouraçado Minas Geraes.
 M 289, Amorim — José Francisco d', rua do Senado n. 233.
 U 2.233, Amorim — José Gonçalves, rua Santos Lima n. 21.
 X 1.374, Andrade — José Pereira de, rua da Quitanda n. 86.
 Q 3.603, Andrade — Jucundino, rua Benedictinos ns. 15/17.
 Q 4.248, Andrade — Lauro de Mello, rua Almirante Tamandaré n. 23.
 M 2.175, Andrade — Waldemiro Rodrigues de, rua Xavier da Silveira numero 57, Copacabana.
 N 2.057, Andrews — Leslie Francis, avenida Rio Branco n. 109, sala 35.
 R 2.858, Antunez — Elia, rua Uruguayana n. 116.
 V 1.027, Apa — Eneás Galvão do Rio, rua S. Clemente n. 263, casa 6.
 U 2.326, Apostolo — José Augusto dos Santos, rua do Lavradio n. 11.
 N 875, Aragão — Nicolau Vasconcellos, rua do Carmo n. 53.
 T 1.978, Araripe Vera, rua Ferreira Vianna, "Hotel Regina".
 T 600, Araujo — Candido José de, rua Sylvio Romero n. 28 B.
 R 3.002, Araujo — Celsio Antonio de, praia de S. Christovão n. 63.
 M 796, Araujo — Cyrillo Balbino de, rua Paula Brito n. 225.
 P 883, Araujo — Eduardo, rua Cabucú n. 145.
 N 5.176, Araujo — Eugenio Cavalcanti de, Recebedoria do Districto Federal.
 T 1.774, Araujo — Fabio Horta de, rua da Quitanda n. 69.
 L 16, Araujo — Felix Valois de, estrada de Santa Cruz n. 100.
 R 903, Araujo — Firmino de, rua Senador Euzébio n. 36.
 T 2.291, Araujo — Vasco Borges de, rua S. Pedro n. 64.
 L 5.474, Araujo Junior — Dionysio Soares de, rua Conselheiro Saraiva numero 34.
 R 4.211, Arros — Eloy Christoffersen, rua Primeiro de Março n. 51.
 G 2.245, Ares — Diogo Paz, rua do Carmo n. 63.
 Q 888, Assis — Cassiano Ferreira de, rua Alice Figueiredo n. 26.
 X 1.710, Avila — Guilhermina Guimarães, rua S. José n. 44.
 N 5.475, Ayres — José, rua Benedictinos n. 27.
 P 887, Azevedo — Roberto Marinho de, rua Xavier da Silveira n. 86.
 Q 4.400, Baker — Carrie E., caixa postal n. 252.
 V 576, Baptista — José Maria, rua do Lavradio n. 131.
 G 1.425, Baptista — Luiz, avenida Duque de Caxias n. 20, Villa Militar.
 L 5.549, Barbosa — José, rua do Lavradio n. 134.
 N 3.893, Barreto — Antonio, rua Torres Homem n. 179.
 R 2.909, Barros — Braz Saldanha Monteiro de, rua Cosme Velho n. 95.
 O 111, Barros — Candido Brandão Souza, rua Theodoro da Silva n. 506.
 N 2.536, Barros — Carlota Cardoso de, rua Real Grandeza n. 41, casa 10.
 N 3.496, Barros — Edgardo Fontoura de, rua Capitão Damasio n. 55 A.
 N 1.014, Barros — Felipe Lamenha do Rego, rua do Ouvidor n. 89, 1º andar.
 S 309, Barros — Francisco Revoredo, largo da Carioca n. 16, 1º andar.
 Q 1.569, Barros — Joaquim Luiz Monteiro de, rua Silva Gomes n. 30, estação de Cascadura.
 L 3.046, Barros — José Vicente Paes de, rua Araujo Leitão n. 62, Engenho Novo.
 L 2.877, Barros — Lafayette, Rodrigues de (Dr.), rua Barcellos n. 10.
 R 2.910, Barros — Lilian Lister Monteiro de, rua Cosme Velho n. 95.
 Q 4.243, Barros — Lucas Antonio Monteiro de, rua S. Salvador n. 44.
 N 1.087, Barros — Manoel da Silva, rua General Caldwell n. 210, sobrado.
 N 4.274, A. F. Cunha & Comp., rua da Carioca, 50.
 O 222, A. Figueiredo & Comp., rua das Marrecas n. 34.
 N 1.411, A. Vaz de Carvalho & Companhia, rua da Boa Vista n. 111.
 M 760, Accacio — Antonio Demetrio, avenida dos Democráticos, 7.
 Q 4.267, Almeida — Affonso Freire d', rua Visconde de Itauna, 27/29.
 Q 877, Alencar — Ruy Affonseca de, rua Real Grandeza, 49.
 N 4.596, Almeida — Anthero Soares de, rua, Senhor dos Passos, 137.
 V 1.382, Almeida — Jayme Rodrigues de, rua Buenos Ayres, 46, loja.
 R 3.542, Alonso — Santiago Alvarez, rua Uruguayana, 110, loja.
 N 4.359, Alves — Abilio Nunes, estrada Octaviano, 118/A (Tury Assu).
 N 4.360, Alves — José Nunes, rua João Vicente, 391 (Oswaldo Cruz).
 O 186, Alves & Lemos, rua Salvador Correa, n. 64.
 P 470, Alves — Sergio Affonso, rua Werner Magalhães, 125 (Engenho Novo).
 X 879, Alves — Silvino Neves, travessa do Commercio, 20.
 N 3.404, Alves — Simão Thiago, rua Mariz e Barros 244.
 G 1.715, Alves — Thomaz Bento, largo de S. Francisco de Paula, 4.
 L 4.205, Alves — Victorino Monteiro, rua da Gambôa n. 1.
 L 5.538, Alves — Virgilio Francisco, rua do Lavradio, 114.
 T 2.183, Alvim — Renato Marques, rua Theophilo Ottoni, 95.
 N 2.143, Alvim — Waldemar, rua da Assembléa, 74, loja.
 N 4.241, Amaral — Virgulino Fernandes de, praça do Tanque n. 7 (Jacaré).
 N 4.319, Americo & Comp., rua 7 de Setembro, 95, 1º andar.
 R 3.817, Amil — Rudesinha Vieitez, rua da Assembléa, 76 (procuradores).
 N 4.598, Andrade — Augusto de, rua Padre Miguelino, 2.
 M 1.626, Andrade — Flavio José de, avenida 1º de Maio, 20 (Marechal Hermes).
 T 628, Andrade — Oscar Sancho de, rua do Mattoso, 245.
 S 146, André — Iture, rua da Quitanda, 141.
 Y U 2.505, Anfonini — Saponini, rua Riachuelo, 413.
 R 4.272, Apel — Maria Clara Van Erven, rua D. Marianna, 119.
 O 255, Aragão — Bernardo Pinheiro, rua da Alfandega, 32.
 O 269, Aragão — Maria Rita Ribeiro da Silva Pinto, rua da Alfandega, 32.
 N 2.363, Arantes — Antonio, Caixa Postal, 1.032.
 R 2.592, Arantes — Augusto Ferreira, ladeira do Barroso, 74.
 O 224, Araujo — A. Ferreira de, rua Frei Caneca, 73.
 L 4.130, Araujo — Abelardo Alvares de, rua Voluntarios da Patria, 190, casa 7.
 L 3.536, Araujo — Adriano Alves de, rua Conselheiro Saraiva, 26.
 G 1.861, Araujo — Albertino Tavares de, rua Venancio Ribeiro, 10 (Engenho de Dentro).
 T 875, Araujo — Alberto Cesar de, rua do Ouvidor, 116.
 N 3.441, Araujo — Alberto Horta de, rua General Camara, 71, sobrado.
 N 1.022, Araujo — Alfredo, rua do Mercado, 37.
 Q 1.298, Araujo — Alice Gomes de, rua Alice n. 61.
 N 3.944, Araujo — Altamiro, rua da Alfandega n. 7.
 L 4.249, Araujo — Alvaro Mauricio de, rua da Gambôa n. 1.
 U 2.258, Araujo — Amós de, rua Conselheiro Saraiva n. 23.
 R 510, Araujo — Antonio Abel de, rua Sete de Setembro n. 133, sobrado.
 N 3.889, Araujo — Antonio Alves de, rua Primeiro de Março n. 23.
 L 3.892, Araujo — Antonio José Barbosa de, rua dos Andradas ns. 93 e 95.
 R 3.647, Araujo — Antonio Lobo, rua Garibaldi n. 111.
 G 2.658, Araujo — Armando da Silva, estrada das Furnas n. 675.
 N 3.888, Araujo — Arthur Ribeiro de, rua Primeiro de Março n. 23.
 V 3.934, Araujo — Augusto Carlos Nabuco de, Cinema Odeon, 8º andar, sala 801.
 P 833, Araujo — Manoel Martins de, praça de São Christovão n. 94.
 R 726, Arcos — Nilo C., rua do Passaio n. 7, 9º, sala 900.
 G 2.172, Areal — Olegario Costas, rua General Gurjão n. 145.
 S 244, Augusto — Victor, avenida Lauro Muller n. 91.
 S 79, Austin — Thomaz B., rua dos Ourives n. 55, 2º andar.
 R 3.878, Avila — Maria de Oliveira Freire d', rua Barão de Mesquita n. 630.
 P 685, Ayres — Manoel Ferreira Simões, Sub-Directoria Técnica da R. G. dos Telegraphos.
 A 2.552, Azeredo — Antonio Rodrigues de, rua Barão de Mesquita n. 647.
 B 3.410, Azera — Antonio da Silva, rua de São Pedro n. 162.
 Q 1.288, Azeredo — Augusto Villela Teixeira, rua do Ouvidor n. 72.
 N 2.336, Azeredo — Paulo, avenida Rio Branco ns. 89 e 91.
 U 2.453, Azeredo — Walter de, rua Theodoro da Silva n. 105.
 O 189, Azevedo Ferreira & Comp., rua Barata Ribeiro n. 2.
 G 3.068, Azevedo — Manoel Pinto de, rua do Ouvidor n. 28, 1º andar, sala n. 2.
 P 965, Azevedo — Maria Soares de, avenida Pedro Ivo n. 61, casa 48.
 Q 158, Azevedo — Oscar Alberto Lins de, rua Maria Eugénia n. 41.
 A 1.050, Azevedo — Oswaldo, rua da Quitanda n. 143.
 M 2.056, Azevedo — Sylvestre Lopes de, largo de São Clemente n. 81.
 N 2.141, Backes — Antonio Guilherme, rua do Mattoso n. 64.
 N 3.493, Ballesteros — Raphael, rua Gonçalves Dias ns. 63 e 65.
 G 2.282, Banz — Raphael Reis e, Imprensa Nacional.
 Q 3.235, Barbosa — Otorio, rua Castro Alves n. 88.
 X 1.047, Barilo Filho — Sebastião, rua Lopes da Cruz n. 27, Meyer.
 Q 1.550, Barreto — Antonio de, Castro Moura, avenida Henrique Valladares n. 145.
 N 4.592, Barros & Leite, rua Humaylá n. 173.
 O 158, Bartholomeu — José Manoel, rua José Bernardino n. 4 A.
 N 4.309, Barzan & Comp., rua Acre n. 56, sobrado.

M. 1.002, Beviláqua — Thiago, rua Dulce n. 42.
 N. 5.736, Bier — Otto, rua Santa Luzia n. 69.
 N. 1.510, Borges — Nôberto de Oliveira, estrada do Norte n. 601, Ramos.
 X. 554, Borges — Virgínio Velloso, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 G. 1.269, Bornay — Thomaz, largo da Carioca n. 6.
 G. 1.789, Bouças — Adelino de Barros, rua Grajaú n. 54.
 R. 3.310, Bousquet — Alexandre Gastão, rua Paulino Fernandes n. 3, Botafogo.
 Q. 3.949, Boyd — Aristides Garnier, Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.
 G. 3.291, Brandão — Affonso Carneiro, rua Lopes da Cruz n. 135.
 R. 3.031, Brandão — Antonio Dias de Souza, rua do Costa n. 44.
 L. 3.055, Brandão — Augusto de Souza (Dr.), rua da Lapa n. 98.
 H. 4.624, Brandão & Barbosa, rua da Cambôa n. 87.
 Q. 1.172, Brito — Antonio Rosa, rua da Quitanda n. 188, sobrado.
 S. 24, Britto — Augusto Toscano de (Dr.), Escola Naval.
 V. 827, Brochado — Alberto, avenida Rio Branco n. 39.
 R. 3.273, Brochado — Alfredo Pereira, rua Goyuz n. 372.
 Q. 3.932, Brum — Synval da Silveira, rua General Camara n. 211.
 H. 831, Bucho — Sylvestre Valentim de Moraes, rua D. Julia n. 4.
 L. 5.757, Cabral — Antonio Costa, rua do Senado n. 187.
 L. 1.570, Cabral — Manoel Alves, rua S. Pedro n. 132.
 L. 5.337, Cabral — Manoel da Costa, rua do Rosario n. 162.
 G. 2.300, Camacho — Mario Fernandes, rua Saccadura Cabral n. 43.
 N. 4.612, Campos — Ismael N. de, rua Visconde de Itauna n. 119.
 N. 4.202, Canahini — Gino, estrada do Castorina n. 238.
 N. 4.601, Cardoso — A. Santos, rua Moncorvo Filho n. 38.
 N. 4.593, Cardoso — José, rua Benedito Hippolito n. 135.
 N. 4.605, Carvalho — José Teixeira de, rua Anna Nery n. 25.
 G. 61, Casemiro Ferreira & Magalhães, rua Paço de Andrade n. 31.
 N. 4.292, Castello — Urbano Dias, rua Senador Pompeu n. 118.
 O. 97, Castoldi — Pedro, rua Saccadura Cabral n. 223.
 O. 226, Castro Amendoeira & Comp., rua do Ouvidor n. 191.
 N. 4.273, Castro Leite & Comp., Ltd., rua do Ouvidor n. 140.
 O. 96, Chiara — Felipe Julio, rua Assis Carneiro n. 11.
 P. 71, Coelho — Jeronymo Lopes, rua Antonio Basilio n. 193-A.
 U. 271, Companhia de Fiação Tece-lagem Industrial Mineira, rua Primeiro de Março n. 118, 1º andar.
 U. 588, Companhia Hotels Palace, avenida Rio Branco n. 185.
 U. 894, Companhia Luz Stearica, rua Theophilo Ottoni n. 19.
 X. 267, Companhia de Transporte e Carruagens, rua Benedictinos n. 30.
 N. 4.622, Corrêa & Irmão, rua do Costa n. 102.
 N. 4.634, Cortez E. Marques, rua Archias Cordeiro n. 410.
 N. 4.186, Cruz — Albino Alves da, rua Mauá n. 84, Santa Thereza.
 N. 4.219, Cunha & Moura, rua da Lapa n. 50.

P 41, Dias & Veiga, rua Visconde do Rio Branco n. 30.
 O 159, Dória — M. O., rua São Luiz Gonzaga n. 20.
 O 110, Durão, Barbosa & Cunha, rua do Lavradio n. 41.
 O 314, Elias Gury & Rachid, rua Senhor dos Passos n. 189.
 O 73, Emilio Bouzan & Comp., Avenida Gomes Freire n. 62.
 N 4.152, Emmanuel Bloch & Frère, rua da Quitanda n. 54.
 N 4.240, Fernandes Amaral & Comp., rua Nerval de Gouvêa n. 137, Cascadura.
 N 4.251, Fernandes — J. S., rua Ev-aristo da Veiga n. 73.
 N 4.136, Ferreira Balthazar & Comp., rua da Alfandega ns. 81/3.
 O 326, Ferreira — Evaristo, rua En-genho de Dentro n. 217.
 P 26, Ferreira — Francisco Ponseca, rua São Francisco Xavier n. 491.
 O 325, Fontes — João d'Almeida, Ave-nida Amaro Cavalcante n. 668.
 G 616, Francisco Barbosa & Comp., rua São-Christovão n. 635.
 U 1.004, Freitas & Comp., Becco do Bragança n. 41, sobrado.
 N 4.375, G. Coelho & Filho, rua de Catumbi n. 11.
 T 1.265, Gomes — Ignacio, rua Sa-chet n. 55.
 N 4.191, Gonçalves & Oliveira, Ave-nida Salvador de Sá n. 193.
 P 66, Guimarães — D. F., rua das Saphyras n. 252.
 O 190, J. Azevedo & Ferreira, Estrada Braz de Pinna n. 437.
 O 221, J. F. Brito & Comp., rua das Marrecas n. 34.
 P 56, J. Nascimento & Comp., largo do Campinho ns. 3/7.
 N 4.615, J. Pinto & Santos, rua Cen-de de Bomfim n. 287.
 V 411, L. Costa & Comp., Ltd., rua Chile n. 3.
 N 4.611, Lazaro — Marcellino, rua da Lapa n. 75.
 P 39, Lemos — A. Ribeiro de, rua Sant'Anna n. 210.
 O 225, Levis Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 99, sobrado.
 O 223, Liberato — Valentim, rua Frei Caneca n. 73.
 O 100, Lombardi — José Manoel, rua da Alfandega n. 85.
 N 4.197, M. Gerin & Comp., rua São José n. 48.
 N 4.371, M. Miranda & Comp., rua General Camara n. 136, sobrado.
 N 4.221, Machado — Domingos Araujo, rua Almirante Alexandrino n. 88, Santa Thereza.
 N 4.303, Machado — G., rua Gonçal-ves Dias n. 45.
 P 70, Machado — José, rua Archias Cordeiro n. 178.
 N 4.342, Machado — P. A., rua da Relação ns. 38/40.
 P 25, Maiorano — Miguel, rua Vinte e Quatro de Maio n. 6.
 O 60 — Mario Avellar & Comp., rua Archias Cordeiro, 218 A.
 N. 4.254 — Martins Carneiro & Com-panhia, avenida Rodrigues Alves, esqui-na de Santo Christo.
 N. 4.348 — Masini — Armando, rua Visconde de Itauna, 82.
 N 4.203 — Merola — Francisco, rua Jardim Botânico, 450.
 P 32 — Miranda — Felipe Thomas de, rua Marques de Sapucahy, 40.
 P 54 — Miranda — Fernando, rua Visconde de Caravellas n. 92.
 N. 4.356 — Montalvão — José Ma-noel, rua da Gambôa n. 253.

N 4.376, Monteiro & Teixeira, rua Lins de Vasconcellos, 354/352.
 P 68 — Moraes — Manoel Angelo da Silva, Travessa dos Cardosos, 56.
 N 4.336 — Neves — Antonio, rua Frei Caneca, 58.
 N 4.609, — Nogueira & Santos, rua da Passagem, 81.
 N 4.608 — Nunes — Antonio Pereira, rua da Lapa, n. 27.
 N 4.312 — Oliveira Bastos & Comp., Ltda., rua do Ouvidor, 16, sobrado.
 N 4.325 — Oséas Coelho & Comp., rua das Laranjeiras, 108 A.
 N 4.597 — Paulo de Oliveira & Com-panhia, travessa Navarro, 32.
 P 53 — Parreira — Francisco Luiz, rua Presidente Barroso, 86.
 N 4.365 — Pereira — J. R., rua Uru-guayana, 146.
 O 195 — Pinho & Fernandes, rua Pe-reira Nunes, 157.
 N 4.194 — Ponte — Silva e, rua Ma-ranguape, 39.
 N 4.304 — R. Souza & Martins, rua Visconde de Inhauma, 83.
 O 184 — Ramadas — Antonio, aveni-da Salvador de Sá ns. 162/196.
 N 4.250 — Reis — Manoel da Costa, rua da Gloria n. 98.
 N 4.159 — Rocha — A. de Aguiar, rua Senador Euzebio, 86.
 P 51 — Rocha — Francisco Teixeira da, rua dos Artistas n. 106.
 M 470/L 6.039 — Sanatorio S. Gonçalo Limitada, rua Marquez de Abrantes, nu-mero 192.
 N 4.807 — Sant'Anna — Paulo Dias de, Escola de Intendencia, avenida Pe-dro II.
 N 4.329 — Silva — H. de Souza e, rua Conde de Leopoldina, 65.
 P 67 — Silva — Ignacio da, rua Ba-rão do ananal, 149, Cascadura.
 P 50 — Silva & Rodrigues, rua Cir-ne Maia, 29.
 O 11 — Silva Junior — Manoel Coe-lho da, Praça Tiradentes, 69.
 N 4.149 — Silveira — Carvalho & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto, n. 127.
 O 89 — Soares — Adolpho Pinto, rua Frei Caneca, 320.
 N 4.753 — Souza — Almenio & Com-panhia, rua Barão de Setorio, 89.
 N 4.606 — Souza — Antonio Pereira de, rua America, 6.
 N 4.306 — Souza — Augusto Pinto de, rua IX ns. 74/76 — lado externo, 20/22 — Mercado Municipal.
 A esses contribuintes expediu-se no-tificação mencionando-se a importan-cia do imposto lançado, ficando-lhe mar-cado o prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, conforme noti-ficação expedida por via postal para re-claimar a bem de seus direitos em re-querimentos dirigidos ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publi-cação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem e-ffeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.
 N 4.594, Souza — Felisberto Ferreira de, rua Esperança n. 1.
 N 4.595, Souza — José Rodrigues de, rua General Caldwell n. 160.
 O 302, Sued — Adin, rua Engen-ho de Dentro ns. 5/7.
 P 22, Teixeira & Antunes, rua Carlos Sampaio n. 53.

N 4.182, Teixeira — Tito Livio Augusto, rua do Cattete n. 233.
 M 1.686, Teixeira — Victorino Augusto, rua São Luiz Gonzaga n. 59.
 N 4.364, Tolomei — Fratelli, rua General Camara n. 175.
 N 4.613, Velloso — Agostinho José, rua Senhor dos Passos n. 13.
 O 12, Vieira — Candido José, estrada da Ilha sln. — Guaratiba.
 N 4.591, Vieira & Silva, rua Moncorvo Filho n. 67.
 O 70, Villarinho & Comp., rua dos Andoradas n. 113.
 N 4.318, Ygel — Ernesto, travessa da Natividade n. 19.
 N 4.607, Zainie — Bchara, rua Voluntarios da Patria n. 367.
 G 191, Bandeira — Maria J. M., avenida Rio Branco n. 253.
 L 198, Bertucci — Bento Manoel, rua Gonzaga Bastos n. 57.
 G 2, Birkeland — Seucy, rua Bolivar n. 105 — Copacabana.
 A 2.188, Brandão — Alfredo de Almeida, rua da Candelaria n. 24.
 B 204, Bucken — Alexandre, rua 1.º de Março n. 88.
 E 79, Gunkel — A., rua Dias da Rocha n. 26.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta Alfandega, João dos Santos Barroso, auxiliado pelo guarda Smith Tupinambá de Carvalho, e pelos marinheiros Maximino Carlos dos Santos e José de Azevedo Coutinho e guarda do cães Onofre Ferreira, em serviço de fiscalização no cães do porto, em 19 de novembro de 1923, apprehenderam de diversos individuos que conseguiram evadir-se, as mercadorias descritas no termo de avaliação de fls. Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 27 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo além disto desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 8 de dezembro seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 9\$770 no valor commercial de 153\$600.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, parágrafo 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, sargento desta Alfandega, João dos Santos Barroso, e aos seus auxiliares, guarda desta Alfandega, Smith Tupinambá de Carvalho, marinheiros Maximino Carlos dos Santos e José de Azevedo Coutinho, e guarda do cães,

Onofre Ferreira, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo o estrião e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — *João Lindolpho Camara.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um sacco contendo algumas batatas e cinquenta latas de mostarda, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira Antenor R. Soares Pereira, no dia 30 de agosto proximo findo, quando de serviço no armazem 13 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco capas apprehendidas pelos guardas da policia aduaneira, Manoel Pereira de Souza e Mario Gil Ribas, quando de serviço, no dia 31 de agosto proximo findo, a bordo do vapor "Coriscan Prince", e posto 8/9 do Cães do Porto, respectivamente, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 27 pares de meias de seda, para senhora, e 53 do mesmo tecido, para homem, da marca "Interwoven", apprehendidos pelos guardas da policia aduaneira, Sival de Menezes, José Pantaleão dos Santos e Agostinho Duarte de Souza, auxiliados pelo remador Alfredo Campos, quando de serviço, no dia 29 de agosto proximo findo, a bordo do vapor inglez "Eastern Prince", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte pacotes de cigarros e dezesseis latas de doces em conserva, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, Osias Alves de Mello, auxiliado pelo mestre Manoel Pedro, pelo motorista Orozimbo Soares e pelos remadores Firmino da Silva e Eustachio Rocha, no dia 29 de agosto proximo findo, quando de serviço no posto Paula e Silva, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatorze latas de sardinha apprehendidas pelo guarda n. 70 da Companhia do Porto, Antonio dos Santos, no dia 29 de agosto proximo findo, na Avenida Venezuela, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas sombrinhas de seda de cor preta, apprehendidas pelos guardas da policia aduaneira, Jardelino de Souza Azevedo, Carlos Arnold e Socrates Ribeiro, no dia 25 de agosto proximo findo, nas proximidades do armazem 10 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo acido borico, dous pacotes contendo cigarros, e duas enxadas, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, José Costa Carvalho, no dia 26 de agosto proximo findo, quando de serviço no posto 5/6 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em nove gravatas de seda apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira, Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelo marinheiro João Baptista de Oliveira, no dia 25 de agosto proximo findo, quando de serviço no posto fiscal 17/18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas caixas de fechaduras, uma garrafa de Whisky e uma caixa com papel para cigarros, apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira, Octavio de Oliveira Vasconcellos, no dia 25 de agosto proximo findo, quando de serviço no posto fiscal 5/6 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — *Alfredo Bastos, 4.º escriptuario.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 342

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico, que nos dias 23, 26 e 30 de setembro de 1929, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1.º, 2.º e 3.º praças, respectivamente, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçadas e vendidas no armazem n. 10.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeriram até a vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Sem marca: Cento e oitenta e dois blocos de mármore, ou semelhante destastados ou serrados, em bruto, medindo 21 metros cúbicos e 840 decímetros cúbicos. (Vapor "Santos", de Montevideo, em 16 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.690.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 2

Casa Cruz: Quarenta e tres caixas contendo cartões com marcas ou gravuras para bilhetes de visita, pesando nos papeis 20 kilos; estampas para brinquedos ou semelhantes, pesando nos papeis 448 kilos; estampas não classificadas para serem postas em molduras ou quadros, pesando nos papeis 1.128 kilos. (Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 47.)

Lote n. 3

F. A. S.: Quatro caixas ns. 2.548 a 2.551, de cobre para animaes, pesando 110 kilos; 100 duzias de canivetes para frutas e semelhantes com cabos ordinarios; 190 duzias de facas para mesa com cabos ordinarios; dobradiças de mola (furo envernizado) vai-vem, pesando 140 kilos. (Vapor "Steigerwald", de Hamburgo, em 29 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.285.)

Lote n. 4

S. F. S I — 0001: Tres barris numerados 4 a 6, pesando 940 kilos, contendo tinta em pasta preparada a agua para estamparia de papeis pintados, pesando 830 kilos. (Idem.)

Lote n. 5

B. C.: Oito caixas ns. 7.218/25, pesando 932 kilos, contendo botões de cruz, pesando bruto 764 kilos. (Vapor "Mar Bianco", de Genova, em 12-11-1928, manifesto n. 1.997.)

Lote n. 6

A. S. P. dentro de um círculo: Seis fardos ns. 2.021/26, pesando 626 kilos, contendo massa de papel para fabrica de papel.

B. Mantimensen: Um pacote sem numero, pesando 1.200 grammas, contendo dois vestidos usados. (Vapor "Cometa", de Oslo, em 27 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.278.)

B. M. C.: Cincoenta tambores numerados 4.376 a 4.425, pesando 2.900 kilos, contendo oleo de linhaca, cru, imparo, pesando 2.500 kilos. (Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 8-1-1929, manifesto n. 47.)

Lote n. 7

Triangulo IZA-025: Vinte e uma caixas ns. 96 a 116, pesando bruto 2.110 kilos, contendo jarros de ferro batido esmaltado, pesando 900 kilos; tampas de ferro batido esmaltado, pesando 100 kilos.

Triangulo IZA-037: Onze caixas numerados 253 a 263, pesando 786 kilos, contendo bucias de ferro batido esmaltado, pesando 440 kilos. (Idem.)

Lote n. 8

IRA, dentro de um triangulo, contra marca A. G.: Uma caixa n. 280.261, pesando 12 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, pesando cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 9

K. T. 1.205: Cinco caixas ns. 6 a 10, pesando 500 kilos, contendo alfinetes simples de ferro nickelado, pesando nos envoltorios 100 kilos. (Idem.)

M. O.: Duas caixas ns. 1.871/72, pesando 95 kilos, contendo amostras de biscoitos, pesando em latas de folhas 25 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

W. S. C.: Victoria: Dezeséis volumes ns. 1 a 16, pesando 3.100 kilos, contendo: parte de installação hydro-electrica com os competentes guinchos e cavalletes para comportas e necessarios accesorios, pesando 7.450 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

S. I. L.: Uma caixa n. 111, pesando 89 kilos contendo papel odorado para encadernação, pesando 70 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 12

Triangulo 3.489: Onze bobinas ns. 460 a 410, pesando 5.880 kilos, contendo papel para impressão de jornais com linha dagua, inutilizado para esse fim, prestando-se para materia prima da fabricação de papel, pesando liquido 5.700 kilos. (Vapor "Valdemar Skogland", de 13 de fevereiro de 1927, manifesto n. 325.)

Lote n. 13

P. B. C.: Uma caixa n. 5, pesando 25 kilos, contendo 385 bonets de algodão simples, com reclame impresso. (Vapor "West Corun", de Galveston, em 16-11-1928, manifesto n. 2.027.)

Lote n. 14

T. B. A: dentro de um quadrado: Uma caixa n. 1, pesando 59 kilos, contendo brinquedos de borracha, pesando nas caixas de papelão 36 kilos. (Vapor Sicilian Prince", de Nova York, em 5-2-1929, manifesto n. 228.)

Lote n. 15

John Jurgens: Uma caixa, pesando 1.600 grammas, com amostras de anilinas. (Vapor *Plutarch*, de Liverpool, em 29 de abril de 1925. Manifesto n. 577.)
Fontes: Um rolo n. 92, encapado, pesando 51 kilos, contendo arame de ferro liso. (Vapor *Lutetia*, de Buenos Aires em 4 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 223.)

Touro: Dois rolos de arame farpado, pesando 56 kilos. (Vapor *Forbin*, do R. Grande do Sul, em 21 de janeiro de 1928. Manifesto n. 126.)

A. C.: Um tambor, contendo sarnot triple fluído, pesando liquido 20 kilos. (Vapor *Suecia*, de Buenos Aires, em 28 de novembro de 1927. Manifesto numero 2.063.)

R. F. M.: Uma lata, sem numero pesando 51 kilos, contendo tinta a oleo em massa, pesando 40 kilos. (Vapor *Sambre*, do R. Grande do Sul, em 23 de julho de 1926. Manifesto n. 1.105.)

Bearis Bross: Uma caixa, sem numero, pesando 97 kilos, contendo amostras de telhas de barro. (Vapor *Cometa*, de Oslo em 1 de julho de 1924.)

S. A. W.: Um amarrado n. 391, de obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 37 kilos. (Vapor *Bougainville*, de Hamburgo, em 3 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.836.)

B: Um encapado n. 745, contendo um colchão usado de penas miudas. (Vapor "Santa Fé" de Hamburgo, em 29 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.165.)

B. C. I.: Uma caixa n. 31, pesando 100 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando 80 kilos. (Vapor "Nor-ge", de 6 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.678.)

S. N.: Uma caixa n. 5.273, contendo saes maritimos para banho. (Vapor "Holm", de Hamburgo em 1 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.449.)

J. C.: Duas caixas ns. 34 e 36, pesando 15 kilos, contendo bijouteria de qualquer qualidade e as caixas varias para seu acondicionamento, pesando 9 kilos. (Vapor "La Coruna", de Hamburgo, em 29 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.101.)

Lote n. 16

R. V. S.: Quatro caixas ns. 23.331 a 34, pesando 380 kilos, contendo aparelhos signaleiros para automoveis. (Vapor "Holm", de Hamburgo, em 1 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.449.)

Lote n. 17

A. C.: Uma caixa n. 304, pesando 41 kilos, contendo obras não classificadas para o serviço de mesa, de vidro branco e de cor, como colheres, garfos, e objectos semelhantes, pesando liquido legal 24 kilos. (Vapor "La Coruna", de 29 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.104.)

Lote n. 18

E. F. V. L. N. 93.368: Uma caixa n. 608, pesando 295 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, pesando 190 kilos.

Idem: Um tambor n. 609, pesando 159 kilos, contendo oleo lubrificante de machinas, pesando 115 kilos.

Idem: Uma caixa n. 607, pesando 2.150 kilos, contendo um transformador estatico de corrente electrica, pesando 1.860 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.43/1, pesando 350 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 4 kilos; peças de louça com preparo de metal, pesando 62 kilos; aparelhos physicos não classificados pesando 134 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.403/2, pesando 165 kilos, contendo aparelho physico não classificado, pesando 7 kilos; oleo lubrificante de machinas, pesando 60 kilos.

Idem: Uma caixa n. 181.033, pesando 4.300 kilos, contendo uma machina dynamo electrica e seus pertences, pesando liquido 3.780 kilos.

Idem: Uma caixa n. 372.160, pesando 81 kilos, contendo peças de louça com preparos de metal pesando 45 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando 4 kilos.

Idem: Um encapado n. 600.109, pesando 14 kilos, contendo fio de cobre nu, pesando 11 kilos.

Idem: Uma caixa n. 850.085, pesando 43 kilos, contendo obras estanhadas não classificadas de ferro fundido, pesando 27 kilos.

Idem: Dois rolos ns. 850.086/87, pesando 67 kilos, contendo cabo de cobre coberto com algodão e borracha com capa de chumbo, pesando 63 kilos. (Idem.)

Lote n. 19

F. V. de S. C.: Uma caixa n. 1.208/9, pesando 124 kilos, contendo figuras de biscoit para cima de mesa, pesando liquido 75 kilos.

(Idem.)

Lote n. 20.

Alliança: Duas caixas ns. 101 a 102, pesando 175 kilos, contendo 70 duzias de freios de ferro batido polido, incompletos.

(Vapor "Waaldeck", de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1926, manifesto numero 1.944.)

Lote n. 21

Triangulo sobre um circulo — 4: Duas caixas ns. 17.097 e 17.445, pesando 76 kilos, contendo essencias artificiaes para perfumarias, pesando liquido 40 kilos.

(Vapor "La Coruña", de Hamburgo, em 29 de novembro de 1928, manifesto n. 2.104.)

Lote n. 22

Pinto dentro de um losango: Tres caixas ns. 791 a 793, pesando 300 kilos, contendo estejos vazios ou caixinhas de madeira para collegiaes, em 2.160 objectos, pesando 250 kilos.

(Idem.)

Lote n. 23

Teive dentro de um quadrado: Uma caixa n. 200, pesando 86 kilos, contendo raiz de grama cortada, pesando 7.500 grammas; plantas medicinaes, pesando 46 kilos.

Idem: Uma caixa n. 203, pesando 107 kilos, contendo iodureto de potassio, pesando sete kilos e 500 grammas; bromureto de potassio, pesando 10 kilos; sulfo-gayacolato de potassio, pesando 10 kilos.

Idem: Uma caixa n. 204, pesando 84 kilos, contendo carbonato de cal, pesando 62 kilos e 500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 205, pesando 54 kilos, contendo nozes de galha, pesando cinco kilos; plantas medicinaes, pesando 12 kilos; acido gallico branco, pesando dous kilos e 500 grammas; iodureto de chumbo, pesando um kilo; chlorureto de mercurio, pesando cinco kilos; pancreon, pesando 350 grammas.

Idem: Uma caixa n. 207, pesando 84 kilos, contendo carbonato de cal, pesando 62 kilos e 500 grammas.

Idem: Tres caixas ns. 206, 208 e 209, pesando 250 kilos, contendo plantas medicinaes, pesando 151 kilos.

(Idem.)

ARMAZEM N. O

Lote n. 24

W: Uma caixa n. 100, pesando 10 kilos, contendo "Solignum", em cinco latas, pesando 27 kilos.

(Vapor "Eugene S. Embericas", de 21 de agosto de 1923, manifesto n. 1.102.)

Chachine: Uma caixa n. 3.159/34, pesando 12 kilos, contendo cinco machados, sem cabos, pesando nove kilos.

(Vapor "Werna", de Buenos Aires, em 1 de agosto de 1924, retorno do vapor "Erfurt", de julho de 1924, manifesto n. 777.)

P.A.C.: Doze caixas ns. 6 a 17, pesando 1.980 kilos, contendo livros de leitura impressos, pesando 1.380 kilos.

(Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 19 de fevereiro de 1924, manifesto n. 234.)

Sem marca: Quatro rolos de arame de ferro liso, pesando 195 kilos.

(Vapor "Else Hugo Stinnes", de Bremen, em 22 de julho de 1924, manifesto n. 1.017.)

Sem marca: Duas peças ns. 4.415/16, de ferro batido simples, pesando 16 kilos.

(Vapor "Leiguria", de Hamburgo, em 2 de maio de 1925, manifesto n. 597.)

Alliança B. A. S. F.: Uma caixa numero 79.845, contendo amostras de material para pintor, pesando nas latas 25 kilos.

(Vapor "Waaldeck", de Hamburgo, em 10 de agosto de 1925, manifesto numero 1.085.)

Sem marca: Um amarrado sem numero, com 13 latas de anilina em pó, pesando 13 kilos.

(Idem.)

Triangulo e dous traços: Duas caixas ns. 1.177 e 1.178, pesando 295 kilos, contendo roldanas de ferro para camas, pesando 240 kilos.

(Vapor "Hornsund", de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1925, manifesto n. 200.)

Folsch dentro de um triangulo: Uma caixa n. 28, pesando 32 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, formando mostruario, sendo um objecto de cada qualidade, pesando nos papeis seis kilos.

(Vapor "Niederwald", de Hamburgo, em 29 de março de 1926, manifesto numero 437.)

C. H. G. — 277: Tres caixas numeros 48/50, pesando 250 kilos, contendo vidros cota-gottas amarellados, pesando liquido legal 138 kilos.

(Vapor "Argentinier", de Hamburgo, em 7 de maio de 1926, manifesto numero 681.)

Sem marca: Sete tubos de ferro, pesando 21 kilos.

(Vapor "Atalaia", de 12 de janeiro de 1924, manifesto n. 43.)

Triangulo 107 — E. H. C: Dez barras, em aduellas.

(Vapor "Wasgelland", de Hamburgo, em 14 de fevereiro de 1924, manifesto numero 209.)

Risco verde: Doze junções de ferro para trilhos ou semelhantes, pesando 96 kilos. — (Idem.)

Risco vermelho: Uma peça de ferro (junção), pesando 13 kilos.

(Vapor "Hilde Hugo Stines", de 8 de outubro de 1924, manifesto n. 1.420.)

S. S. W: Quatro rolos de arame farpado, pesando 110 kilos.

(Vapor "Ludendorf", de Anvers, em 2 de setembro de 1925, manifesto numero 1.180.)

N. U. R: Um engradado n. 50, contendo marmore serrado em pequenos quadrilateros, medindo ao todo 2 metros quadrados.

(Vapor "Emilia Peregrina", de Genova, em 24 de outubro de 1925, manifesto n. 143.)

D. E: Dous engradados ns. 1 e 2, contendo ladrilhos rectos e curvos brancos, medindo 3 metros quadrados.

(Vapor "Bougainville", de Hamburgo, em 5 de novembro de 1926, manifesto n. 1.643.)

Sem marca: Cinco amarrados de junções, pesando 93 kilos.

(Vapor "Linoia", do Rio Grande do Sul, em 16 de janeiro de 1927, manifesto numero 102.)

Sem marca: Nove amarrados de junções, pesando 500 kilos.

(Vapor "Itapacy", de Pelotas, cabotagem, manifesto n. 140.)

Sem marca: Quatorze amarrados de junções, pesando 304 kilos.

(Vapor "Groix", de Buenos Aires, em 2 de junho de 1927, manifesto n. 914.)

Voco dentro de um losango, contra marca MOFF: Uma caixa sem numero, com objectos sem valor.

(Vapor "Thode Fagelund", de Nova York, em 2 de junho de 1927, manifesto numero 922.)

Losango T. W. C: Tres caixas sem numeros, com 6 latas de oleo lubrificante (mobiloil), pesando ao todo 39 kilos.

(Vapor "Troubadour", de Nova York, em 23 de julho de 1927, manifesto numero 1.229.)

L. N: Tres peças, placas de zinco, pesando 9 kilos.

(Vapor "Cantuarria Guimarães", de Santos, em 28 de novembro de 1927, manifesto n. 1.677.)

Sem marca: Um rolo de arame de ferro liso, pesando 60 kilos.

(Vapor "Comte Asidio", de Porto Alegre, em 23 de setembro de 1927, manifesto n. 1.368.)

Frijis Slopper: Uma caixa sem numero, contendo parte de aparelho physico não especificado (radio).

(Vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1925, manifesto n. 1.497.)

A. N. C: Um engradado n. 110, contendo azuleijos, medindo 20 centímetros quadrados.

(Vapor "Vilagarcia", de Hamburgo, em 22 de março de 1926, manifesto numero 394.)

W. F. M: Um engradado n. 159 com amostras de azuleijos.

(Vapor "Sierra Ventana", de Hamburgo, em 12 de abril de 1928, manifesto numero 671.)

H. B: Uma caixa n. 204, pesando 14 kilos, contendo uma veste sacerdotal de velludo com bordaduras de metal, pesando 2.500 grammas.

(Vapor "Lipari", de 7 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.063.)

R. O: Um pacote sem numero, contendo amostras de mascaras para carnavaes. — (Idem.)

P. dentro de um losango: Uma caixa n. 30.416, pesando 218 kilos, contendo brinquedos para crianças (ferramentas manuaes), pesando 160 kilos.

(Vapor "Poconé", de Hamburgo, em 10 de outubro de 1927, manifesto numero 1.702.)

II brancos: Seis barras de ferro, pesando ao todo 60 kilos.

(Vapor "Antiochia", de 12 de dezembro de 1923, manifesto n. 1.647.)

I amarelo: Cinco amarrados de ferro, pesando ao todo 75 kilos. — (Idem.)

O. E: Uma caixa n. 82, pesando 110 kilos, contendo cinzeiros de louça n. 5, pesando liquido 60 kilos, reclames.

(Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1927, manifesto n. 49.)

P. T. C. dentro de um circulo: Tres caixas ns. 1 a 3, contendo obras não classificadas de marmore; lustre de vidro com o peso de 30 kilos. — (Idem.)

W. B: Uma caixa n. 5.666, contendo brinquedos, pesando 22 kilos, nos envoltorios sendo um de cada qualidade, formando mostruario. — (Idem.)

Cia. Radio Telegraphica Brasileira: Uma peça n. 126, de ferro batido pesando 55 kilos.

(Vapor "Poconé", de Rotterdam, em 23 de junho de 1925 — Manifesto numero 1.000.)

Ferralha: Vinte e oito barras de ferro, pesando 80 kilos.

(Idem.)

525: Dous fardos ns. 3.890/91, pesando 182 kilos, contendo papel para impressão pesando 140 kilos.

(Idem.)

E. A.: Uma caixa sem numero, contendo sete frascos de succo de uva em xarope, pesando 10 kilos.

(Vapor "Norge", de Genova, em 29 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 177.)

M. D. 91.990: Uma peça n. 114, de machina.

(Vapor "Paraná", de 30 de abril de 1924.)

Casa Peroni: Uma caixa n. 502, pesando 15 kilos, contendo objectos de reclame de folha de Flandres.

(Vapor "Messicano", de Genova, em 31 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.801.)

I risco encarnado e amarello: Onze amarrados de ferro em barras pesando 165 kilos.

(Vapor "Rio de Janeiro", de 14 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.865.)

H. D. C. Joinville, São Francisco do Sul: Duas caixas com folhas de Flandres, pesando 100 kilos.

(Vapor "Guaratuba", de Liverpool, em 11 de abril de 1927 — Manifesto n. 591.)

A. D.: — numeros 1 a 9: Cinco barris armados, vasilos, e quatro em aduelas, pesando 40 kilos.

(Vapor "Thod Fagelund", de 23 de junho de 1926 — Manifesto n. 930.)

M. C. G. e M. P. C.: Sete engradados, ao todo, contendo ladrilhos brancos.

(Vapor "Santarém", cabotagem — Manifesto n. 412, de 1928.)

V. G.: Dous barris ns. 1 e 2, com restos de drogas.

(Vapor "Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 1 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 146.)

Haelvoet: Uma peça n. 3.692, de ferro fundido, quebrada, pesando 550 kilos.

(Idem.)

Salathé: Um barril n. 179, vasio, armado.

(Vapor "Highland Rover", de Londres, em 27 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.770.)

C. F.: Um rôlo de arame de ferro liso, pesando sete kilos.

(Vapor "Laland", de 13 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.194.)

A. S. I.: Quatro pedras ns. 639/42, de marmore, em fragmentos, medindo ao todo um metro quadrado.

(Vapor "Cap Nord", de 14 de abril de 1928 — Manifesto n. 871.)

Sem marca: Uma chapa n. 4.419, de ferro, pesando 18 kilos.

(Vapor "Horncap", de 19 de maio de 1925 — Manifesto n. 663.)

O. S. S. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 84.156 com reclames de ferro em duas placas.

(Idem.)

J. J. C.: Um pacote sem numero, contendo restos de amostras de tintas.

(Vapor "Rossetti", de 26 de maio de 1925 — Manifesto n. 703.)

R. S. C.: Uma caixa n. 859, pesando 11 kilos, contendo estampas annuncios.

(Vapor "Eisenach", de 12 de abril de 1926 — Manifesto n. 519.)

P. I. dentro de um losango: Uma caixa n. 1.795, contendo accessorios para automoveis (correntes).

(Vapor "Nagara", de 19 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.596.)

2.416 dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 10 e 11, contendo partes de machinas de tecelagem, pesando liquido 80 kilos.

(Vapor "Navasota", de Londres, em 21 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.567.)

Lote n. 25

R. P. H.: Uma caixa n. 51.800, pesando 128 kilos, contendo "Purifin" crystal antiseptico para o rosto após barbear-se, em 69 caixinhas de papelão a 250 grammas; 520 estojos de metal a 100 grammas, e 456 estojos idem, a 50 grammas; ao todo 1.645 objectos, pesando nas caixas de papelão 94 kilos.

(Vapor "Eisenack", de 27 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.831.)

Lote n. 26

F. B. C. sobre Alliança: Uma caixa n. 4.143, contendo oxydo de chumbo e manganez, pesando 10 kilos; oxydo de calcio, pesando um kilo; oxydo de zinco, pesando um kilo; substituto de Damar, pesando cinco kilos; oxydo de cobre, pesando dous kilos; oxydo de manganez, pesando um kilo.

(Vapor "Kennemerland", de Hamburgo, em 20 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.276.)

Lote n. 27

CSC: Uma caixa n. 7.426, pesando 40 kilos, contendo 87 vidros de digestivo Pinel, pesando liquido real 8 kilos e 700 grammas; capsulas medicinaes nevroseda em 50 vidros, pesando liquido real 500 grammas.

(Vapor "Bougainville", de Hamburgo, em 5 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.643.)

Lote n. 28

APC: Uma caixa n. 3, pesando 207 kilos, contendo harmonicas portateis, pesando nas caixas de papelão 162 kilos.

(Vapor "Espania", de Hamburgo, em 8 de fevereiro de 1926. — Manifesto numero 172.)

Lote n. 29

BM dentro de um triangulo: Uma caixa n. 8.548, contendo 23 duzias e meia de compassos de metal para desenho; lapis para escrever ou para desenho, pesando nos envoltorios 25 kilos; canetas de borracha, pesando 500 grammas.

(Vapor Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1925. — Manifesto n. 1.497.)

Lote n. 30

Losango 2, contra marca RJ: Quarenta e oito fardos ns. 101/42, 144/48 e 150, pesando 3.168 kilos, contendo fumo em folhas de qualquer qualidade ou procedencia.

(Vapor "Drechterland", de Hamburgo, em 7 de julho de 1927. — Manifesto n. 1.126.)

Lote n. 31

HH — 1621 dentro de um triangulo: Sessenta e tres bobinas, pesando 11.500 kilos, contendo papel branco para impressão, pesando nos papeis 10.200 kilos.

(Vapor "Guglielm Pierce", de Trieste, em 3 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.636.)

Lote n. 32

CWC: Cento e treze bobinas sem numeros, pesando 8.410 kilos, contendo papel colorido liso de um lado, para embrulho e outros usos, pesando liquido legal 7.280 kilos.

(Vapor "Arantzazu Mendi", de 13 de setembro de 1921. — Manifesto numero 1.270.)

Lote n. 33

JSA: Uma caixa n. 2, contendo fumo desfiado nacional em pacotes de 300 grammas, pesando ao todo 18 kilos.

(Vapor "Forlein", de Hamburgo, em 9 de março de 1925. — Manifesto numero 312.)

Lote n. 34

LOS: Dez caixas ns. 3 a 12, contendo 300 frascos de oleo de figado de bacalhau, pesando liquido 78 kilos; 500 frascos de aseptic, pesando liquido 79 kilos, sendo 250 de amostras gratis; 100 frascos de oleo de figado de bacalhau (amostras gratis), pesando liquido 10 kilos.

(Vapor "Poconé", de Hamburgo, em 10 de outubro de 1927. — Manifesto n. 1.762.)

Lote n. 35

AS: Seis caixas ns. 251/56, pesando 536 kilos, contendo pedras para filtros em 500 objectos, pesando 350 kilos.

(Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1927. — Manifesto n. 49.)

Lote n. 36

J. F.: Uma caixa n. 1, pesando 85 kilos, contendo galões ou fitas de galão para adornar caixões mortuorios, pesando nos papeis 46 kilos. (Vapor "Santarém", de Hamburgo, em 24 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 110.)

Lote n. 37

S. A. H.: Duas caixas ns. 22.074 e 22.075, pesando 3.040 kilos, contendo machinas operatrizes, pesando 2.566 kilos. (Vapor "Mexico", de Hamburgo, em 26 de março de 1926 — Manifesto n. 427.)

Lote n. 38

I. C.: Quatorze latas contendo "Iso-lit", cimento para isoladores electricos, pesando liquido 386 kilos.

O. L. M.: Uma caixa n. 9.242, pesando 45 kilos, contendo partes de machinas motrizes, pesando liquido 37 kilos. (Vapor "Norge", de Genova, em 29 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 177.)

Lote n. 39

Kosmos, dentro de um circulo: Uma caixa n. 4.885, pesando 20 kilos, contendo oito aparelhos "Sieger", para fabrica de cerveja.

Roni: Uma caixa n. 7.485, pesando 27 kilos, contendo machinas electricas ou aparelhos destinados a tozar animaes, pesando 9 kilos. (Vapor "Bilbao", de Hamburgo, em 2 de maio de 1927. — Manifesto n. 717.)

Lote n. 40

VEDEME: Uma caixa n. 145, pesando 88 kilos, contendo estofo para mobiliario em seis peças, de seda e outra qualquer materia em partes iguaes, pesando liquido 61 kilos. (Vapor "Valdivia", de Genova, em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 880.)

Lote n. 41

Dr. Sabino Theodoro, Hospital Hambneman: Uma caixa sem numero, pesando 37 kilos, contendo tinturas de croças, homeopathicas, pesando nos vidros 24 kilos e liquido real 11 kilos.

(Vapor "Andes", de Southampton, em 5 de dezembro de 1927 — Manifesto numero 2.047.)

T. J.: Uma caixa n. 4.845, pesando 60 kilos, contendo producto chimico não classificado (carbonato de calcio e colla). (Vapor "Paraná", de 30 de abril de 1924.)

P. O. C.: Duas barricas ns. 870.309 e 870.310, pesando 110 kilos, contendo prussiato de potassa amarello, pesando 100 kilos. (Vapor "Cantuaría Guimaraes", de 14 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.910.)

Lote n. 42

C. P. C.: Seis caixas ns. 12.900/03, pesando 1.734 kilos, contendo 16 motores electricos, sendo quatro de 2 H.P. e quatro de 1 H.P., para industria do lino, pesando liquido 1.340 kilos. (Vapor "Messicano", de Genova, em 31 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.801.)

Lote n. 43

C. C. C., dentro de um losango: Uma caixa n. 2.482, pesando 46 kilos, contendo duas peças de tecido de algodão felpudo proprio para roupas e toalhas de banho, com 32 metros, pesando 12 kilos. (Vapor "Highland Rover", de Londres, em 27 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.770.)

Lote n. 44

Granado: Uma caixa n. 6.192, pesando 72 kilos, contendo perfumaria numero 1, sendo 24 duzias de tubos de pasta a 70 grammas cada um; e 6 duzias de frascos de agua a 270 grammas; tudo para dentes, fabricados pelos Benedictinos, pesando 40 kilos. (Vapor "Fort de Souville", de Hamburgo, em 30 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.275.)

Lote n. 45

R. C. C. dentro de um quadrado: Doze fardos ns. 501 a 512, pesando 3.260 kilos, contendo papelão em folhas pesando 3.060 kilos. (Vapor "Eisenack", de Hamburgo, em 12 de abril de 1926 — Manifesto n. 519.)

Lote n. 46

H. dentro de dous triangulos, contra marca S. A.: Tres caixas ns. 7.713, 7.835 e 7.597, pesando 276 kilos, contendo fechaduras não especificadas de ferro, pesando 33 kilos; parafusos de ferro, pesando 50 kilos; pertences para talhas electricas, pesando 136 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

L. A. C.: Oito caixas ns. 5.248/49 e 5.251 a 5.256, pesando 1.104 kilos, contendo tecidos de algodão lino, lavrado, com mescla de seda, em 480 peças, medindo 12.800 metros, pesando liquido 757 kilos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 20 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.270.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 48

R. S.: Uma caixa n. 2.137, contendo plumas crespas para pente, pesando liquido 3 kilos. (Vapor "Villagarcia", de Hamburgo, em 12 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.032.) — Representação.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 49

C. V. C.: Seis caixas ns. 21 a 29, contendo parafusos e porcas de latão, pesando nos envoltorios 726 kilos. (Va-

por "Hogarth", de Liverpool, em 17 de novembro de 1928 — Manifesto numero 2.038.)

Lote n. 50

Losango C. N. C.: Quatro amarrados ns. 1 a 4, de correntes de ferro para guindastes hydraulicos de navios, pesando 2.900 kilos. (Idem.)

Lote n. 51

J. A. S. C.: Um fardo n. 1, pesando 131 kilos, contendo 175 peças de papel para forrar salas, pesando 123 kilos. (Idem.)

Lote n. 52

Rodac: Duas barricas ns. 261 e 202, pesando 870 kilos, contendo pratos de louça n. 1, pesando liquido 700 kilos. (Idem.)

Lote n. 53

R. A. C.: Dez barricas ns. 265/74, contendo obras de louça, n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido real 2.130 kilos.

Idem: Seis barricas ns. 276 e 255/259, contendo obras de louça n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido real 920 kilos. (Idem.)

Lote n. 54

J. M. dentro de triangulo: Duas caixas ns. 4.099 e 4.100, contendo vasos de louça para adorno de cima de mesa, pesando liquido 100 kilos.

(Vapor "General Mitre", de Hamburgo em 15 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.202.)

Lote n. 55

2.628 dentro de um triangulo: Dez caixas ns. 10 a 19, pesando 2.470 kilos, contendo laminas de latão, pesando 2.110 kilos. (Idem.)

Lote n. 56

R. W. C.: Uma caixa n. 1.407, pesando 140 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, de cor, para globos de electricidade ou semelhantes, pesando liquido 60 kilos. (Idem.)

Lote n. 57

E. S. C.: Uma caixa n. 90.523, pesando 7 kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos.

(Vapor "Guarujá", de Genova, em 21 de dezembro de 1928. Manifesto numero 2.257.)

E. Schmidt: Dezoito engradados numeros 1 a 9, e 1 a 9, contendo barro em ladrilhos simples, medindo 18 metros quadrados. (Idem.)

M. S.: Uma caixa n. 1, pesando 119 kilos, contendo machinas de uso domestico. (Idem.)

Lote n. 58

R. F. C.: Duas caixas ns. 713 e 711, pesando 230 kilos, contendo botões de corozó, pesando nos envoltorios 190 kilos. (Idem.)

Lote n. 59

611 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 181, pesando 67 kilos, contendo madreperola serrada (discos para corteção de botões), pesando nos saquinhos de pauno 55 kilos.

(Vapor "Kamakura Maru" de Yokohama, em 3 de setembro de 1928, manifesto n. 1.525.)

Lote n. 60

N. S.: Duas barricas ns. 12 e 37, pesando 216 kilos, contendo acido oxalico, pesando liquido 200 kilos.

(Vapor "Ibiapaba", de Porto Alegre, em 6 de novembro de 1928, manifesto n. 1.673 — retorno do vapor "Joazeiro", de 1928.)

Lote n. 61

L. S. C.: Cinco caixas ns. 69 a 73, contendo camphora refinado em pequenos tablettes, pesando em latinhas de folha 250 kilos.

(Vapor "Hawai Maru", de Kobe, em 14 de novembro de 1928, manifesto numero 2.015.)

Lote n. 62

V.M.P.: Uma caixa n. 32.223, pesando 25 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando 45 kilos. (Vapor "Makis", de Antuerpia, em 19 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.049.)

C.S.A.: Uma caixa n. 2.068, com duas latas de oleo lubrificante de machinas, vasando. (Vapor "Joazeiro", de Montevideo, em 3 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.117; retorno do vapor "Ayuruoca", de 27 de setembro de 1928.)

FORD: Uma caixa n. 669, pesando 13 kilos, contendo molas para automoveis, pesando 10 kilos. (Idem.)

Lote n. 63

C.S. dentro de um losango, contra-marca 161: Uma caixa n. 1, pesando 72 kilos, contendo 22 maletas de fibra ou papelão até 60 centimetros de comprimento. (Vapor "Highland Warrior", de Londres, em 18 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.224.)

Lote n. 64

DOVA, 206: Um rôlo de arame farpado, pesando 28 kilos. (Vapor "Maasland", de Rotterdam, em 7 de agosto de 1924 — Manifesto n. 802.)

A.V.C.: Um rôlo, pesando 50 kilos, contendo fio de arame de ferro.

Casa Garibaldi: Uma caixa sem numero, contendo vidros de vidraça inutilizados.

C.B.C.: Uma caixa n. 312, contendo dous vidros de sal de mesa, pesando 2 kilos.

C.N.E.: Duas caixas ns. 1.364 e 1.369, pesando 918 kilos, contendo partes do machinas operatrizes, pesando 800 kilos.

C.P.A.G. e L.C.: Cinco fardos sem numeros, contendo massa de papel para fabricaçao de papel, pesando 700 kilos.

C.C.V.F.: Duas barras de ferro, pesando 150 kilos.

CAUSER H.C.H.: Uma caixa n. 471, pesando 27 kilos, contendo uma desnatadeira, pesando 20 kilos.

F.H.C.: Uma caixa n. 2.492, pesando 34 kilos, contendo obras de louça para electricidade, pesando 25 kilos.

FERRALMA: Um amarrado sem numero, pesando 104 kilos, contendo chapas redondas de ferro.

F.F.: Um fardo n. 436, contendo papel de impressao, pesando 107 kilos.

H.K.L.: Um amarrado sem numero, de torradores de ferro, pesando 31 kilos.

H.A.: Uma chapa de ferro, pesando 14 kilos.

H. C.: Uma caixa sem numero, pesando 88 kilos, contendo louças esculares, pesando 60 kilos.

T.P.S.C.: Uma caixa sem numero, pesando 54 kilos, contendo vidros em laminas para vidraças, branco, pesando 40 kilos.

L.N.: Tres chapas de ferro, pesando 39 kilos.

M.: Um rôlo pesando 55 kilos, contendo obras de ferro batido simples.

M.M.O.I.C.: Uma barrica sem numero, contendo cimento pesando liquido 140 kilos.

I.C.: Uma barrica sem numero, pesando 180 kilos, contendo cimento branco, pesando 170 kilos.

Siemens: um tambor, pesando 81 kilos, de ferro.

Sem marca: Tres amarrados de chapas de ferro, pesando 180 kilos.

Sem marca: Um engradado contendo azulejos, medindo 1 metro quadrado.

Sem marca: Um amarrado de chapas de cobre pesando 12 kilos.

Sem marca: Quatro chapas de ferro pesando 58 kilos.

Sem marca: Dezoito saccos contendo enxofre em canudos, pesando 500 kilos.

Sem marca: 550 amarrados de ferro pesando liquido 40.000 kilos.

Sem marca: 50 barras de ferro pesando 286 kilos.

Sem marca: 38 tubos de ferro pesando 465 kilos.

Sem marca: Dez amarrados de tubos de ferro pesando 212 kilos.

Sem marca: Quatro cantoneiras de ferro pesando 46 kilos.

Sem marca: — Dous trilhos pesando 40 kilos.

Sem marca: Vinte e tres amarrados de barras de aço pesando 1.020 kilos.

Sem marca: Um rolo de arame liso, pesando 10 kilos.

Sem marca: Vinte e nove rolos de arame farpado pesando 812 kilos.

Sem marca: Dous amarrados de pás, pesando 33 kilos.

S.S.C.: Duas chapas de ferro pesando 25 kilos.

Sem marca: 852 kilos de ferro guza. (Carga de vapores ignorados.)

Casa Austria, dentro de um triangulo, contra marca J.I.S.: Duas barricas numeros 129—3/4, pesando 340 kilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 3, pesando liquido legal 238 kilos.

W.S.C.: Uma barrica sem numero, pesando 250 kilos, contendo potassa pesando 220 kilos.

(Vapor ignorado.)

A.C.D.M. sobre BS — 1975: Tres tubos ns. 52.063 a 52.065, de ferro para agua, gaz ou semelhantes, pesando 65 kilos.

(Vapor "Cubano", de N. York, em 26 de janeiro de 1928).

Lote n. 65

K.B.C., contra marca E. L.: 162 amarrados sem numeros, de barras de aço, pesando 10.050 kilos.

(Vapor "Storvick", de Malmo, em 10 de dezembro de 1928, manifesto 2.171).

Lote n. 66

P.L.C. — Tres caixas ns. 2.711/13, pesando 633 kilos, contendo tornos para ferreiros, pesando 195 kilos; ferramentas para machinas, pesando 119 kilos; ferramentas manuaes, pesando 139 kilos; obras de cobre (lubrificadores), pesando 25 kilos; lubrificadores para machinas, de ferro, pesando 64 kilos.

(Vapor "Georgia", de Hamburgo, em 19 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.234).

Lote n. 67

T.J. — Quatro caixas ns. 563 a 565 e 567, contendo 60 bicycletas para adulto, por acabar, desarmadas.

(Vapor "Adalia", de Hamburgo, em 27 de agosto de 1928, manifesto numero 1.488).

Lote n. 68

H.P. sobre C.B.: Duas caixas numeros 8.686 — 112, pesando 3503 kilos, contendo barras de aluminio, pesando 416 kilos. (Idem.)

Lote n. 69

Veras Siqueira & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando 59 kilos, contendo 20 gravatas de tecido de algodão, ponto de malha, pesando 320 grammas; 646 gravatas de seda pura ou com outra materia, pesando liquido 8.300 grammas; 93 echarpes ou cache-cóis de seda, ponto de malha, pesando liquido 7.700 grammas; 12 camisas de lã, grossas, pesando 7.920 grammas.

(Vapor "Western World", de Nova York, em 17 de julho de 1926, manifesto n. 1.063).

ARMAZEM 9

Lote n. 70

II pontas vermelhas: 1.462 barras de ferro, pesando 47.630 kilos.

(Vapor "Winburn", de Antuerpia, em 31 de outubro de 1928, manifesto numero 1.934).

Lote n. 71

E.N.P.P.G.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 421 kilos, contendo um gabinete de physica e accessorios de vidros de laboratorio, apropriados a museus ou estabelecimentos de ensino.

(Vapor "Dupleix", do Havre, em 31 de março de 1927, manifesto 530).

Lote n. 72

E.N.S.C.: Cinco caixas ns. 19 a 23, pesando 745 kilos, contendo um gabinete de physica com 165 aparelhos; um gabinete de chimica; e um gabinete de Historia Natural, com 830 tipos caracteristicos, apropriados a museus ou estabelecimentos de ensino. (Idem.)

Lote n. 73

ENPP: Quatro caixas ns. 10/12 e 14, pesando 520 kilos, contendo um gabinete de physica com 140 aparelhos, com uma machina pneumatica de 2 corpos de bomba de vidro e mesa envernizada; um gabinete de chimica com accessorios e um gabinete de Historia Natural, com 231 tipos caracteristicos, apropriados a museus ou estabelecimentos de ensino. (Idem.)

Lote n. 74

GPC: Duas caixas ns. 38 e 39, pesando 367 kilos, contendo um gabinete de physica e um gabinete de Historia Natural, apropriado a museus ou estabelecimentos de ensino.

Idem: Duas caixas ns. 45 e 46, pesando 455 kilos, contendo cadinhos de barro para laboratorios e officinas, pesando 230 kilos; vidros para laboratorios pesando 30 kilos.

Lote n. 75

ECCO-Nietheroy: Tres caixas numeros 7.760/61 e 7.758, contendo nozes, folhas e frutos para medicina, não especificados, pesando 110 kilos; 20 vidros de glicerophosphato de sodio, pesando 2 kilos;

19 vidros de salol, pesando 1.900 grammas; ichtiylol pesando, em 20 vidros, 2 kilos; e chloral hydratado, pesando, em 20 vidros, 2 kilos.

(Vapor "Guarujá", de Antuerpia, em 12 de junho de 1927 — Manifesto numero 955.)

Lote n. 76

AF Alencar: Quatorze caixas numeros 2.356/59 e 4 a 10, contendo perfumaria n. 1, em 493 vidros de Scrub ammonia, pesando nos envoltorios 434 kilos. (Vapor "Sirio", de 3 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.473.)

Lote n. 77

P dentro de um losango: Uma caixa n. 17.301, pesando 75 kilos, contendo cartões postaes pesando nas caixas de papelão 53 kilos, album com capa de papelão pesando 3 kilos.

(Vapor "Cantuarria Guimarães", de 27 de abril de 1928 — Manifesto n. 771.)

Lote n. 78

AH: Quatro caixas ns. 75.169/72, contendo 6.600 pacotes de "Holstina", anilina para tingir faxendas, roupas, etc., pesando nas caixas de papelão 127 kilos. (Vapor "Portia", de Bremen, em 5 de julho de 1926 — Manifesto numero 1.001.)

Lote n. 79

AAL: Uma caixa n. 972, pesando 172 kilos, contendo folhas de cortiça e estanho para vidros de locão, pesando nas caixas de papelão 140 kilos.

(Vapor "Santa Theresza", de Hamburgo em 3 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 11.)

Lote n. 80

CHJ 1416 e CHJ 4427: Cinco caixas ns. 1 a 4 e 1, pesando bruto 443 kilos, contendo pulseiras de vidro, pesando nas caixas de papelão 290 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

SATT: São Paulo: Cinco peças, seis caixas e uma caldeira, ao todo 12 volumes, pesando bruto 10.327 kilos, contendo uma caldeira e seus accessorios, como carrão de chaminé, chapa de base, etc.

(Vapor "Howheath", de Cardiff, em 5 de fevereiro de 1926 — Manifesto numero 158.)

Lote n. 82

ALBA: Cento e quarenta e nove amarrados de chapas de ferro pesando 15.000 kilos. (Vapor "Cap. Camorino", de 21-12-925, manifesto n. 1.726.)

C. C. S. S.: Uma caixa n. 2, contendo 24 sabonetes, pesando nos papeis 2.400 grammas. (Vapor "Siris", de Londres, em 5 de dezembro de 1925, manifesto n. 1.656.)

F. G. C.: Tres caixas contendo 149 caixinhas de fermento Royal, pesando nas latinhas 15 kilos. (Vapor "Balzac", de 17 de março de 1928, manifesto n. 501.)

H. C.: Duas caixas sem numeros, contendo tijollos de barro. (Vapor "Santos", de Stockolmo, em 3-12-1925, manifesto n. 1.631.)

C. F. M.: Um engradado n. 115, contendo ladrilhos medindo um metro quadrado. (Vapor "Minden", de Bremen, em 4-7-927, manifesto n. 1.110.)

AMBI, 29.009: Uma caixa n. 102, pesando 224 kilos, contendo amostras de telhas de cimento. (Vapor "Santa Theresa", de 3-4-1925, manifesto n. 11.)

W. N.: Uma caixa n. 330, pesando 29 kilos, contendo uma machina semelhante ás de uso domestico (syphão). (Idem.)

J. H. Aderne: Um volume sem numero, pesando 2 kilos, contendo uma pequena machina para serviço de correias. (Vapor "Suecia", de Stokolmo, em 4-11-1924, manifesto n. 1.576.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 83

G. L.: Uma caixa n. 225, pesando 90 kilos, contendo papel assemelhado ao cellophane em pedaços de 13 x 24, pesando nos envoltorios de papel 65 kilos. (Vapor "Bayern", de Hamburgo, em 3-12-27, manifesto n. 2.043.)

Lote n. 84

Triangulo D, contra marca H. S. C.: Uma caixa n. 11.862, pesando 82 kilos, contendo obras de couro em talabartes e cintos para officias e semelhante, pesando nos papeis 56 kilos. (Vapor "Ouessant", de Hamburgo, em 16-12-1927.)

Lote n. 85

R. B.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 314 kilos, contendo borracha em lençol, pesando liquido 220 kilos. (Idem.)

Lote n. 86

B. S. C.: Uma caixa n. 2.182, pesando 159 kilos, contendo 6 extintores de incendio, portateis, com os competentes dependuradores; 3 garrafas de aço com sobressalentes para os mesmos; 20 kilos de pó "Totalit", extintor de fogo. (Vapor "Antonio Delfino", de Hamburgo, em 19 de dezembro de 1927, manifesto numero 2.141.)

Lote n. 87

F. A.: Uma caixa n. 6.745, pesando 56 kilos, contendo 14 caixas semelhantes ás para talheres, pesando 20 kilos, nos envoltorios de papelão; obras de vidro não classificadas n. 2, branco, pesando liquido 2 kilos; baixellas de cobre prateado pesando nos envoltorios 6 kilos, formando tudo estoijos para toilette ou semelhante. (Idem.)

Lote n. 88

Losango Antraco, contra marca W. R. P. C.: Tres rolos ns. 993 a 995, de fio de cobre, pesando 300 kilos. (Vapor "Lares", de 7-12-1927, manifesto n. 2.064.)

Lote n. 89

Losango M. C. C.: Uma caixa n. 1, pesando 25 kilos, contendo um aparelho physico não classificado (medidor de gaz ou semelhante).

(Vapor "Tintoretto", de Nova York, em 11 de janeiro de 1928, manifesto 83.)

C. C. of B.: Oito rolos ns. 20.432, 20.775, 20.7922 e sem numeros, pesando 97 kilos, contendo congoleos para assalho.

(Vapor "Vauban", de Nova York, em 24 de janeiro de 1928, manifesto 144.)

Lote n. 90

Cruzeiro: Uma caixa n. 203, pesando 51 kilos, contendo 60 vidros de quina Laroche bi-phosphatada, pesando liquido legal 15 kilos.

(Vapor "Mosella", de Buenos Aires, em 25 de janeiro de 1928, manifesto 155.)

Lote n. 91

Z. I. C.: Uma caixa n. 4.800, pesando 132 kilos, contendo 28 peças de flanella de lã listada, pesando liquido 84 kilos.

(Vapor "Belle Isle", de 17 de setembro de 1928, manifesto 1.616.)

Lote n. 92

Idem: uma caixa n. 5.418, pesando 63 kilos, contendo flanella de lã listada em 12 peças, pesando liquido 25 kilos.

(Idem.)

Lote n. 93

B. N.: Vinte caixas ns. 1 a 20, pesando 2.200 kilos contendo 400.000 cartões postaes coloridos pesando nos envoltorios de papelão 1.935 kilos (effigies de santos — coloridas).

(Vapor "Meduana", de 30 de janeiro de 1928, manifesto n. 187.)

Lote n. 94

II Brancos: Trinta e duas barras, sem numeros, redondas, de aço molle, pesando 15.270 kilos.

(Idem.)

Lote n. 95

Triangulo V. B.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 457 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando 300 kilos.

(Vapor "Eubée", de Hamburgo, em 11-6-1927, manifesto 963.)

Lote n. 96

A. B. S.: Uma caixa n. 201, pesando 143 kilos, contendo lapis para escrever ou para desenho, pesando nos envoltorios de papelão 119 kilos.

(Vapor "Monte Cervantes", de Hamburgo, em 28 de janeiro, de 1929, manifesto n. 175.)

Lote n. 97

M. C.: Duas caixas ns. 1 e 3, pesando 454 kilos, contendo "astrakan" — tecido de lã e algodão em varias cores, medindo 990 metros, pesando liquido 339 kilos.

Lote n. 98

S. H. I.: Uma caixa n. 957, pesando 155 kilos, contendo tecido de lã estampado, pesando até 60 grammas por metro quadrado, medindo 1.890 metros, pesando liquido 115 kilos.

(Idem.)

Lote n. 99

S. S.: Uma caixa n. 417, pesando 275 kilos, contendo armações de ferro nickelado para bolsas ou carteiras de senhora, pesando 226 kilos.

(Idem.)

Lote n. 100

S. S.: Duas caixas ns. 2.994-95, pesando 191 kilos, contendo dous litros de champagne, pesando 3 kilos; 96 garrafas de vinho branco até 14 graus, pesando nas garrafas 96 kilos.

(Idem.)

Lote n. 101

V. B. C.: Duas caixas ns. 1.036 — 1/2, pesando 200 kilos, contendo confettis dourados, pesando 166 kilos.

(Idem.)

Lote n. 102

H. B. C.: Um encapado sem numero, pesando quatro kilos, com vime.

Sem marca: Dezenove, amarrados sem numeros, de vime, pesando 274 kilos.

Sem marca: Tres saccos sem numeros, com quebracho, pesando 105 kilos.

Sem marca: Um barril sem numero, em aduellas, pesando 25 kilos.

Sem marca: Duas barricas sem numeros, com cimento empedrado, pesando 315 kilos.

Sem marca: Tres caixas sem numeros com folha de Flandres, pesando 147 kilos.

Sem marca: Oito fardos sem numeros, com massa de papel, pesando 278 kilos.

Sem marca: Um pneumatico para auto de passageiro, pesando 5 kilos.

Losango T., contra marca A.A.C.: Um engradado n. 1, pesando 183 kilos, contendo uma banheira de ferro batido esmaltado, pesando 120 kilos; obras do cobre nickelado para a mesma (acessorios), pesando 30 kilos.

A.A.C.: Dous engradados sem numeros pesando 43 kilos contendo ladrilhos, medindo um metro quadrado.

Sem marca: Uma barra de chumbo pesando 42 kilos.

Sem marca: Duas latas para condução de leite, pesando 24 kilos.

Sem marca: Dous rolos de arame farpado pesando 58 kilos.

(Carga de vapores ignorados.)

P.M.: Uma caixa n. 225, pesando 8 kilos, contendo vestes e paramentos sacerdotaes pesando liquido 3 kilos, de tecido de seda e algodão com bordaduras.

(Vapor "Mosella", de Hamburgo, em 5 de janeiro de 1928, Manifesto n. 25.)

Augusto Leurin & Comp.: Um pacote pesando seis kilos com amostras de papel.

(Vapor "Leista", de Oslo, em 14 de abril de 1926, Manifesto n. 533.)

P.S.: Um pneumatico para automovel de passageiro.

(Vapor "Formose", de Genova, em 30 de julho de 1926, Manifesto n. 970.)

C.B.U.M.: Um amarrado de telhas ou folhas de zinco corrugadas, pesando 43 kilos.

(Vapor "Radnorshire", de Genova, em 8 de novembro de 1926, Manifesto numero 1.650.)

Domingos da Silva: Quatro pacotes ns. 1 a 4, com cimento, pesando 200 kilos.

(Vapor "Borgland", de Oslo, de 24 de novembro de 1926, Manifesto n. 1.755.)

Losango Gaz — 4.463: Uma cantoneira de ferro pesando 15 kilos.

(Vapor "Voltaire", retorno do "Strabo", de Buenos Aires, em 20 de fevereiro de 1927, Manifesto n. 306.)

Sem marca: Tres amarrados de tubos de ferro galvanizado para agua, gaz ou semelhante, pesando 100 kilos.

(Vapor "Aylesbury", de 10 de março de 1927, Manifesto n. 411.)

Sem marca: Cinco rolos de arame de ferro farpado pesando 177 kilos.

(Vapor "Bagé", de 23 de maio de 1927.)

União: Uma caixa n. 22, pesando 18 kilos, contendo borracha para machinas de escrever em dispositivos de folha, pesando nas caixas de papelão 10 kilos.

(Vapor "Voltaire", de Liverpool, em 13 de junho de 1927, Manifesto n. 973.)

Casa Magalhães: Uma caixa pesando 55 kilos, contendo vidro em laminas simples para vidraças, pesando 40 kilos.

(Vapor "Raul Soares", de Santos, em 29 de agosto de 1927, Manifesto numero 1.245.)

Siqueira Salgado: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira, ferramentas para artes e officios, pesando dous kilos.

(Vapor *Somme*, de Nova York, em 27 de setembro de 1927. Manifesto numero 1.610.)

Royal Mail — S.P.C.: Um pacote sem numero, pesando sete kilos, contendo livros impressos. (South America Handlook.)

(Vapor *Siris*, de 12 de janeiro de 1928. Manifesto n. 66.)

N. 9.433 dentro de um quadrado: Uma bobina contendo papel para impressão, pesando 123 kilos.

(Vapor *Sucinpton Castle*, de Liverpool, em 20 de junho de 1925. Manifesto numero 843.)

Losango W: Quatro caixas pesando 59 kilos contendo quatro bonecos de papelão pesando 16 kilos.)

(Vapor *Tazandrier*, de Anvers, em 6 de janeiro de 1926.)

G.E.: Dous amarrados com tubo conduit para electricidade, pesando 50 kilos.

M.C. 108 — M.B.A.: Uma caixa numero 1, pesando 33 kilos, contendo acessórios para automoveis ou semelhantes, pesando 23 kilos.

(Vapor *Pan America*, de Nova York, em 17 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.899.)

Rolheiros: Um sacco numero 44 contendo rochas de cortiça pesando 25 kilos.

(Vapor *Groix*, de Buenos Aires, em 28 de janeiro de 1929. Manifesto numero 178.)

W.: Dous chapas ns. 245 e 325, de zinco corrugadas, pesando sete kilos.

(Vapor *Sabor*, de Newport, em 18 de março de 1927. Manifesto n. 457.)

A.D.: Uma caixa sem numero, pesando 20 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

(Vapor *Amiral Salandrouze*, de Lamounaix, de 7 de janeiro de 1929. Manifesto n. 32.)

Casa Garibaldi: Dous caixas ns. 11 e 12, pesando 640 kilos, contendo vidros brancos, em laminas para vidraça, quebrados.

(Vapor *Gaasterland*, de Hamburgo, em 12 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 70.)

Lote n. 103

Losango 662 C. N. N. C.: 950 barras e 146 amarrados, ao todo 1096 volumes de aço molle, em barras redondas, pesando 31.810 kilos.

(Vapor *Mosella*, de Hamburgo, em 5 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 25.)

Lote n. 104

B. C.: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 395 kilos, contendo plantas seccas apropriadas, a condimento, pesando 100 kilos.

(Vapor *Atlanta*, de Trieste, em 13 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.859.)

Lote n. 105

P. J. C.: Uma caixa n. 15, pesando 145 kilos, contendo estampas não classificadas, poucos exemplares de cada qualidade, a guiza de mostruario, pesando 100 kilos.

(Vapor *Pan America*, de Nova York, em 17 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.889.)

Lote n. 106

O. M. C.: Uma caixa n. 226, pesando nove kilos, contendo restos de baixellas de cobre, em 12 objectos, para mesa, pesando um kilo.

(Vapor *Asturias*, de Southampton em 9 de junho de 1927 — Manifesto numero 952.)

Lote n. 107

Industrias Reunidas Alba S. A.: Trinta e sete engradados ns. 1 a 37, pesando 5.400 kilos, contendo 800 tijolos de silica, a prova de fogo, para fornos, pesando 4.800 kilos.

(Vapor *Altumbeaver*, de Nova York, em 7 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.151.)

Lote n. 108

C. G., dentro de um quadrado, contra-marca T. S.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 397 kilos, contendo partes de cadeiras ou outros identicos, desarmados, para dentista, barbeiro ou semelhantes, de ferro batido, pintado, umas, e de ferro com forro de oleado, pesando tudo 280 kilos.

(Vapor *Somme* de 29 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.910.)

Lote n. 109

L. A. A.: Um fardo n. 364, pesando 29 kilos, contendo trança de palha para chapéus, pesando 25 kilos.

(Vapor *Taormina*, de Marselha, em 10 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 105.)

Lote n. 110

N. R. C.: Tres caixas ns. 6.048, 6.0481 e 6.0482, pesando 369 kilos, contendo acessórios para automoveis e pertences para motores "Alfa Romeo", pesando 330 kilos.

(Idem.)

Lote n. 111

B. D. C.: Dez caixas ns. 17.823 a 17.832, pesando 840 kilos, contendo chapas photographicas "Idrag", pesando 670 kilos.

(Vapor *Espana*, de Hamburgo, em 14 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.196.)

Lote n. 112

G. F. C.: Oito caixas ns. 1.684 a 1.691, pesando 1.739 kilos, contendo obras de vidro não classificadas, para outros usos, pintadas, pesando liquido 949 kilos.

Idem: Dous caixas ns. 247 e 248, pesando 197 kilos, contendo missangas, pesando nos papeis 176 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.706, pesando 48 kilos, contendo bijouteria de cobre, pesando nos papeis 34 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.126, pesando 44 kilos, contendo bonecas para crianças, pesando nas caixas de papelão 17 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.171, pesando 86 kilos, contendo 8 duzias de escovas para falo, cabeça ou semelhantes; espelhos pequenos, pesando 2 kilos; pentes pequenos, de osso ou chifre, pesando 300 grammas; caixas semelhantes ás para talheres, pesando 15 kilos; caixas ou estojos de manicura com preparos ordinarios, pesando nas caixas de papelão 25 kilos.

Idem.)

Lote n. 113

GFC: Uma caixa n. 95.875, pesando 59 kilos, contendo pertences de aço para machinas operatrizes, para fabricaçao de meias, pesando 53 kilos.

(Idem.)

Lote n. 114

MJ: Uma caixa n. 559, pesando 120 kilos, contendo obras de latão, pesando quatro kilos; cadeiras para agrimechor, pesando 90 kilos trenas de aço, pesando seis kilos.

(Idem.)

Lote n. 115

RAC: Oito caixas ns. 12.199-1/8, pesando 848 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, branco para serviço de mesa, pesando liquido 370 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 96 kilos.

(Idem.)

Lote n. 116

PARC: Uma caixa n. 969, pesando 40 kilos, contendo perfumaria n. 1, em 43 frascos empalhados, de agua da Colonia, pesando nos envoltorios de papelão 20 kilos.

(Idem.)

Lote n. 117

Losango R — 25.291: Tres tambores ns. 7 a 9, pesando 606 kilos, contendo massa impregnante de hydro carbono liquido e polido, pesando 546 kilos.

(Vapor *Alegrete*, de Philadelphia, em 29 de janeiro de 1929. Manifesto numero 1871)

Lote n. 118

SI: Dous caixas ns. 1 e 1, pesando 370 kilos, contendo indices para endereços de telephone, com reclame commercial, pesando 290 kilos.

(Idem.)

Lote n. 119

BVM: Cincoenta barricas ns. 101 a 150, pesando 2.750 kilos, alvaiade de zinco, pesando liquido 2.500 kilos.

(Vapor *Amiral Salandrouze*, de Lamounaix, em 7 de janeiro de 1929. Manifesto n. 32.)

Lote n. 120

SP: Dous caixas ns. 1.767 — 1/2, pesando 199 kilos, contendo sabão liquido em 480 frascos, pesando nas caixas de papelão 160 kilos, perfumado.

(Idem.)

Lote n. 121

NB: Uma caixa n. 116, pesando 49 kilos, contendo capsulas medicinaes, sendo 600 caixas de "Makoson" e 95 de "Iperbion", pesando liquido nove kilos.

(Idem.)

Lote n. 122

GL: Nove fardos ns. 1.450 a 1.458, pesando 1.320 kilos, contendo papel de seda branco, pesando 1.230 kilos.

(Vapor *Gaasterland*, de Hamburgo, em 12 de janeiro de 1929. Manifesto n. 70.)

Lote n. 123

Triangulo 64, contra marca LHC: Uma caixa n. 681, pesando 360 kilos, contendo tecido de linho branco granitado, para toalhas e semelhantes, em 48 peças, pesando liquido 309 kilos.

(Idem.)

Lote n. 124

BSC: Dous caixas ns. 724 e 725, pesando 300 kilos, contendo potes de vidro n. 1, de cor, pesando liquido real 190 kilos. (Vapor *Villagarcia*, de Hamburgo, em 20 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.439.)

Lote n. 125

RWC: Uma caixa n. 564, pesando 104 kilos, contendo globos de vidro n. 1, de cor, pesando liquido legal 57 kilos. (Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 16 de agosto de 1928; manifesto n. 1.426.)

Lote n. 126

Liupo: Uma caixa n. 83, pesando 115 kilos, contendo: 947 caixinhas com amostras de injeções medicinaes. (Vapor *Formose*, de Hamburgo, em 21 de julho, de 1928; manifesto n. 1.276.)

ARMAZEM 16

Lote n. 127

BD: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 14 kilos, contendo placas photographicas "Wellington", pesando nos papeis 350 kilos. (Vapor *Arandora*, de Londres, em 10 de novembro de 1928; manifesto n. 1.993.)

Lote n. 128

MC: Uma caixa n. 1.925, pesando 236 kilos, contendo 36 peças de tecido de algodão tinto, gabardine de algodão ou semelhante, pesando liquido 192 kilos. (Idem.)

Lote n. 129

MCM: dentro de um triangulo: Sete caixas ns. 4.825-29 e 4.835-36, pesando 489 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas de papelão, pesando nos envoltorios de papel 350 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

Mayrink Veiga & Comp.: Trinta e duas caixas ns. 1 a 32, pesando 6.268 kilos, contendo accessorios para freios de ar (apparelhos physicos), pesando liquido 5.460 kilos. (Vapor *Vauban*, de Nova York, em 29 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.921.)

Lote n. 131

Alesco: N. 7.182: Uma balança não especificada. Vapor *Cap Norte*, de 30 de junho de 1925. Manifesto n. 903.) Esta mercadoria acha-se na sala da Commissão de Tarifa.

ARMAZEM 17

Lote n. 132

Fosango CNNG: Vinte e cinco barras de aço, pesando 7.417 kilos. (Vapor *Andalucia*, de Londres, em 24 de setembro de 1928; manifesto n. 1.666.)

31 dentro de um triangulo: Um pacote n. 261, pesando tres kilos, com amostras de tecidos em livros. (Idem.)

Lote n. 133

RLS: Uma caixa n. 4, pesando bruto 30 kilos, contendo ponteiras de ambar ou á sua imitação, pesando nos envoltorios um kilo e 200 grammas;

87 ponteiras de ambar verdadeiro com enfeites de ouro e prata;

13 ponteiras de marfim e objectos de adornos de marfim, pesando nos envoltorios 420 grammas.

Peças de fantasia de cobre simples, pesando nos envoltorios dous kilos.

Varias amostras, pesando nos envoltorios dous kilos. (Vapor *Entre Rios*, de 17 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 317.)

Lote n. 134

G.H.P. contra marca V.C.T. Uma caixa n. 1.427, pesando 191 kilos, contendo leques tóscos de papel com varretas simples, 6.500 leques.

(Vapor "Almanzora", de 12 de dezembro de 1925, manifesto n. 1.721).

ARMAZEM 18

Lote n. 135

B.B.: Duas caixas ns. 7 e 8, pesando 248 kilos, contendo 306 duzias de facas para mesa, com cabos ordinarios e onze kilos de facões para cozinha. (Vapor "Massilia", de 20 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.241.)

Lote n. 136

L.D.: Uma caixa n. 1, pesando 63 kilos, contendo objectos de barro, de adorno, de cima de mesa (Caldas da Rainha), pesando liquido 22 kilos.

(Vapor "Darro", de 1 de novembro de 1928, manifesto n. 1.938.)

Lote n. 137

R.I.C.: Uma caixa n. 104, pesando 18 kilos, com 100 baralhos de cartas de jogar. (Idem.)

Lote n. 138

Aranjo: Uma caixa n. 22.309, pesando 87 kilos, contendo saccos de borracha para agua, pesando nas caixas 60 kilos.

(Vapor "Cap. Norte", de Hamburgo, em 3 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.118.)

Lote n. 139

R.C.: Uma caixa n. 19, pesando 18 kilos, contendo tecido não especificado, de seda, pesando oito kilos e 600 grammas, em 370 metros.

(Vapor "Asturias", de Southampton, em 22 de novembro de 1928, manifesto n. 2.070.)

Lote n. 140

W dentro de um triangulo, contra marca T.C.: Uma caixa n. 12, pesando 88 kilos, contendo accessorios de latão para machinas de escrever, pesando liquido 22 kilos; tinta liquida para applicação com os accessorios supra, pesando liquido 20 kilos.

(Vapor "Desna", de Southampton, em 5 de maio de 1927, manifesto n. 733.)

Lote n. 141

202 dentro de um quadrado, contra marca J.M.: Duas caixas ns. 146 e 147, pesando 279 kilos, contendo trança de palha grossa para chapéus, pesando nos papeis 198 kilos.

(Vapor "Hakata Maru", de Iokoama, em 31 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.296.)

Lote n. 142

Marcos Balach: Uma caixa sem numero, pesando 200 kilos, contendo pó de arroz em 2.160 caixinhas de papelão, pesando nos papeis 117 kilos.

(Vapor "Onessant", de Hamburgo, em 29 de novembro de 1926, manifesto numero 1.777.)

Lote n. 143

C.P.: Uma caixa n. 35, pesando 18 kilos, contendo bijouteria de cobre (botões de punhos), pesando nos papeis 8 kilos, e cartazes para os mesmos, pesando tres kilos, sendo ao todo 11 kilos.

(Vapor "Valdivia", de Marselha, em 26 de dezembro de 1928, manifesto numero 2.777.)

Lote n. 144

C.K.: Uma caixa n. 486, pesando 18 kilos, contendo obras não classificadas de tecido de algodão e borracha (calcanhares ou semelhantes) para sport, pesando seis kilos; brinquedos de borracha (bolas para jogos), pesando bruto nas caixas de papelão um kilo.

(Vapor "Sierra Cordoba", de Hamburgo, em 19 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.237.)

Lote n. 145

P.L.: Uma caixa n. 449, pesando 22 kilos, contendo 18 lençóis de linho, até 24 fios, pesando 15 kilos; tres pares de meias de lã, compridas; seis aventaes de tecido de algodão branco, pesando 500 grammas.

Idem: Uma caixa n. 452, pesando tres kilos, contendo uma boá de pelle.

Idem: Uma caixa n. 450, pesando 21 kilos, contendo 18 lençóis de linho até 24 fios, pesando 15 kilos.

(Vapor "Almanzora", de Southampton, em 14 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.208.)

Lote n. 146

M. M., dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando 53 kilos, contendo casemira de lã, até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 26 kilos e 750 grammas, com 62 metros; tecido não classificado de lã até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 8 kilos e 300 grammas, com 25 metros. (Vapor *Avila*, de Londres, em 4 de janeiro de 1929 — Manifesto numero 21.)

Lote n. 147

R. G.: Uma caixa n. 2.071, contendo 480 frascos de xarope medicinal para distribuição gratuita em amostras para medicos. (Vapor *Desirade*, de Hamburgo, em 9 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.498.)

Lote n. 148

L. B. A.: Uma caixa n. 556, pesando 5 kilos, contendo tecido não especificado de seda e linho para gravatas pesando liquido dous kilos. (Vapor *Massilia*, de 3 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 11.)

Faria & Comp.: Um pacote n. 20, pesando dous kilos, contendo espelhos pequenos para carteiras de senhoras, pesando nos papeis um kilo. (Vapor *Asturias*, de Southampton, em 22 de novembro de 1928 — Manifesto numero 2.070.)

Jacques Sanches de Lagoritti: Um pacote sem numero, pesando um kilo, contendo amostras de extintores de incendio. (Vapor *Groix*, de Hamburgo, em 6 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.203.)

Sem marca: Uma caixa n. 9.854, pesando 5 kilos, contendo uma pequena tela com moldura. (Vapor *Hodde*, de 27 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.488.)

P. S.: Um rôlo n. 1.041, encapado, contendo um pneumatico para automovel. (Vapor *Eubée*, de Buenos Aires, em 13 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.352.)

L.: Uma caixa n. 8, pesando 11 kilos, contendo amostras de objectos de borracha. (Vapor *Quessant*, de 28 de fevereiro de 1927 — Manifesto numero 358.)

93: Uma caixa n. 32, pesando 7 kilos, contendo amostras de tecidos. (Vapor *Darro*, de Liverpool, em 7 de abril de 1927.)

Sem marca: Um barril vasio. (Idem.)
G. C. W. C., sobre o n. 1.628: Uma caixa n. 9.626/1, pesando 20 kilos, contendo peças avulsas para gramophone, pesando 10 kilos. (Vapor *Avila*, de Londres, em 4 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 21.)

A. Castl & Comp.: Uma caixa número 1, pesando 21 kilos, contendo amostras de verniz, pesando nas latas 12 kilos. (Vapor *Arandora*, de Londres, em 21 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.951.)

Austral, contra marca V. R.: Tres barras de chumbo, pesando ao todo 120 kilos. (Idem.)

L. Raulino: Um encapado sem numero, pesando 16 kilos, contendo fio de seda para tecelagem, em hobinas de papelão, pesando 12 kilos. (Idem.)

N. L.: Uma caixa n. 22, pesando 18 kilos, contendo uma machina pequena para usos domesticos ou semelhantes. (Vapor *Almanzora*, de 14 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.208.)

Lote n. 149

352, dentro de um triangulo, contra marca C.: Uma caixa n. 68, pesando 179 kilos, contendo filô de algodão, ponto de malha, liso, branco e de cor, pesando 100 metros quadrados até quatro kilos, pesando bruto, nos papeis, em 4.570 metros, 120 kilos. (Vapor *Almanzora*, de 14 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.208.)

Lote n. 150

31, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 144, pesando 168 kilos, contendo morim, pesando liquido 137 kilos, medindo metros. (Idem.)

Lote n. 151

S. S.: Uma caixa n. 62, pesando 78 kilos, contendo fechos de galalith para bolsas de senhora, pesando nas caixas de papelão 54 kilos. (Vapor *Asturias*, de Southampton, em 22 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.070.)

Lote n. 152

R. A. Y. C.: Uma caixa n. 1.905, pesando 176 kilos, contendo 144 véos de filô de seda, branco bordados, pesando liquido tres kilos e 600 grammas; e 120 duzias de véos de algodão, filô bordado a seda, pesando liquido 30 kilos, e bruto 98 kilos. (Idem.)

Lote n. 153

352, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 62, contendo botões de vidro ordinarios, pesando nos papeis 200 kilos. (Idem.)

Lote n. 154

31, dentro de um triangulo: Cinco caixas ns. 16/20, pesando 970 kilos, contendo tecido de algodão, tinto e branco, pesando liquido 770 kilos. (Idem.)

Lote n. 155

Idem: Uma caixa n. 14, pesando 263 kilos, contendo tecido de algodão tinto, pesando 187 kilos; brim de linho até 24 fios em 2 peças, medindo 76 metros, pesando liquido 19 kilos. (Idem.)

Lote n. 156

O. G.: Dez caixas e um engradado ns. 56 a 66, contendo uma peça de ferro fundido, pesando 180 kilos, e quaesquer outras obras não classificadas, de madeira, já acabadas, envernizadas, pintadas, etc., formando decoração interna de apartamentos de luxo,

pesando, liquido, 1.500 kilos. (Vapor *Swidtowid*, do Havre, em 13 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.010.)

Lote n. 157

D. D. R.: Quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navalhas communs, com lamina mudavel, protegida. (Vapor *Desidare*, de janeiro de 1927. Manifesto n. 41.)

Lote n. 158

Rose, de Martinio: Um pacote n. 423, contendo films impressos para cinema, pesando 18 kilos. (Vapor *Giulio Cesare*, de 6 de janeiro de 1924. Bagagem.)

Lote n. 159

S. A. T.: Tres caixas ns. 1 a 3, contendo albums com photographias, pesando 534 kilos. (Vapor *Valdivia*, de 26 de abril de 1929. Manifesto 742). Representação.

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 160

DAC: Cento e nove caixas sem numeros, pesando bruto 1.710 kilos, contendo 801 garrafas e 598 meias garrafas com vinho tinto até 14 grãos — Collares — pesando 1.367 kilos.

(Vapor ignorado).

MBG: Uma caixa pesando bruto 12 kilos, contendo 3 litros com Vermouth "Vasconcellos", pesando 5 kilos.

(Vapor "Poconé", de Hamburgo, em 11 de novembro de 1928. — Manifesto 1.982).

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 13 kilos, contendo 4 litros de vinho quinado "Ramos Pinto", pesando 5 kilos e 800 grammas.

(Vapor "Lipari", de 7-11-928. — Manifesto n. 1.976).

DAC: Duas caixas pesando bruto 40 kilos, contendo 48 meias garrafas com vinho até 14 grãos — Collares — pesando 34 kilos e 500 grammas.

(Vapor "Poeldyck", de 1-1-1924. — Manifesto 1.703).

AFF: Tres caixas, pesando bruto 100 kilos, contendo 6 latas com azeite portuguez (latas sem letreiro) pesando 57 kilos, vazando.

(Vapor "Iomer", de 31-1-1929. — Manifesto n. 179).

BC: Um quinto pesando bruto 100 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 80 kilos.

(Vapor "Martha Washington", de 27 de setembro de 1928. — Manifesto numero 1.697).

AAMO: Um barril de quinto pesando bruto 40 kilos, contendo restos de vinho tinto até 14 grãos, pesando 20 kilos.

(Vapor "Albingia", de 18-4-1928. — Manifesto 709).

TBC: Um decimo pesando bruto 35 kilos, contendo restos de vinho tinto até 14 grãos pesando 22 kilos.

(Vapor "Amiral Salandrouze de Lamouinaix", de 13-10-938. — Manifesto 1.811).

MC: Vinte barris de quinto, vasio, armados pesando 400 kilos.

Idem: Cinco barris de quinto, desarmados pesando 100 kilos.

(Vapor "Leinois", de 6-7-1928. — Manifesto n. 1.197).

Lote n. 161

Caminha: Vinte e cinco barris de quinto pesando bruto 2.543 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos pesando 2.035 kilos.

(Vapor "Groix", de 7-1-1929. — Manifesto 33).

Lote n. 162

SADO: Vinte e cinco barris de quinto pesando bruto 2.133 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 1.707 kilos.

(Idem).

Lote n. 163

CTC: Trinta e oito barris de quinto, sendo 3 vasio armados, pesando 40 kilos e 35 contendo vinho tinto até 14 grãos pesando bruto 2.610 kilos e liquido 2.088 kilos.

(Vapor "Mirack", de Rotterdam, em 3-12-928. — Manifesto n. 2.126).

Lote n. 164

J.V.S.C.: Setenta barris de quinto, pesando bruto 5.950 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 4.760 kilos.

(Vapor "Steigerwald", de Hamburgo, em 29 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.285.)

Lote n. 165

Pinfer: Vinte quintos, pesando bruto 2.080 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 1.664 kilos.

(Vapor "Tunisier", de 30 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.499.)

ARMAZEM EXTERNO C

R.C.: Dez barris encapados, pesando 994 kilos, contendo vinho commum com 14 e 5 decimos, por cento, de alcool, pesando liquido 790 kilos.

Idem: Uma caixa, contendo 30 vidros com vinho até 24 grãos, pesando ao todo 4 kilos.

Idem: Trinta e seis caixas, contendo 442 garrafas com vinho até 14 grãos; Rioja Baron de Rivera, pesando 618 kilos.

(Vapor "Guarujá", de 11 de junho de 1927 — Manifesto n. 965.)

DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAES

Lote n. 167

Algovia: 88 amarrados de taboas de pinho, caixas desarmadas, pesando 5.242 kilos.

(Vapor "Guarujá", de 14 de junho de 1928 — Manifesto n. 898.)

Lote n. 168

Algovia: 236 amarrados de taboas de pinho, caixas desarmadas, pesando 12.013 kilos.

(Vapor "Sergipe", de 16 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.079.)

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 169

H.S.: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo producto chimico não especificado, pesando.

(Vapor "Steigerwald", de 22 de abril de 1929 — Manifesto n. 711.) — Representação.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao do do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1929. — *Geneiano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 133 da Avenida Rio Branco, D. Odette Elizabeth Grangé, a comparecer, com urgencia, á Seção de Expediente desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, afim de tratar de assumpto referente á sua petição n. 6.524, de 23 de abril ultimo.

Seção de Expediente, em 1 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 444 — Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel, 106, 43\$861.

N. 445 — Carlos Ferreira da Costa, rua Coronel Rangel 248, 17\$917.

N. 446 — Light and Power Co. Limited, rua Coronel Rangel 124, 17\$917.

N. 448 — Proprietario, rua Coronel Rangel 218, 46\$555.

N. 449 — Proprietario, estrada do Pau Ferro 28, 8\$745.

N. 450 — Eugenio Magalhães, estrada S. Pedro de Alcantara 617, 9\$345.

N. 451 — Amelia G. Hirb, rua Felipe Cardoso 75, 11\$017.

N. 452 — Frederico Maurity, estrada do Queimado 168, 11\$960.

N. 453 — Amelia A. Vianna, rua Lino Fonseca 14, 11\$960.

N. 454 — Bento Guedes Magalhães, rua da Estação 7, 14\$467.

N. 455 — Francisco da S. Machado, rua Pedro Telles 38, 11\$960.

N. 456 — Fortunato Lemos, rua Maria Lopes 148, 11\$017.

N. 457 — Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino 56, 11\$477.

N. 458 — O mesmo, rua Dr. Bernardino 22, 11\$960.

N. 459 — Orphanato Santo Antonio, rua Candido Benicio 156, 11\$960.

N. 460 — Proprietario, rua Candido Benicio 294, 11\$960.

N. 461 — Antenor Fialho, rua Coronel Rangel 259, 12\$581.

N. 462 — Alfredo Costa, rua Frei Bento 39, 11\$017.

N. 463 — José Bernardo da Costa, estrada Portella 103, 11\$017.

N. 464 — Antenor Sant'Anna, rua Alameda 68, 11\$477.

N. 465 — Francisco Telles de Moraes, estrada Santa Cruz 52, 26\$795.

N. 466 — Elias João, rua Virginia Viçosa 22, 30\$935.

N. 467 — Gamas, rua Antonio Badajoz 53, 11\$017.

N. 468 — João Iná, morro da Reunião 6, 11\$017.

N. 470 — João Ignacio Alves, estrada do Monteiro 14, 10\$994.

N. 471 — Jacintho A. da Silva, estrada da Freguezia 415, 11\$017.

N. 472 — Severino de Freitas, estrada S. Pedro de Alcantara 16, 10\$511.

N. 473 — Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino 22, 6\$704.

N. 474 — José de Souza Coutinho, rua Barão 78, 11\$477.

N. 475 — Maria Etelvina Cavalcanti, rua Pereira Figueiredo 91, 11\$994.

N. 476 — Albino Marques, est. Henrique de ello 284 A, 11\$994.

N. 477 — Ermerinda Arruda, rua Cassú 149, 12\$397.

N. 478 — José Ricardo de Albuquerque, rua Domingos Lopes 108, 8\$745.

N. 479 — Iberê Nazareth, estrada da Freguezia 82, 12\$397.

N. 480 — João Alves Barbosa, estrada Santa Cruz 504, 12\$512.

N. 481 — José Fernandes, estrada de Santa Cruz 472 A, 13\$202.

N. 482 — Alceu Ramos de Oliveira, rua Elvira da Fouseca 54, 10\$534.

N. 483 — Proprietario, rua Capitão Menezes 172, 11\$477.

N. 484 — Lino José de Souza, rua Barros de Alarcão 18, fundos, 19\$619.

N. 485 — Henrique G. Martins, rua Domingos Lopes 300, 19\$780.

N. 486 — Lauro Barreto, rua Baroneza 63, 11\$477.

N. 487 — Manoel da Costa Menezes, rua Araujo 46, 6\$480.

N. 488 — Olavo F. da Silva, rua Barros Alarcão 32, 11\$500.

N. 489 — Proprietario, rua Bernardo de Vasconcellos 434, 11\$477.

N. 490 — Herdeiros de Maria I. Silveira, estrada da Pedra 127, 11\$017.

N. 492 — Light and Power Co. Limited, est. da Freguezia 16, 11\$500.

N. 493 — O mesmo, est. da Freguezia 12, 11\$500.

N. 494 — O mesmo, largo do Tanque 5, 12\$477.

N. 495 — Naif Abrahão, rua da Estação 22, 14\$467.

N. 496 — Costa Braga & Comp., rua João Vicente 163, 14\$467.

N. 497 — Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio 467, 18\$078.

N. 498 — Aristides Costa, Estrada Marechal Rangel 48, 18\$377.

N. 499 — Maria Cavalcanti Souza, rua Emilia Ribeiro 115, 11\$960.

N. 500 — Arthur de Abreu, rua Pereira de Figueiredo 50, 6\$704.

N. 501 — José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 11\$477.

N. 502 — Antonio B. da Costa, Estrada da Freguezia n. 638, 11\$879.

N. 503 — Maria Etelvina Cavalcanti, rua Pereira de Figueiredo n. 91, réis 6\$704.

N. 641 — Guilherme d'Utra Guimarães, Estrada Rio São Paulo n. 301, 49\$646.

N. 642 — Rozendo F. Marinho, rua Miguel Pombeiro n. 22, 19\$090.

N. 643 — Lydia Stephan, rua Attila da Silveira n. 46, 10\$062.

N. 644 — Benvindo Moraes, rua Antonio Ribeiro n. 26, 10\$062.

N. 645 — Adelina Versiles Maia, rua da Estação n. 37, 16\$962.

N. 646 — José N. M. Fagundes, rua Antonio Badajoz n. 5, 9\$345.

N. 647 — Firmina Telles Penna, travessa do Tindiba n. 143, 10\$062.

N. 648 — Aprigio Caldas, rua Araguay n. 416, 10\$062.

N. 649 — Estanislau A. Melchior, rua do Imperador n. 155, 10\$062.

N. 650 — Arthur José de Moura, Est. do Macaco n. 145, 10\$062.

N. 651 — Manoel Corrêa, rua Maria José n. 93, 16\$296.

N. 652 — Cezar Augusto Borges, rua Piuna n. 35, 10\$062.

N. 767 — Bernardino H. Zelo, rua Barboza Rodrigues n. 313, casa I, réis 4\$772.

N. 768 — Anna de Sá, travessa Matheus Silva n. 24, casa XXIII, 13\$340.

N. 769 — Edith Macedo Nery, rua Goyaz n. 258, A, 28\$331.

N. 770 — Antonio P. Rodrigues, rua Barboza Rodrigues n. 155, 4\$772.

N. 771 — Companhia Imobiliária Nacional, rua II, 191, B. Jardim M. Graça, 6\$000.

N. 772 — Alberto M. Monteiro, rua Peçanha da Silva n. 115, 15\$607.

N. 773 — Companhia Imobiliária Nacional, rua II, 174, B. Jardim M. Graça, 6\$007.

N. 774 — Caixa Geral Funeraria, rua Peçanha da Silva n. 114, casas 1 a 4, 5\$202.

N. 775 — René Levy Boschen & Comp., rua Megalhães Couto numeros XIII a XVI, c/c 182, 27\$600.

N. 776 — Americo Ferreira Motta, travessa Matheus Silva n. 24, casa XIII, 12\$075.

N. 777 — Joaquim dos Santos Lobo, rua Cachamby n. 96, 58\$990.

N. 778 — Octavio B. Silveira Lobo, rua A. n. 30, Villa Therezinha, réis 10\$824.

N. 779 — Honorio Dias, rua Padre Nobrega n. 101, 29\$670.

N. 1.027 — Proprietario, rua Padre Januario n. 46, 6\$181.

N. 1.028 — Proprietario, rua Carolina Santos n. 52, 10\$563.

N. 1.029 — Proprietario, rua Porto Alegre n. 49, 12\$300.

N. 1.030 — Companhia do Gaz, rua Raul Barroso elfi 24, 10\$952.

N. 1.031 — Proprietario, Caminho da Freguezia n. 1.098, 13\$455.

N. 1.033 — Manoel da C. M. Guimarães, rua Dias da Cruz n. 338, réis 17\$250.

N. 1.034 — Proprietario, rua Grão Pará n. 19, 10\$991.

N. 1.035 — Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 391, 28\$432.

N. 1.036 — Rosa Gonzaga Guimarães, rua Engenho de Dentro n. 77, 6\$080.

N. 1.037 — Proprietario, rua 2 de Fevereiro n. 79, 8\$365.

N. 1.038 — Proprietario, rua Adriano n. 60, 5\$777.

N. 1.039 — Proprietario, rua Belmiro n. 90, 14\$586.

N. 1.040 — Proprietario, rua João Pinheiro n. 80, 7\$232.

N. 1.041 — Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 795, 5\$777.

N. 1.042 — Proprietario, rua Gal-das Barboza n. 77, 7\$042.

N. 1.257 — Proprietario, rua São Pedro n. 96, 44\$694.

- N. 1.258 — Proprietario, rua Santa Lúria n. 47/53, 55\$324.
 N. 1.259 — Proprietario, rua Visconde de Inhauma n. 68, 16\$180.
 N. 1.194 — David Santos, rua C. n. 119, — Villa Santa Cecilia, réis 9\$055.
 N. 1.195 — Joaquim Laurindo Rocha, rua K n. 43 — Villa Santa Cecilia, 7\$012.
 N. 1.196 — Manoel da Silva, rua Conselheiro Galvão n. 26, 12\$431.
 N. 1.197 — Manoel da Silva Freitas, rua Burity n. 77, 12\$847.
 N. 1.198 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Um, 68, 76, 80, 92, réis 35\$222.
 N. 1.199 — Joaquim Motta Machado, avenida Democraticos n. 1.618, 14\$762.
 N. 1.200 — Custodio do Espirito Santo, rua Delphina Ennes n. 83, réis 7\$803.
 N. 1.201 — Onidio da Costa Ferreira, Est. Mal. Rangel n. 805, 13\$455.
 N. 1.200 — Carlinda A. Souza Palhares, rua Miguel de Frias, 26, 37\$535.
 N. 1.201 — Proprietario, rua Machado Coelho, 20, 10\$005.
 N. 1.202 — Proprietario, rua Funda, 12, 8\$124.
 N. 1.203 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Buenos Aires, 51, 16\$180.
 N. 1.204 — Companhia Telefonica Brasileira, rua Quatro e f. Armazem Denizor, 21\$668.
 N. 1.205 — Proprietario, rua Pedro Alves, 273, 36\$084.
 N. 1.206 — Light and Power Co. Ltd., rua Pereira Franco, 37, 11\$8830.
 N. 1.207 — Proprietario, Praça Mauá, 71, 8\$852.
 N. 1.208 — Proprietario, rua Comendador Leonardo, 54, 9\$918.
 N. 1.270 — Octavio Ferreira Noval, rua General Camara, 150, 12\$914.
 N. 1.203 — Amadeu Zaccari, rua J, 147 — Penha.
 N. 1.204 — Francisco da Costa, rua do Gento, 178, 9\$545.
 N. 1.205 — Theophilo Gomes de Souza, rua Noemia Nunes, 416, 9\$025.
 N. 1.206 — José S. Nunes de Souza, rua Thomaz Ribeiro, 12, 9\$025.
 N. 1.207 — Octaviano José da Cunha, rua José Alves, 14, 19\$895.
 N. 1.208 — Ernesto Barcellos, rua Quatro, 51 — Parque Celeste, 12\$075.
 N. 1.209 — Manoel P. de Carvalho, estrada Automovel Club, 931, 16\$242.
 N. 1.210 — Maria Affonsina da Silva, rua Marquez de Aracaty, 29, 9\$873.
 N. 1.211 — Eugenio C. da Silva, rua Gurupá, 28, 9\$160.
 N. 1.212 — Antonio Bento da Silva, rua Drummond, 36, 9\$025.
 N. 1.213 — Aureliano Lyra Leão, rua B, 156 — Villa Santa Cecilia, 10\$001.
 N. 1.214 — Giorgio Novarotto, rua A, 27 — Villa Maria, 10\$801.
 N. 1.215 — Adhemar J. Lesaige, rua Coimbra, 15, 7\$330.
 N. 1.216 — Manoel Esteves Pinto, rua Coimbra, 71, 7\$330.
 N. 1.217 — Joaquim M. da Costa, rua Braga, 77, 70\$995.
 N. 1.218 — Antenor Olimpio Martins, rua João Romariz, 170, 9\$025.
 N. 1.219 — Arlindo Alcino Junior, travessa Portella, 65, 7\$458.
 N. 1.220 — Luciano Sauchet Louzas, rua Ennes Filho, 201, 11\$210.
 N. 1.221 — José G. Mafá, rua Nagé, 35-A, 8\$407.
 N. 1.222 — Manoel Gonçalves Martins, rua Oliveira de Figueiredo, 18, 8\$050.
 N. 1.223 — Antonio de Souza, rua do Couto, 172 — Penha.
 N. 1.224 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. 79 — Penha, 9\$545.
 N. 1.225 — Virgilio Marques de Souza, avenida Camões, 231, 9\$545.
 N. 1.006 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe, 116, 13\$887.
 N. 1.007 — Proprietario, rua Conselheiro Barros, 31, 5\$506.
 N. 1.008 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe, 146, 11\$18313.
 N. 1.009 — Proprietario, rua Cosmo Velho, 283, 4\$183.
 N. 1.010 — Proprietario, rua Alice, 138, 8\$150.
 N. 1.011 — Proprietario, rua Alice, 71, 9\$150.
 N. 1.012 — Proprietario, rua Pereira da Silva, 203, 16\$123.
 N. 1.013 — Proprietario, estrada da Lagoinha, 43, 6\$842.
 N. 1.014 — Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador e f. 44, 9\$754.
 N. 1.016 — Proprietario, travessa Barão de Guaratiba, 21, 8\$245.
 N. 1.017 — Proprietario, rua Cattete, 117, 4\$483.
 N. 1.018 — Proprietario, rua Dons de Dezembro, 66, 21\$603.
 N. 1.019 — Proprietario, rua Conselheiro Barros, 12, 8\$970.
 N. 1.020 — Proprietario, rua Valparaíso, 22, 5\$506.
 N. 1.021 — Proprietario, rua Cosmo Velho, 30, 11\$815.
 N. 1.022 — Proprietario, rua Monte Alegre, 371, 9\$442.
 N. 1.023 — Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete e f. 213, 13\$420.
 N. 1.024 — Proprietario, rua Pedro Americo, 105, casa 2, 6\$411.
 N. 1.025 — Proprietario, rua Santo Amaro, 135, 6\$411.
 N. 1.027 — Proprietario, rua Alice, 991, 4\$240.
 N. 1.026 — Proprietario, rua Vista Alegre, 8, 10\$292.
 N. 1.028 — Proprietario, rua Salvador Correia n. 15, 8\$970.
 N. 1.029 — Proprietario, rua Taylor n. 18, 8\$970.
 N. 1.030 — Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete s/f. 93, 21\$804.
 N. 1.031 — Proprietario, rua Pedro Americo n. 58, 8\$970.
 N. 1.032 — Light and Power Co. Ltd., rua do Cattete s/f. 63, 56\$432.
 N. 1.033 — Proprietario, rua Francisco Muratori n. 51, 11\$383.
 N. 1.034 — Société Anonyme du Gaz, rua do Cattete s/f. 61, 7\$135.
 N. 1.035 — Proprietario, rua Francisco Muratori n. 16, 16\$665.
 N. 1.036 — Proprietario, rua São Carlos n. 96, 12\$420.
 N. 1.037 — Proprietario, rua Paraizo n. 29, casa 7, 6\$316.
 N. 1.038 — Proprietario, rua Paraizo n. 29, casa 8, 6\$316.
 N. 1.039 — Proprietario, rua Paraizo n. 29, casa 6, 6\$316.
 N. 1.040 — Proprietario, rua do Russell n. 100, 8\$150.
 N. 1.041 — Proprietario, rua Itapirú n. 31, 56\$822.
 N. 1.042 — Proprietario, rua Miguel de Paiva n. 29, 11\$112.
 N. 1.043 — Proprietario, rua Cardozo Junior n. 258, 8\$021.
 N. 1.044 — Proprietario, rua Alice n. 78, 29\$526.
 N. 1.045 — Proprietario, rua Zamehof n. 61, 10\$608.
 N. 1.046 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 487, 56\$181.
 N. 1048 — Proprietario, rua Therezina n. 18, 20\$060.
 N. 1.049 — Proprietario, rua da Lapa n. 85, 5\$303.
 N. 1.050 — Proprietario, rua Guaycurús n. 64, 8\$970.
 N. 1.051 — Proprietario, rua Costa Ferraz n. 38, 8\$970.
 N. 1.052 — Proprietario, rua São Carlos n. 159, 15\$753.
 N. 1.053 — Proprietario, rua Alice n. 86, 8\$193.
 N. 1.054 — Proprietario, travessa Fernandina n. 74, 2\$946.
 N. 1.055 — Proprietario, ladeira do Meirelles n. 31, 6\$842.
 N. 1.056 — Proprietario, ladeira do Meirelles n. 32, 6\$022.
 N. 1.057 — Proprietario, rua da Estrella n. 47 A, 7\$358.
 N. 1.058 — Proprietario, rua da Estrella n. 53, 6\$123.
 N. 1.059 — Proprietario, rua Coqueiros n. 9, 57\$986.
 N. 1.060 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 156, 8\$021.
 N. 1.061 — City Improvements Co. Ltd., rua Caetano Martins entre Campo da Paz e Costa Ferraz, 67\$950.
 N. 1.062 — Proprietario, rua Vista Alegre n. 44, 15\$441.
 N. 1.063 — Proprietario, travessa Marietta n. 7, casas 1, 2 e 3, 17\$937.
 N. 1.064 — Proprietario, rua Padre Miguelinho n. 20, 14\$863.
 N. 1.065 — Proprietario, rua da Gloria n. 98, 10\$120.
 N. 1.066 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 246, 11\$815.
 N. 1.067 — City Improvements Co. Ltd., rua Aureliano Portugal s/f. 110, 18\$201.
 N. 1.068 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 156, 4\$483.
 N. 1.069 — Proprietario, rua São Frederico n. 4, 8\$970.
 N. 8.070 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 253, 7\$603.
 N. 1.071 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 257, 7\$603.
 N. 1.072 — Proprietario, rua do Cattete n. 206, 4\$830.
 N. 1.073 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 122, 7\$358.
 N. 1.074 — Proprietario, rua Navarro n. 20, 15\$192.
 N. 1.075 — Proprietario, rua Itapirú n. 182, 10\$537.
 N. 1.076 — Proprietario, rua Alice n. 82, 8\$941.
 N. 1.077 — Proprietario, rua Rumania n. 27, 7\$201.
 N. 1.078 — Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 24, 4\$483.
 N. 1.080 — Carmela de Nova, rua Valença n. 18, 9\$789.
 N. 1.081 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 8\$021.
 N. 1.083 — Proprietario, travessa Fernandina n. 74, 21\$994.
 N. 1.084 — Proprietario, rua Alice n. 184, 8\$768.
 N. 1.085 — Light and Power Co. Ltd., rua São Salvador e f. 22, 48\$025.
 N. 1.086 — Proprietario, travessa Fernandina n. 47, 4\$183.
 N. 1.087 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 39, 11\$073.
 N. 1.088 — Proprietario, rua Alice n. 92, 11\$813.
 N. 1.089 — Proprietario, rua Mauá n. 1, 8\$150.
 Secção de Expediente, 3 de setembro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 22 da rua Mathias Ayres, D. Maria Luiza Meschick, a pagar na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a multa de 100\$ (cem mil réis) por que é responsável, sob pena de ser a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção de Expediente, em 4 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Proprietario, rua Marquez S. Vicente n. 238, 4\$430.

Luiz Ferreira de Souza, rua Copacabana n. 919, 20\$471.

Manoel Saco Deze, rua Lopes Quintas n. 20, 18\$010.

Proprietario, rua Maria Quiteria numero 27, 29\$578.

Manoel Gomes de Souza, rua Nascimento Silva n. 91, 7\$498.

David Hoguenar, rua Sorocaba numero 178, 21\$298.

Heitor de Souza Lima, rua Santa Clara n. 38, 75\$798.

Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Clemente ns. 259 e 291, réis 32\$654.

Proprietario, rua S. Clemente numero 103, casa XXI, 11\$571.

Antonio Fernandes Pereira, rua das Palmeiras n. 63, 10\$384.

Proprietario, rua da Passagem numero 212 A, 12\$839.

Pedro de Andrade, rua General Pedro n. 56, 13\$259.

Proprietario, rua Regente Feijó numero 168, 7\$626.

Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Itaipua n. 58, 29\$960.

Proprietario, rua da Alfandega numero 347, 19\$803.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 382, 36\$092.

Société Anonyme du Gaz, rua Real Grandeza n. 246, 17\$025.

Joaquim Teixeira Pinto, ladeira dos Tabajaras n. 138, 9\$625.

Baroneza de Bomfim, rua Senador Vergueiro n. 238, 51\$862.

Tenente Oscar Figueiras, rua 12 de Maio n. 31, 24\$930.

Light and Power Co. Ltd., avenida Suburbana, 32\$315.

A mesma, avenida Suburbana, réis 32\$315.

A mesma, avenida Suburbana, réis 32\$315.

Proprietario, rua General Bruce numero 251, 16\$039.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 80, 58\$471.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 112, 61\$580.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99 A, 5\$492.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 339, 10\$345.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 470, 12\$977.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 50, 9\$655.

Proprietario, rua D. Eliza n. 38, 17\$762.

Proprietario, rua Meira de Vasconcellos n. 31, 27\$855.

Proprietario, rua Costa Pereira numero 25, 4\$025.

Proprietario, rua Santa Luiza numero 95, 8\$795.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 10\$654.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 158, 11\$341.

Proprietario, rua José do Patrocínio n. 50, 15\$860.

Proprietario, rua José do Patrocínio n. 61, 21\$713.

Proprietario, rua Conde Bomfim numero 169, 41\$701.

Proprietario, rua Ennes de Souza numero 93, 8\$367.

Proprietario, rua Araujos n. 84, réis 8\$367.

Proprietario, rua B. de Francisco Filho n. 385, 13\$860.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 17, 15\$837.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 313, 16\$631.

Proprietario, rua General Roca numero A 1, 7\$376.

Proprietario, rua Gurupy n. 11, réis 6\$916.

Proprietario, rua Uberaba n. 100, 3\$696.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 314, 7\$832.

Proprietario, rua Luiz Barboza numero 18, 61\$377.

Proprietario, rua B. Bom Retiro numero 407, 20\$481.

Proprietario, rua Oito n. 103, réis 4\$770.

Proprietario, rua Senador Nabuco numero 116, 43\$036.

Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 8\$367.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 24, 48\$042.

Proprietario, rua Araujo Lima numero 65, 10\$667.

Proprietario, rua Uberaba n. 125, 34\$012.

Proprietario, rua Campinas n. 139, 10\$143.

Proprietario, rua Dezembargador Izidro n. 116, 14\$375.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 129, 10\$120.

Proprietario, rua Araujo Lima numero 114, 2\$961.

Proprietario, rua José Hygino numero 104, 10\$798.

Proprietario, rua José Hygino numero 102, 8\$866.

Proprietario, travessa Affonso n. 33 8\$682.

Proprietario, Santa Luiza n. 109, 13\$183.

Proprietario, rua Pereira Nunes numero 118, 2\$961.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 194, 20\$786.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 200, 2\$386.

Proprietario, rua Maxwell n. 319, 2\$385.

Proprietario, rua Uruguay n. 55, 2\$385.

Proprietario, rua Jeronymo de Lemos n. 54, 14\$488.

Proprietario, rua Raiz da Serra numero 7, 15\$928.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 71, 13\$136.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 83, 12\$577.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 18, 45\$684.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 123, 12\$347.

Proprietario, rua J. Zoologico numero 101, 9\$050.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 7\$532.

Proprietario, rua Mearim n. 14, réis 26\$362.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 367, 3\$566.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 230, 3\$566.

Proprietario, rua D. Zulmira n. 77, 48\$061.

Proprietario, rua Mearim n. 50, réis 13\$942.

Proprietario, becco dos Araujos numero 51, 5\$664.

Proprietario, rua General Roca numero 10, 19\$727.

Proprietario, rua Dulce n. 38, réis 10\$590.

Proprietario, rua Visconde de Abaeté n. 41, 40\$199.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 331, 38\$266.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 733, 17\$367.

Secção de Expediente, em 3 de setembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA DESMONTE DA PONTE DE DESCARGA DE CARVÃO E CARGA DE MINERIOS, EXISTENTE JUNTO A EMBOCADURA DO CANAL DO MANGUE

Faço publico que, tendo sido aceita a proposta de R. Schneider, unica recebida, para o desmonte mencionado, fica o referido proponente convidado a prestar no Thesouro Nacional, mediante guia extrahida por esta fiscalização, a caução de 30:000\$, a que se refere a condição VI do edital de concorrência, dentro de 10 dias a contar desta data, para assinatura do respectivo contracto.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1929. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá, até treze horas do dia 14 de setembro, propostas para fornecimento de material, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, do dia 30 de agosto ultimo, a paginas 18.329 e 18.330.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente á orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Director de Contabilidade, em 6 de setembro de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TÉCNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929
Grupo Suplementar

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 1 do corrente, páginas 18.481 e 18.482.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1929.
— A. Couto Fernandes, sub-director técnico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE XXVI

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA TORNEAMENTO DE RODAS DE CARRO E DE TENDER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929

De ordem do Sr. director e de accordo com a exigencia dos artigos numeros 757 a 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, chamo a atenção dos interessados, que será realizada no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, sita á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, concorrência permanente, sob a presidência do director, e referente ao torneamento de rodas de carro e de tender, mediante as seguintes condições:

1.ª A inscrição fac-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta via-terra, nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos federaes e municipais, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, o contracto social ou registro da firma na Junta Commercial. O acto de inscrição é prova de que o proponente foi julgado idoneo.

2.ª As propostas serão entregues em envelope fechado e devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, rasuras ou quaisquer declarações fora das condições deste edital, o preço de unidade para o torneamento de cada roda de carro e, bem assim, para a do tender, confirmada, respectivamente, por extenso, sendo a primeira via selada e como as demais datadas e assinadas.

3.ª A caução referente á presente concorrência, será de duzentos mil reis (200\$000), que deverá ser depositada nos cofres da thesouraria desta Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, destinada a garantir a apresentação da proposta e execução do serviço de torneamento.

4.ª Não se tomarão em consideração quaisquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

5.ª Caberá a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, mas, na hypothese que se verifique igualdade no preço offercido, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto. Dando-se novo empate, nos preços já deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando tender com estrangeiro, e, no caso de serem ambos nacionaes,

applicar-se-ha o disposto no art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6.ª A estrada se reserva o direito de annullar a presente concorrência, desde que julgue conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao licitante direito a qualquer reclamação ou indemnização, e, bem assim, o de aceitar o preço da proposta que mais convier aos serviços da estrada.

7.ª As rodas de que trata a presente concorrência permanente, serão entregues, uma a uma, nas linhas da Estrada, junto ao Almoxarifado, para o respectivo torneamento, cujo serviço não poderá ultrapassar o dia 15 de dezembro do presente exercicio financeiro.

8.ª Os serviços de torneamento serão fiscalizados directamente por um funcionario da Estrada, ficando o proponente obrigado a refazer tudo que não estiver de accordo com as exigencias estipuladas no presente edital ou em desacordo com as ordens do alludido funcionario.

9.ª Só serão tomadas em consideração as propostas que contiverem preços para o torneamento de rodas de carro e de tender, respectivamente, cujos preços devem ser confirmados por extenso, sendo facultativo ao licitante offerir preço para rodas de carro ou somente para rodas de tender.

10. Ficam dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade, aquelles que já os tenham registrados nesta repartição, e que se referem á especialidade de que faz objecto esta concorrência.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almoxarifado, 5 de setembro de 1929. — Harold Chorkatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PUBLICA
NUMERO 16

De ordem da directoria, e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.388, de 31 de julho de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para 10 de dezembro proximo futuro, a realização da concorrência publica n. 16, para a instalação de uma usina na Barra do Pirahy, convocada por edital de 6 de agosto para 9 do corrente, e posteriormente transferida para 9 de outubro vindouro, conforme edital de 5 deste mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de setembro de 1929. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

De ordem da directoria convido o auxiliar de escripta da 3.ª divisão desta estrada Carlos Palção de Miranda Reis, ou pessoa por elle responsavel, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, nesta secretaria, afim de prestar informações relativas á sua ausencia do serviço, sob pena de, findo aquelle prazo e caso não attenda ao presente convite, ser proposta a sua exclusão, por abandono de emprego.

(Processo n. 2.972-166-29)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1929. — Pelo secretario Paul Campos.

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PUBLICA
NUMERO 16

De ordem da directoria, e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.388, de 31 de julho de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para 10 de dezembro proximo futuro a realização da concorrência publica numero 16, para a instalação de uma usina na Barra do Pirahy, convocada por edital de 6 de agosto para 9 do corrente, e posteriormente transferida para 9 de outubro vindouro, conforme edital de 5 deste mez, publicado no *Diário Official* numero 211.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de setembro de 1929. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Termo additivo ao contracto celebrado a 17 de julho de 1929, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Sampaio & Comp., Limitada, para o fornecimento de pluma e uma freza:

Aos onze (11) dias do mez de setembro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove), na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, compareceram os Srs. Souza Sampaio & Comp., Limitada e ao senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do supra mencionado departamento, declararam que se promptificavam a assignar o termo additivo, autorizado pelo senhor ministro da Justica e Negocios Interiores em despacho de 27 de agosto do corrente anno, para corrigir o engano verificado na condição terceira (3.ª) do contracto que, a 17 de julho proximo passado, haviam assignado, pois, o numero do decreto pelo qual devera correr a despesa não é o citado no "Diário Official" n. 169, de 20 de julho deste anno, passando, por isso, a referida condição terceira a ser assim redigida:

"Terceira — O pagamento da despesa em questão será realizado de uma vez, effectual no Thesouro Nacional, correndo a despesa por conta do saldo existente no credito aberto pelo decreto n. 18.861, de 30 de julho de 1929, do qual é deduzido nesta data".

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo additivo que, tendo alterado a condição terceira, mantém, entretanto, todos os termos das demais condições do contracto publicado no "Diário Official" de 20 de julho de 1929, pelo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos senhores Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Sampaio & Comp., Limitada, contractantes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1929. — Rogerio Coelho, sub-secretario. — Souza Sampaio & Comp., Limitada. — Testemuhas: Antonio Vieira e Arnaldo Souza.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE NUMERO DEZESEIS (16) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES MENCIONADOS NOS GRUPOS I, II, III, IV, XV, XVI E REVOLVERS

As quatorze (14) horas do dia doze (12) de setembro do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), na Secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em reunião presidida pelo chefe de Polícia, senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho, e presentes os senhores doutor Cicero Nobre Machado, secretario geral; Angelo Fioravante Bittencourt, chefe da secção interino e os concorrentes abaixo assignados foram abertas depois de verificadas as respectivas idoneidades e não tendo havido reclamação alguma, as propostas dos senhores Isnard & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Souza Baptista & Companhia, Heraclito & Companhia e Alberto David, para o fornecimento a esta repartição, Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e Instituto Medico Legal, durante o anno corrente, do material mencionado nos grupos: I — Automoveis; II — Ferrageus; III — Electricidade; IV — Massames; XV — Motocyclettes; XVII — Material photographico e revolvers, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo numero cincoenta e dois (52), paragrafos primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º), doCodigo de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e sete (27), vinte e oito (28), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31), de agosto findo, e um (1), tres (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), dez (10), onze (11) e doze (12) do corrente mez. Abertas, foram rchricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Polícia e pelos concorrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar foi dissovida a reunião do que se lavrou a presente acta, que vai assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araújo Góes Filho, chefe de Polícia; secretario geral, doutor Cicero Nobre Machado; chefe de secção interino, Angelo Fioravante Bittencourt e pelos concorrentes presentes. Em, José Luiz Cordeiro, escripturario com exercicio na Secretaria da Polícia do Distrito Federal, o escrevi. — *Coriolano de Araújo Góes Filho*. — *Cicero Nobre Machado*. — *Angelo Fioravante Bittencourt*. — *José Luiz Cordeiro*. — Por procuração de Isnard & Companhia, *Domingos Marques*. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *C. Guimarães*. — Por procuração de Souza Baptista & Companhia, *João Baptista Martins*. — Por procuração de Heraclito & Companhia, *João Ferreira Alberto David*.

Secretaria da Polícia Civil do Distrito Federal, 12 de setembro de 1929. Confere. — O amanuense, *Arg. Mesquita*. Confirma. — O escripturario, *J. Cordeiro*.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos a rua 7 de Setembro n. 75, a Polícia Civil do Distrito Federal, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official*, para fornecimento, durante o anno de 1929:

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Cola Michelin em latas de 1/2 kilo, lata, onze mil e setecentos réis	11\$700
Lampadas para lanterna de 6-8, 1 polo e 4 velas, uma, mil e cem réis.	1\$100
Lampadas para lanterna, 6-8, 2 polos e 4 velas, uma, mil e cem réis.	1\$100
Lampadas pequenas de 6 volts, 1 polo, 36 velas, uma, mil e cem réis.	1\$100
Lanterna Stop, uma, trinta e tres mil réis.	33\$000
Lanterna trazeira "Pare", uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Limpador de pára-brisa automatico, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Limpador para pára-brisa para Nasch, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
Limpador para pára-brisa simples, um, treze mil réis	13\$000
Lona metallica para freio, qualquer dimensão, metro, treze mil e setecentos réis.	13\$700
Lona metallica para freio, de 21/2 x 1/4, metro, treze mil e setecentos réis.	13\$700
Velas Champion de 1/2, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Velas Champion de 7/8, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700

Velas Champion metrica, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Velas para auto, Nasch, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Os proponentes declararam-se de inteira submissão ao presente edital.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

Proposta que fazem Alberto David, negociante matriculado, estabelecido a avenida Mem de Sá n. 304, a Polícia Civil, desta Capital, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, para fornecimento, durante o anno de 1929:

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Jogo de capas de lona de 1ª qualidade, igual a amostra, debruçadas com palas de verniz para auto Nasch, de cinco logares, um, trezentos e quarenta mil réis	310\$000
Jogo de capas de lona de 1ª qualidade, igual a amostra, debruçadas com palas de verniz, para auto Nasch, sete logares, um, trezentos e noventa mil réis	390\$000
Jogo de capas completo de gabardine, igual a amostra, debruçadas com couro reforçado nas extremidades, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
Pintura e Duco de Ambulancia Fiat interna e externamente, por um conto e cem mil réis.	1:100\$000

O proponente declara-se de inteira submissão ao presente edital.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — *Alberto David*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital, de 26 de agosto do corrente anno, e publicado no *Diario Official* do mesmo mez, os seguintes artigos:

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Lona para capas de automoveis, nacional, de 1,40 largo, metro, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
--	---------

GRUPO IV — MASSAMES

Botões para almofadas, iguaes a amostra, um, cento e oitenta réis.	18\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

A firma Heraclito & Comp., estabelecida nesta Capital, a rua Primeiro de Março n. 99, propõem fornecer a Polícia do Distrito Federal:

GRUPO XIV — MOTOCYCLETES

Accumulador de 6 volts, para moto Harley de dois cylindros, um, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Por procuração, *João Ferreira*.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, a rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência administrativa de 26 de agosto de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a Polícia do Distrito Federal, os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO — REVOLVERS

Balas 32 longas para revolver "Colt", caixa, nove mil réis	9\$000
--	--------

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Por procuração, *C. Guimarães*.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 13 do corrente, às 8 horas:

Antonio Cantizani, Amaro Cavalcante de Albuquerque Loureiro, Nicenor Fernandes Portugal, Armando Balfar Montenegro Filho, Sylvio Cristoforo, Stênio Machado, Elsa Souto de Oliveira, Abel das Neves, João Luiz Gomes da Silva e Orlando da Silva Rebello.

Prova pratica e regulamentar.

José Teixeira Lopes e José Novaes.

Prova regulamentar

Archibaldo Dunn Murray Toquiro e Daniel de Souza Belle.

Turma suplementar

João Pinto da Silva, Antonio Luiz Pereira, Marinbo de Azevedo Grelha, José Miguel Venancio e Henrique da Silva Malaquias.

Chamada para o dia 13 do corrente, às 9 horas:

Horacio Barboza da Silva, Norberto Martins, André de Souza Braga, Carlos Buck Junior, Ventura Antonio da Silva, Antonio Carvalho Peixoto, Manoel Antonio Ribeiro, Alfredo Weber Salgado Silva Guimarães, Domingos Lopes dos Santos e Alfredo Alves de Carvalho.

Prova pratica

Amadeu da Costa e Benicio da Rocha Pereira.

Prova regulamentar

Antonio Miranda e Herculano de Freitas Sobral.

Turma suplementar

Evino Soares de Medeiros e Augusto Ferreira Leite.

Chamada para o dia 13 do corrente, às 10 horas.

Amadeu Marques, Ferdinando Schayec, Alcebíades José da Rosa, Victor Ribeiro Leuzinger, Alcides Ribeiro, Mancei Thome da Silva, Antonio Fernandes da Rosa, Antonio Gomes da Silva, Alfredo José de Oliveira e Venancio Fernandes.

Prova pratica

José Ranulpho Callado e Alvaro Ramos.

Resultado dos exames effectuados hoje

Motoristas aprovados:

Albino de Moura Mesquita, Cessilino Dias Saraiva, Americo de Almeida, Jorge da Costa Franco, Raymundo Gomes Pereira, Manoel Ferreira da Costa, Thomaz Chantre, Alberto Fradão, José Nobrega Ribeiro, Adelino Barboza Torres, Manoel Affonso Ennes, Claudino do Nascimento Escudeiro, Eduardo Dias, José Valois de Carvalho e Luiz Rodrigues da Silva.

Inhabilitados e reprovados: 6.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de setembro de 1929. — O inspector geral, Armando Amaro.

Polícia do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE AMANUESE DA SECRETARIA DE POLÍCIA**

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar o seguinte:

Ser brasileiro e reservista do Exercito;

Ser maior de 21 annos;

Apresentar folha corrida;

Apresentar attestado medico de vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

Apresentar quaequer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual;

Paraphrasso unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão de:

a) Grammatica da lingua vernacula;
b) Historia e geographia do Brasil;
c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) Arithmetica até a theoria das proporções;

e) Redacção official.

O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

Colonia Correccional dos Dous Rios**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ANIMAES, DURANTE O ANNO DE 1929**

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dous Rios, e de conformidade com o art. 32, §§ 1, 2, 3 e 4 do Código de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 29 de setembro, às 15 horas, pedidos de inscrição dos fornecedores que desejarem concorrer ao fornecimento de animaes, obedecendo, ás seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de ter socios, certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3ª — O concorrente julgado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200\$000), para garantia do fornecimento.

4ª — As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem enendas nem rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, e só serão recebidas até o dia 13 de outubro proximo.

5ª — Os preços serão comprehendidos para os animaes entregues na repartição, correndo todas as despesas por conta dos fornecedores.

6ª — Os animaes propostos deverão ser bons e o fornecimento se fará dentro de 48 horas, após o recebimento do pedido official.

7ª — A Colonia Correccional dos Dous Rios reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que os senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, em 29 de agosto de 1929. — Antonio Werneck dos Reis, escriptuario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta escola se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para premio de viagem no estrangeiro, no curso de Pintura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) ter obtido a grande medallha de ouro;
b) ser brasileiro;
c) ser alumno da escola;
d) contar menos de trinta annos de idade;
e) haver pago a taxa de quinta mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de setembro de 1929. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que os documentos e demais requisitos exigidos para as futuras inscrições nesta directoria, para as concorrências para os fornecimentos para o anno de 1930, serão os seguintes:

1. Registro do contracto social ou da firma individual, na Junta Commercial, com declaração expressa do capital.

2. Estatutos em original ou cópia autentica, ou Diário Official em que se achem publicados, com approvação e registro, quando forem sociedades anonymas legalmente constituídas, de accordo com o decreto n. 431, de 1 de julho de 1899.

3. *Diario Official* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na Republica, quando se tratar de firma estrangeira.

4. Quitações dos impostos, sobre a renda, municipais e federaes, sempre os ultimos.

5. Declaração escripta do negociante indicando o ramo da sua industria ou do seu commercio, afim de ser inscripto para concorrer nos artigos que são da sua especialidade industrial ou commercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos proprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, si o negociante possui em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do genero que constam da sua declaração.

6. Certidão e guia de sello da Alfandega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedencia estrangeira.

7. Certificado provando que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo.

8. Os construtores, engenheiros, etc., apresentarão as quitações dos impostos municipais, federaes e sobre a renda, e referencia sobre a sua idoneidade.

9. Os especialistas em obras, quer terrestres, quer navaes, apresentarão tambem attestados da Directoria de Engenharia Naval sobre a sua capacidade tecnica e idoneidade profissional.

10. Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documento idoneo que se acham no gozo da referida carta.

11. Os documentos acima deverão ser em original.

12. Independentemente dos documentos acima, apresentarão, tambem, um documento official em que provem que se acham registrados no Tribunal de Contas, isto somente quando pela primeira vez o commerciante negociar com o Governo.

13. Os pedidos de inscripção deverão ser bem claros, declarando o petionario, discriminadamente, não só os artigos de que trata a clausula 5 do presente edital, como os documentos que apresenta.

14. Os documentos relativos aos impostos federaes e municipais prevalecerão até um mez depois da data legal para a sua renovação, e o inscripto que não apresentar dentro desse tempo os novos documentos será excluido e não poderá sem que os legalize, tomar parte nas concorrências posteriores.

15. Os pedidos de inscripção poderão ser feitos desde já ou até oito dias antes do dia da concorrência.

16. Todos os documentos de inscripção e deposito de caução serão dirigidos ao Sr. director geral de Fazenda.

17. Os requerimentos para deposito de caução devem dar entrada na Directoria de Fazenda, quatro dias antes do dia da concorrência, quando se tratar de concorrência publica. Para as concorrências permanentes, será feita uma unica caução na importancia de tres contos de réis, logo após ao acto, que autorizar a inscripção do commerciante, caução essa que garantirá a apresentação das propostas nas diversas concorrências e reverterá para a Fazenda Na-

cional no caso de não ser feita a de garantia do fornecimento quando o inscripto for o preferido.

18. O capital minimo dos negociantes será o seguinte:

GRUPO 56	
Mantimentos	1.000.000\$000
Açougue	500.000\$000
Padaria	300.000\$000
Dietas:	
Fructas e legumes....	100.000\$000
Aves e ovos.....	50.000\$000
Leite	30.000\$000

GRUPO 7	
Carvão estrangeiro....	1.000.000\$000
Carvão nacional.....	250.000\$000
Oléo combustivel.....	500.000\$000

GRUPO 55	
Fazendas	750.000\$000
Aviamentos	100.000\$000
Artigos confeccionados.	1.200.000\$000
Calçado	600.000\$000
Papelarias	100.000\$000
Bombeiro hydraulico..	80.000\$000
Estaleiros e officinas.	300.000\$000
Constructores	300.000\$000
Para os demais grupos	300.000\$000

Nota — Para os grupos ainda não classificados e em estudos e para os casos novos, o capital minimo será determinado na occasião pelo Sr. director geral de Fazenda.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 12 de setembro de 1929. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTES A COMMISSARIOS

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal dá-se conhecimento aos interessados de que os pontos para o concurso de aspirantes a commissarios se acham na secção competente desta directoria.

Directoria do Pessoal, em 13 de setembro de 1929. — Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão de fragata, chefe da D. P. 1.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 15º DISTRICTO — ANDARAHY.

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º Districto — Andaraby.

Faz saber que, tendo os conscriptos constantes da relação abaixo transcrita, deixado de renovar as justificações dos motivos de isenção do serviço, como prescreve o § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, ficam os mesmos, pelo presente, notificados para se apresentarem á incorporação no periodo de 10 a 28 de outubro proximo futuro. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente edital que será publicado no *Diario Official* e affixado no portão principal do Collegio Militar,

sede desta junta. Capital Federal, 11 de setembro de 1929. — Tasso Peres, presidente.

Relação nominal dos conscriptos que, por não terem renovado as justificações de isenção, devem ser incorporados de 10 a 28 de outubro de 1929.

Classe de 1900

Antonio Alves Gil.
Ary, filho de João Alves Corrêa.
Domingos, filho de José Antonio Vieira.
Fortunato João Octaviano Galhano.
Manoel Francisco Guimarães.
Manoel Gonçalves Elaro.
Nair, filho de Domingos Moreira da Silva.

Classe de 1901

Armando Gil Rodrigues.
Diamantino Rodrigues Costa.
Eduardo Espinheira.
Julio Caminha Fiuza Lima.
Americo de Castro Reis.
Hugo Tavares Dias Pessoa.
Manoel Anacleto da Fonseca.
Manoel Pimenta.

Classe de 1903

Aluizio Diniz Leite.
João Dutra Borges.

Classe de 1904

Oswaldo Ferriraz d'Almeida.
Athayde Ferreira Carneiro.

Capital Federal, 11 de setembro de 1929. — Tasso Peres, presidente.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. coronel comandante, communico aos interessados que, no dia 30 do corrente mez, ás 8 horas, no quartel da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, na Villa Militar, perante o conselho de administração presidido pelo mesmo, serão recebidas propostas para a instalação de uma "Cantina" no quartel da referida escola, destinada a fornecer artigos de café e confeitaria, com excepção de bebidas alcoholicas, e de artigos de papelaria aos Srs. officiaes, praças e empregados civis, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou coisa que faça duvida.

II — Os preços dos artigos não poderão exceder os das praças de Deodoro e Realengo.

III — A cantina funcionará todos os dias das 5 até ás 16 horas do dia, para o fornecimento dos artigos que precisarem os officiaes, praças e empregados civis.

IV — Os concorrentes deverão depositar na thesouraria desta escola ou na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou em titulos da divida publica, para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo maximo de oito dias, contados da data de sua chamada por edital.

V — O concorrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará maço 2:000\$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou títulos da dívida publica, como reforço de caução de que trata a clausula IV.

VI — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VII — As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a dos outros. Antes de qualquer decisão as propostas serão na integra publicadas.

VIII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que apenas offereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

IX — Cada proposta devidamente selada, de accordo com a lei do selo, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de (nome do proponente). A esse envelope o proponente juntará:

a) todos os documentos que provem a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 2:000\$ (dous contos de réis) a que se refere a clausula IV;

c) recibos dos impostos federaes, estaduais e municipais e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) licença da Prefeitura;

e) recibo do imposto sobre a renda do corrente exercicio, ou certidão dessa repartição, de allegação de que nenhum imposto tem a pagar no corrente exercicio;

f) certidão de haver cumprido o ultimo contracto com o Governo, no caso de lhe haver fornecido;

g) no caso do proponente não ser negociante deverá apresentar certidão das repartições competentes (federaes, estaduais e municipais) de allegação de que nenhum imposto teve a pagar no ultimo semestre.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, á parte, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-ão os envelopes que contêm os documentos de prova a idoneidade.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, comunicando-se o dia para a abertura das propostas, sendo nesse dia restituídas, fechadas, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

X — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços dos artigos, sendo que, no caso de novo empate ou de recusa de desempate, terá preferencia os proponentes nacionaes ou será decidido por sorte.

XI — O contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Sr. ministro de Estado e Negocios da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas,

não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto ou si delle não tomar conhecimento.

XII — A administração reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, si assim o entender, sem direito á indemnização a quem quer que seja.

Villa Militar, 12 de setembro de 1929.
— *Florianô Salvatenu Dutra*, 1º tenente secretario do Conselho de Administração.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

CORRECÇÕES Á CONCURRENCIA N. 5. CUJO EDITAL FOI PUBLICADO EM "DIARIO OFFICIAL" DE 4, 5 E 6 DO CORRENTE

Faço publico que no edital da concorrência administrativa desta unidade, publicado em "Diario Official" de 4, 5 e 6 do corrente, devem ser feitas as seguintes correções:

Onde se lê: "Edital de concorrência administrativa", leia-se: "Edital de concorrência administrativa permanente n. 5";

No n. 1 das "Instruções para a inscripção e condições de fornecimento", leia-se: "Diario Official" de 18 de janeiro do corrente anno";

No n. 2 das mesmas "Instruções", leia-se "dia 19 proximo, ás 12 horas";

No final, leia-se "Quartel em Deodoro, 2 de setembro de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 1º tenente-contador almoxarife".

Quartel em Deodoro, 9º de setembro de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 1º tenente-contador almoxarife.

Nylson Mineiro dos Santos Silva, 1º tenente-contador almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA DE UM ARCHIVO E SEUS PERTENCES

Chamo a attenção para o edital de concorrência publica para o fornecimento supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 28 de agosto proximo findo.

Directoria Geral de Contabilidade, 5 de setembro de 1929. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS Á INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO DO PORTO DE RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Director Geral, chamo a attenção dos interessados para o edital, publicado no *Diario Official*, de 30 de agosto corrente, á pagina 18.339 a 18.341.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento em 31 de agosto de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, 1º official, pelo chefe da 3ª Secção.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.º — De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 14 de setembro de 1929, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa que se realizará, para a compra de materiaes para typographia.

2.º — A concorrência será presidida pelo Sr. Roberto Harfield, chefe de secção, e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados.

3.º — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.º — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5.º — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até á vespera do dia da concorrência, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo, rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6.º — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.º — O prazo para entrega do artigo em concorrência será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.º — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de 1ª qualidade.

9.º — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Materia prima para typographia, com a dotação de 20:000\$000 (vinte contos de réis).

10. — Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatística Commercial, em 9 de setembro de 1929. — *Carla A. Ladula*, secretario da comissão.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO VAGO DE 2º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos das "Instruções" approvedas por portaria de 28 de setembro de 1927 faço publico que na sede desta Directoria, sita no 4º andar do Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora (fim da rua da Misericórdia) acham-se abertas até o dia 26 de setembro do corrente as inscripções para o concurso que será realizado nesta Repartição para o provimento de um cargo vago de segundo official, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 30 de agosto findo, em suas paginas ns. 17.839, 17.914 e 18.337 e tambem no dia 10 do corrente, pagina n. 18.921.

Directoria de Meteorologia—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929. — O secretario do concurso, *Oliveira da Silva*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MÉDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, na Secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

- um trabalho sobre a cadeira em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- uma prova pratica;
- prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha á 14 horas do dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929.
— Artidonio Pamplona, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE 1929

Ao primeiro dia do mes de setembro de 1929, ás 14 horas, na sede social á avenida Henrique Valladares numero 6

101-107, nesta Capital, presentes os accionistas, representando a maioria de capital social foi, pelo Sr. presidente interino aberta a sessão que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Vasco Lima e Dr. Augusto do Amaral Peixoto. A seguir o Sr. presidente interino declarou que de accordo com o edital de convocação, a presente assembléa era para preencher os cargos vagos na directoria, bem como para tratar da fixação dos respectivos honorarios. Acrescentou o Sr. presidente interino que em face dos novos estatutos em vigor, publicados no *Diário Official* de 29 de agosto expirante (pags. 18.286-18.287), haviam sido creados os logares de director commercial e director thesoureiro e extinto o de director secretario, estando vago o de director presidente em virtude da renuncia do Dr. José de Souza Lima Rocha. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Para director-presidente, Dr. Sebastião Rego Barros, com 7.452 votos; para director-commercial, Mario Lima, com 6.952 votos; para director-thesoureiro, Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, com 7.292 votos. Após o resultado verificado, o senhor presidente interino declarou eleições e empossados os directores acima designados. Passando á outra parte dos trabalhos a assembléa resolveu fixar em um conto de réis mensaes, os honorarios dos directores, cabendo ao director-commercial mais quinhentos mil réis mensaes, para as despesas de condução. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, lavrando-se a presente acta que depois de lida e achada conforme vae assignada pelos accionistas presentes. — Mario Lima. — Vasco Lima. — Dr. Augusto do Amaral Peixoto. — Dr. Pedro Ernesto. — Dr. Mario Martins de Mello. — Dr. Antonio Pedro Gonçalves da Rocha. — Maria Evan, — Lima Duarte Baptista. (7.700.)

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

BALANÇO EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo

Almoxarifado	24:979\$440
Armazem	33:992\$760
Barro Cavado	4:383\$430
Caixa	83:582\$810
Contas correntes	331:971\$324
Caixa da fabrica	1:631\$280
Casas para operarios	92:966\$370
Capella	12:740\$510
Combustivel	3:930\$140
Deposito da Maritima — c/stock	763\$150
Diversas contas	72:294\$620
Edificio do cinema	25:881\$040
Fabrica em Jeronymo de Mesquita	913:222\$601
Movéis e utensilios	8:984\$300
Materiaes em stock	26:693\$420
Olaria Nova	317:084\$072
Olaria da Cachoeira	135:540\$632
Semoventes, arreios e carroças	2:200\$000
Terrenos na Fazenda Sto. Elias	33:854\$660
Terreno á rua João Vicente	1:496\$980
Valores caucionarios	40:000\$000
	2.168:496\$539

Passivo

Capital	800:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Fundo de depreciação e reparações	200:000\$000
Fundo de reserva	200:000\$000
Contas correntes	150:877\$664
Diversas contas	299:000\$000
Lucros e perdas	455:096\$775
Salarios a pagar	23:221\$900
	2.168:496\$539

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.
— João Corrêa, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Almoxarifado	1:745\$450
Alugueis	7:280\$000
Armazem — c/com-missão	2:363\$440
Beneficencia	1:364\$000
Contas correntes	108:933\$490
Contas correntes da fabrica	1:500\$000
Casa do guinche	1:091\$640
Casa da bomba	398\$400
Custeio	69:722\$700
Conservação e officina	52:280\$150
Caixa Beneficente	3:553\$950
Despezas geraes	7:754\$770
Despezas de fabricação	72:667\$870
Diversas contas	299:000\$000
Escola primaria	1:492\$000
Escola de musica	902\$500
Feira de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro	480\$000
Férias dos operarios	1:303\$400
Gratificações	18:308\$350
Honorarios	6:000\$000
Instalação de oleo combustivel	820\$890
Impostos	39:126\$789
Juros e descontos	36:454\$010
Lavoura	2:345\$600
Novos seccadores	976\$190
Novas casas para operarios	136\$200
Ordenados	22:080\$000
Premios de seguro	1:602\$100
Saneamento	54:600\$000
Seguro contra accidentes	3:342\$000
	919:628\$889
Saldo para outro semestre	455:096\$975
	1.374:725\$864

Credito

Saldo do semestre anterior	559:006\$484
Arrendamento de sitios	6:682\$030
Armazem	23:634\$440
Deposito da Maritima — c/vendas	15:399\$660
Fabrica — c/vendas	39:481\$900
Materiaes vendidos	724:179\$350
Renda das Casas da fabrica	6:342\$000
	1.374:725\$864

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929.
— P. B. de Cerqueira Lima, presidente.
— João Corrêa, guarda-livros.

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 85.000.000

Séde social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas e agencias no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Ayres — Uruguay: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1929, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas.....	25.815:030\$193	
Letras e effeitos a receber:		
Do interior.....	8.100:969\$722	
do exterior.....	25.631:464\$656	33.732:431\$378
Emprestimo em conta corrente.....	39.217:408\$458	
Valores caucionados.....	57.914:649\$681	
Valores depositados.....	25.585:710\$064	
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	13.861:920\$323	
Correspondentes do estrangeiro.....	3.649:621\$244	
Correspondentes do interior.....	883:703\$930	
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	1.034:400\$000	

Caixa:

Em moeda corrente.....	6.065:171\$356	
Em outras moedas.....	25:574\$000	
No Banco do Brasil.....	1.621:947\$477	
Em outros bancos.....	4.653:659\$558	12.366:352\$391

Diversas contas.....	34.834:594\$197	
	248.895:824\$859	

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil.....	12.000:000\$000	
---	-----------------	--

Deposito em conta corrente:

Contas correntes.....	18.992:399\$273	
Limitadas.....	1.339:766\$909	
Deposito a prazo fixo....	24.355:409\$690	44.687:575\$872

Títulos em caução e em deposito.....	118.292:122\$535	
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	32.554:994\$996	
Correspondentes do estrangeiro.....	9.861:609\$445	
Correspondentes do interior.....	31:541\$525	
Diversas contas.....	31.467:980\$486	
	248.895:824\$859	

São Paulo, 6 de setembro de 1929. — Banco Italo-Belga, P. J. Paternot. — E. De Preter. (7.718)

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL**RELATORIO**

Srs. accionistas — Cumprindo disposição dos estatutos da companhia, submettemos á vossa apreciação o balanço encerrado em 30 de junho proximo passado, tendo sido feita a allienação do Hotel Globo em dezembro do anno proximo findo e constando ainda do activo da companhia valores inexistentes, taes como o Hotel Santa Rita e outros, a assembléa geral realizada em 31 de janeiro do corrente anno resolveu reduzir o capital da companhia para mil contos de réis, representado por dez mil acções de cem mil réis cada uma, reformar os seus estatutos e reduzir o numero de directores para dous sómente. O Hotel Fluminense, que jámais apresentou lucros satisfactorios e que ultimamente vinha dando grandes prejuizos, foi entregue ao proprietario do predio, por accôrdo entre a companhia e o mesmo proprietario. Os hotéis Magnifico e Parque continuam a funcionar regularmente. Como sabeis, a grande e excepcional crise para todos os hotéis do Rio de Janeiro, occasionada pela epidemia da Febre Amarella, que, desde junho do anno proximo passado até

abril do corrente anno, se manifestou nesta cidade, reduziu consideravelmente o numero de hospedes daquelles estabelecimentos a uma media incapaz de proporcionar meios para occorrer ás despesas, justificando-se, assim, o grande prejuizo accusado pelo balanço do anno social findo.

Estamos á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos que desejardes á certa das operações e constantes da nossa escripturação encerrada com o balanço de 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — José Villela de Andrade. — Joaquim Cortes Villela.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo

Parque-Hotel	284:000\$000	
Acções caucionadas	20:000\$000	
Benfeitorias	29:777\$475	
Trocos	1:650\$000	
Magnifico-Hotel	500:000\$000	
Móveis e utensilios	4:195\$200	
Installações	4:596\$300	
Banco Hyp. A. E. Minas Geraes.....	858\$600	
Ribeiro Junqueira I & Botelho	79\$050	
Apólices	36:621\$000	
Caixa	1:034\$188	
Lucros e Perdas	516:088\$950	

1.398:900\$763

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Caução da directoria	20:000\$000	
Alugueis a pagar	18:376\$000	
Fundo de reserva	17:260\$460	
Fundo de conservação	17:260\$460	
Gratificações a empregados	4:938\$300	
Gratificações a directoria	16:738\$300	
Cauções (Sublocações)	2:200\$000	
José Villela de Andrade	47:344\$800	
Octavio de Andrade Villela	34:796\$623	
Dr. Joaquim Cortes Villela	38:344\$400	
Dr. Randolpho Fern. das Chagas.....	16:500\$000	
Diversos empregados	2:800\$000	
Diversos credores	162:341\$420	

1.398:900\$763

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1929. — José Villela de Andrade, director. — Carlos Tavares, contador.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito**Credito**

de Aposentos	—	667:027\$500
de Sublocação	—	110:334\$600
de propaganda	—	4:197\$500
de Impostos de Sublocação	—	8:317\$500
de Adeantamentos	—	1:804\$190
a Fluminense-Hotel	450:000\$000	—
a Impostos	79:903\$340	—
a Juros e Descontos	159\$900	—
a Despesas Geraes	738:025\$380	—
a Restaurante	39:384\$620	—
Saldo	—	516:088\$950

1.307:770\$240 1.307:770\$240

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1929. — José Villela de Andrade, director. — Carlos Tavares, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Tendo examinado cuidadosamente o balanço da Companhia Hotéis do Brasil relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e as contas apresentadas pelos directores da mesma companhia, optamos pela approvação do referido balanço, e, bem assim, das contas e de todos os actos administrativos da directoria, a qual procurou bem encaminhar e resolver todos os negocios da companhia, desempenhando com reconhecido zelo o seu mandato. Quanto á escripturação dos livros da companhia, observamos a maior clareza e exactidão nos respectivos lançamentos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — João Jacques Villela. — Aureliano Machado. — Cereasio Bonfim.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA INSPECTORIA DE VEICULOS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

Fundada nesta Capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, com o capital a constituir-se, tem por fim: socorrer os seus associados, em caso de molestia, invalidez, concorrer para os funeraes, empréstimos, carta de fiança, e defendel-os em Juizo. Será administrada por uma directoria composta de 8 membros a saber: presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra dello), vice-presidente, dous secretarios, dous thesoureiros e dous procuradores. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da sociedade. Os presentes estatutos podem ser reformados desde que a pratica assim o exija, e a sua dissolução só pôde se dar quando não poder preencher os fins a que se destina, tendo neste caso o seu saldo o destino que a ultima assembleia dêr. A directoria actual consta dos estatutos. — A directoria. (7.705).

ANNUNCIOS

Armazens Geraes do Commercio de Café S. A.

AVISO

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

A companhia avisa aos Srs. accionistas que ha na secretarias varios pedidos de transferencia de ações para pessoas estranhas; si pretenderem usar da preferencia que lhes compete pelo art. 4º dos estatutos, deverão declarar-o no prazo de tres dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — João Pedro de Fraga Lourenço, director-presidente. (7.715)

Laboratorio Dias da Cruz S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para comparecerem no dia 16, ás 17 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de arrendamento geral desta sociedade. — A directoria. (7.724)

A' Praça

João de Carvalho Pedrosa communica á praça que deixou de adoptar o nome de Manoel João Cardoso Pedrosa, restabelecendo o uso de sua antiga firma individual.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — João de Carvalho Pedrosa.

Reconheço a firma de João de Carvalho Pedrosa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabelião. (7.723)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 30 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 5º andar, salas 15/6, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o actual exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — A directoria. (7.714)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, na sede social, ás 14 horas do dia 16 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta para venda de um immovel, em Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — A directoria. (7.729)

"Lar Brasileiro"

Associação de Credito Hypothecario

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 27 de setembro de 1929, ás 15 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para integralização das ações nominativas da sociedade, nos termos do art. 5º dos estatutos e sua conversão em ações ao portador.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — A directoria.

Publicações para o "Diario Official"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assemblea, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-223

Declaração

Para os devidos fins, declaro que perdi o cheque n. 251.862, emittido em 31 de agosto ultimo, pelo Thesouro Nacional contra o Banco do Brasil e transferido ao declarante, que tem escriptorio á rua D. Manoel n. 28 (1º andar); sendo o cheque em questão do valor de réis 4:070\$000.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1929. — Antonio Francisco da Costa Junior. (7.465)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

(Verificação da subscrição do augmento do capital social, eleição da directoria definitiva e do conselho fiscal.)

Em complemento das resoluções da assemblea geral extraordinaria, realizada no dia 23 de maio proximo findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, afim de verificarem a subscrição do augmento do capital social, autorizado pela referida assemblea, deposito da decima parte e demais formalidades legais, devendo ser tambem procedida á eleição da nova directoria definitiva e do conselho fiscal, a serem empossados logo após á mudança da sede para a cidade de São Paulo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1929. — A directoria.

S. A. "Vanguarda"

São convidados os accionistas desta Sociedade Anonyma Vanguarda para uma assemblea geral extraordinaria, no dia 16 ás 15 horas, na sede respectiva, á rua do Rosario n. 171, afim de se tratar de augmento de capital.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1929. — A directoria. (7.675)

LOTERIA FEDERAL

AMANHÃ

200 CONTOS

Distribue 6.275 premios no total de 504 contos

Por 18\$000

EM 5 DE OUTUBRO

NOVO PLANO

600 CONTOS

O maior acontecimento da época lotérica: os novos e vantajosos planos da acreditada Loteria federal a começar em outubro.